



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 112

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			36
Poder Executivo.....	1		
Casa Civil.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	18	36
Secretaria de Estado de Economia.....	2	18	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	20	37
Secretaria de Estado de Educação.....	6	23	42
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	8		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	26	46
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	29	50
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	29	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14	30	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		30	50
Secretaria de Estado da Mulher.....	16	30	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		30	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		31	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		31	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	16	31	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		31	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	33	54
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		34	55
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	17		
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			55
Secretaria de Estado de Turismo.....		34	56
Secretaria de Estado de Trabalho.....			56
Controladoria Geral.....		35	
Defensoria Pública.....		35	59
Procuradoria-Geral.....		35	59
Tribunal de Contas.....	17		
Ineditorial.....			59

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 836.280,00 (oitocentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e considerando a necessidade de abertura de crédito para atendimento às necessidades do Consórcio, conforme instrução constante do processo 04029-00000139/2022-37, resolve:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito especial no valor de R\$ 836.280,00 (oitocentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com Quadro I desta Resolução.

Art. 2º Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual para o biênio 2022-2023 - PPA 2022-2023 e do Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2022 - PAT 2022:

I - Anexo I - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo do PPA 2022-2023; e

II - Anexo I - Metas e Prioridades do PAT 2022.

Parágrafo Único: Os anexos atualizados encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do BrC: www.brasilcentral.gov.br, menu "Transparência".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO I - ANULAÇÃO

Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 270
04	661	0003	2105	Estudos Econômicos e de Governança para Criação do Mercado Comum	3.3.90.14	7.576,00
04	661	0003	2105	Estudos Econômicos e de Governança para Criação do Mercado Comum	3.3.90.30	18.939,00
04	661	0003	2105	Estudos Econômicos e de Governança para Criação do Mercado Comum	3.3.90.32	3.861,00
04	661	0003	2105	Estudos Econômicos e de Governança para Criação do Mercado Comum	3.3.90.35	804.386,00
04	661	0003	2105	Estudos Econômicos e de Governança para Criação do Mercado Comum	3.3.90.39	759,00
04	661	0003	2105	Estudos Econômicos e de Governança para Criação do Mercado Comum	3.3.90.40	759,00
TOTAL						836.280,00

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO

Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 270
04	301	0002	2029	Eventos de Qualificação e Troca de Experiências na Área de Saúde	3.3.90.14	1.114,00
04	301	0002	2029	Eventos de Qualificação e Troca de Experiências na Área de Saúde	3.3.90.30	22.283,00
04	301	0002	2029	Eventos de Qualificação e Troca de Experiências na Área de Saúde	3.3.90.32	5.571,00
04	301	0002	2029	Eventos de Qualificação e Troca de Experiências na Área de Saúde	3.3.90.35	1.114,00
04	301	0002	2029	Eventos de Qualificação e Troca de Experiências na Área de Saúde	3.3.90.39	222.826,00
04	301	0002	2029	Eventos de Qualificação e Troca de Experiências na Área de Saúde	3.3.90.40	157.092,00
04	122	0011	1030	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3.3.90.14	7.000,00
04	122	0011	1030	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3.3.90.32	1.000,00
04	122	0011	1030	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3.3.90.35	72.280,00
04	122	0011	1030	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3.3.90.39	346.000,00
TOTAL						836.280,00

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Conselheiro Titular pelo Distrito Federal; BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, Conselheiro Titular pelo Estado de Goiás; BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, Conselheiro Titular pelo Estado de Mato Grosso; JADER RIEFFE JULIANELI AFONSO, Conselheiro Titular pelo Estado de Mato Grosso do Sul; JAILSON VIANA DE ALMEIDA, Conselheiro Titular pelo Estado de Rondônia; SERGISLEI SILVA DE MOURA, Conselheiro Suplente pelo Estado do Tocantins; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário-Executivo do BrC.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00080-00051873/2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a “Praça do DI - Quadra Poliesportiva Coberta, nos dias 01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 29 de Junho de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para realização de evento “CID - Modalidades de Futsal Masculino e Feminino”, realizado por Luciano Piau Braga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00080-00053955/2022-95, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça da QNL 10/12 - Quadra Poliesportiva, nos dias 01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 29 de Junho de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para realização de evento CID - Modalidades de Handebol masculino e feminino, a ser realizado por Irene França Barbosa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00307-00000671/2022-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público para o evento PASSEIO CICLÍSTICO, a ser realizado no Parque Vivencial e Urbano - Etapa III - Jardim Botânico, no dia 17 de junho de 2022, no horário das 10h às 12h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2022 – SUREC/SEF/SEEC, DE 14 DE JUNHO DE 2022
Processo: 00040-00006994/2022-42

Interessado: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA – TERRACAP
CNPJ: 00.359.877/0001-73
CF/DF: 07.312.572/001-20

Assunto: Imunidade Recíproca – IPTU – Empresa Pública.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e

- CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal Pleno nº 238/2021 – TARF, que reformou a decisão de primeira instância que havia negado o reconhecimento da imunidade recíproca a favor da TERRACAP, conforme artigo 150, VI, “a” da Constituição Federal, na qualidade de Empresa Pública, retratado no DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 59 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 21 de julho de 2020, publicado no SISLEGIS em 24/04/2020;

- CONSIDERANDO que a decisão contida no Acórdão nº 238/2021 foi modificada pelo Acórdão do Tribunal Pleno Nº 355/2021 – TARF, mediante oposição de Embargos de Declaração;

- CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0701263-34.2022.8.07.0018 impetrado pela TERRACAP, que rejeitou aqueles Embargos de Declaração, declarando sua nulidade;

- CONSIDERANDO pronunciamento da Excelentíssima Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do Ofício nº 542/2022 - PGDF/GAB, acostado aos autos do Processo SEI nº 00040-00006994/2022-42, que à vista da decisão do Mandado de Segurança nº 0701263-34.2022.8.07.0018, recomenda comunicação ao Senhor Secretário de Economia para que proceda à emissão do Ato Declaratório de imunidade tributária a favor da TERRACAP, “sem contornos de definitividade”;

- CONSIDERANDO que o Sr. Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, acolhendo o disposto no Ofício nº 542/2022 - PGDF/GAB, retratado no Despacho SEEC/TARF nº 88251325, recomenda o cumprimento da sentença nos moldes sugeridos pela Excelentíssima Procuradora-Geral do Distrito federal;

- CONSIDERANDO o Despacho nº SEEC/GAB nº 88324708 emitido pelo Senhor Secretário de Estado de Economia, que se referindo ao Despacho SEEC/TARF nº 88251325 do Sr. Presidente do TARF, solicita o cumprimento da sentença,
DECLARA, sem contornos de definitividade:

- Que o interessado COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP, CNPJ: 00.359.877/0001-73 e CF/DF: 07.312.572/001-20, faz jus ao reconhecimento da imunidade tributária relativa ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, com fundamento no art. 150, VI, ‘a’, da CF/88, nos termos do reconhecimento proferido por meio do Acórdão do Tribunal Pleno nº 238/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 5 de agosto de 2021, proferido pelo Eg. Tribunal Administrativo Fiscal – TARF, nos autos do Processo Administrativo nº 00040-00023877/2020-81.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

FLORISBERTO FERNANDES VIEIRA
Subsecretário da Receita

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Coordenador de Tributação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Isonção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16 de março de 2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19 de maio de 2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220330-70626, Valquir dos Reis Rocha, ***.578.313-**, P20220329-2821, Odilo Alfredo Allebrandt, ***.652.170-**, 20220331-72399, Vinicius Mendes Costa, ***.760.331-**, P20220401-2919, Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca, ***.579.701-**, 20220403-73490, Cacilina Ferreira dos Santos, ***.464.431-**, 20220402-73394, Francisco Marques de Lima, ***.788.801-**, 20220401-73300, Hideraldo Luiz de Almeida, ***.019.161-**, 20220404-73885, Marlise Romeiro Rioja, ***.422.591-**, 20220226-47607, Haideilda de Souza Neves, ***.625.101-**, 20220207-32394, Manoel Pacifico de Brito Sobrinho, ***.573.411-**, 20220202-27617, Ângela Cordeiro Silva, ***.018.161-**, 20220218-42087, Texssandro Vargem da Silva, ***.969.421-**, 20220324-66111, Dilcivan Pereira Monteiro, ***.686.701-**, 20220205-31269, Miguel de Sousa Cruz, ***.025.981-**, 20220204-30578, Renato do Nascimento Nobrega, ***.155.261-**, 20220204-30957, Jose Ângelo Alves, ***.922.836-**, 20220223-45605, Dalvaci Maria da Silva de Assis, ***.235.671-**, 20220205-31212, Sandra Maria Freire Lopes, ***.928.791-**, 20220131-25117, Monica Napoli Licursi de Melo, ***.527.341-**, 20220219-42290, Maria Lúcia Sigmaringa Seixas, ***.492.121-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 26/2022

Processo: 00040-00015498/2022-80.

ICMS. Substituição tributária progressiva. Base de cálculo do ICMS-ST. Bebida isotônica ou energética. Portaria nº 140/2022. Observância obrigatória da Pauta fiscal. Não aplicação da MVA prevista no RICMS.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Brasília/DF, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (ICMS).

2. Narra o Consultante que a Portaria nº 147/2021 traz, no Anexo V, o item Guaramix de 290ml e de 500ml estabelecendo a Pauta Fiscal de R\$ 1,38 e R\$ 3,11, respectivamente.

3. Classifica o Guaramix no NCM/SH 2202.10.00 e CEST 17.111.00, ao passo que alega que este produto não corresponde a uma bebida isotônica ou energética, mas sim a um refresco de bebida mista, relacionado no Subitem 2.0 do Item 40 do Anexo IV do Caderno I do RICMS.

4. Diante disso, questiona se, no cálculo do ICMS a ser recolhido por substituição tributária (ICMS-ST), é correta a aplicação da MVA para atacadista de 31,05% prevista no RICMS ou a utilização da Pauta Fiscal descrita na Portaria nº 147/2021.

II - Análise

5. Em análise de recebimento da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, subordinada ao Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, atestou que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal (Documento SEI 85357146). Todavia, tendo-se em vista o início da fase de análise do mérito da matéria arguida, cabe à Gerência de Esclarecimento de Normas (GEESC) a análise da (in)admissibilidade da Consulta Tributária, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei Ordinária Distrital nº 4.567/2011, cuja análise não cabe àquele órgão.

6. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária. Acrescenta-se, ainda, que as considerações e conclusões a seguir expostas abrangem apenas as exatas circunstâncias analisadas e não se estendem a novas situações que modifiquem as variáveis ou os elementos ora examinados.

7. A questão envolve pedido de posicionamento fiscal da Gerência de Esclarecimento de Normas, desta subsecretaria, quanto à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária em relação às operações subsequentes (ICMS-ST) com o produto Guaramix.

8. O Convênio ICMS 142/2018, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dispõe que, quando existir preço final a consumidor final, único ou máximo, fixado por órgão público, a chamada Pauta Fiscal, este será a base de cálculo do ICMS-ST. Vejamos:

Cláusula décima A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária em relação às operações subsequentes será o valor correspondente ao preço final a consumidor, único ou máximo, fixado por órgão público competente, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula décima primeira Inexistindo o valor de que trata a cláusula décima, a base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária em relação às operações subsequentes, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 87/96, corresponderá, conforme definido pela legislação da unidade federada de destino, ao:

I - Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF);

II - preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador;

III - preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual de Margem de Valor Agregado (MVA) estabelecido na unidade federada de destino ou prevista em convênio e protocolo, para a mercadoria submetida ao regime de substituição tributária, observado o disposto no §§ 1º a 3º desta cláusula. (g.n.)

9. Segundo o extrato acima, na composição da base de cálculo do ICMS-ST, só é o caso de aplicação de alguma das hipóteses da Cláusula 11ª, incluindo a Margem de Valor Agregado - MVA prevista no inciso III, quando não existir valor de Pauta Fiscal.

10. No mesmo sentido, o §2º do art. 6º da Lei Distrital nº 1.254/1996 dispõe:

Art. 6º A base de cálculo do imposto é:

(...)

§2º Em se tratando de mercadoria ou serviço cujo preço final a consumidor, único ou máximo, seja fixado por órgão público competente, a base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é o referido preço.

11. Observa-se que a Portaria nº 140, de 27 de abril de 2022, que revogou a Portaria nº 147, de 26 de maio de 2021, estabeleceu a Pauta Fiscal para os produtos do Item 03 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, incluindo em seu rol o Guaramix:

Art. 1º Nas operações com os produtos constantes do item 03 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, destinados aos contribuintes estabelecidos no Distrito Federal, serão utilizados como base de cálculo, para fins de substituição tributária, os valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria.

ANEXO V
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA BEBIDA HIDROELETROLÍTICA (ISOTÔNICA) E ENERGÉTICA (R\$ POR UNIDADE)

Guaramix	Copo Plástico	Descartável	290 ml	1,85
Guaramix	Plástico	Descartável	500 ml	3,51

12. Portanto, como consta expressamente valor de Pauta Fiscal para o Guaramix, conforme autoriza o Convênio ICMS 142/2018, é devida a sua utilização como base de cálculo do ICMS-ST, em detrimento da aplicação de MVA.

13. Nota-se que, no Distrito Federal, o Guaramix não é classificado como um refresco de bebida mista, como afirmou o Consultante, mas sim como bebida isotônica ou energética, salientando-se que este órgão consultivo se destina a dirimir dúvidas sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária, fugindo à sua competência examinar as razões que levaram a tal classificação.

III - Conclusão

14. Em resposta à indagação apresentada, informa-se que, na base de cálculo do ICMS-ST do Guaramix, deverão ser observados os valores definidos no Anexo V da Portaria nº 140/2022.

15. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração superveniente na legislação.

16. Diante do exposto, a presente Consulta é ineficaz nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 14 de junho de 2022

LUÍSA MATTIA MACHADO FERNANDES SOUZA
Auditora Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 14 de junho 2022

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a ineficácia da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 05 e 06).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 14 de junho 2022

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Coordenador de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 120/2022**

Recorrente: PIETRO PARCA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00020023/2022-13. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 121/2022

Recorrente: ISABELLA SUZUKI. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00017059/2022-10. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 122/2022

Recorrente: DEJANI MAÍRA PANAZZOLO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00017145/2022-14. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 123/2022

Recorrente: ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00018507/2022-94. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 124/2022

Recorrente: IGREJA BATISTA EVANGELICA DE BRASÍLIA – IBEB. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00018296/2022-90. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 126/2022

Recorrente: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. Advogado: KAREN VANESSA MENEZES DA SILVA SALES. OAB/DF nº 60.932. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00020056/2022-55. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 127/2022

Recorrente: INSTITUTO RELIGIOSO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – ISSC. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00019959/2022-93. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS****PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
22/06/2022**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de junho de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-001957/2016, Tributo ICMS, RV 262/2019, Recorrente MARAJOARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, Advogado Marcio Emrich Guimarães Leão OAB/DF 39.375, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

b) Processo 0040-004537/2010, Tributo ICMS, ED24/2022, Embargante PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃES E DELÍCIAS LTDA, Advogada Fabiana de Amorim Secundo OAB/DF 35.662, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo 0128-001512/2016, Tributo ICMS, ED 78/2021, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
22/06/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de junho de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-001289/2016, Tributo ICMS, RV 227/2019, Recorrente DMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

b) Processo 00040-00004519/2019-36, Tributo ICMS, RV 79/2022, Recorrente JEFFERSON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA PENA, Advogada Valeria Jacome Costa OAB/GO 10.002, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo 0128-001339/2016, Tributo ICMS, REN 15/2019, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
21/06/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 21 de junho de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

a) Processo 0040-007704/2014, Tributo ICMS, RE 39/2021, Recorrente VIAÇÃO PLANETA LTDA, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 00040-00011776/2021-49, Tributo IPVA, RJV 113/2021, Recorrente POLAR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

c) Processo 00040-00036014/2021-55, Tributo IPTU, RJV 40/2022, Recorrente IGREJA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR", Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo 00040-00021974/2021-11, Tributo ITCD, RJV 79/2021, Recorrente LUCIANE RODRIGUES DA SILVA (inventariante) - MARLY RODRIGUES DA SILVA ("de cujus"), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Barbosa Gomes.

e) Processo 00040-00044775/2021-81, Tributo IPVA, RJV 18/2022, Recorrente MARILZA GOMES LEITE, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
23/06/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 23 de junho de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00022546/2021-13, Tributo ICMS, RJV 65/2021, Recorrente FD GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, Advogado Marcos Joaquim Gonçalves Alves OAB/DF 20.389, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ROSEMARY CARVALHO SALES).

b) Processo 00040-00000479/2021-78, Tributo ITCD, RJV 21/2021, Recorrente ANTONIA SARMENTO NETA - FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA ("de cujus"), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

c) Processo 0040-006472/2013, Tributo ICMS, ED 25/2022, Embargante AMERICEL S/A, Advogado João Agripino Maia OAB/RJ 115.567, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

d) Processo 00040-00031287/2021-11, Tributo IPVA, RJV 004/2022, Recorrente TIMOTIO ABREU PESSOA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

e) Processo 0125.000779/2017 (00040-00064411/2018-11), Tributo ICMS, RJV 27/2022, Recorrente CLARO S/A, Advogado Alexandre Góes Ulysséas dos Santos OAB/SC 39.013, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril

de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 388, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00036494/2022-61, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário relacionado vencimento de OPME - Código(s) SES: 25946, 25947, 25991, 23316, 26002, a ser conduzida pela "5ª CPTCE", constituída mediante o Art. 1º, inciso V da Portaria nº 289, de 25 de Abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, página 02, e alterada pelo Art. 4º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00279520/2022-43, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário relacionado vencimento de Insumo, Código(s) SES: 95777; 95302; 18881; 95774; 95782; 95778; 95772; 95776; 95785; 95757; 95758, a ser conduzida pela "6ª CPTCE", constituída mediante o Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 289, de 25 de Abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, página 02, e alterada pelo Art. 5º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00268985/2022-79, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário relacionado vencimento de Medicação - Código SES: 90846, a ser conduzida pela "8ª CPTCE", constituída mediante o Art. 2º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 19, e alterada pelo Art. 7º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00014961/2022-00, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário relacionado vencimento de Medicação - Código SES: 90797, a ser conduzida pela "13ª CPTCE", constituída mediante o Art. 7º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 19, e alterada pelo Art. 12º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00040142/2022-18, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário decorrente discrepância dos bens permanentes entre o quantitativo constante do SISGEPAT, e o efetivamente constante nos estoques ou galpões da SES/DF, a ser conduzida pela "14ª CPTCE", constituída mediante o Art. 8º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 19, e alterada pelo Art. 13º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00268893/2022-99, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário relacionado a vencimento de OPME - Código(s) SES: 25946, 25947, 25991, 23316, 26002, a ser conduzida pela "14ª CPTCE", constituída mediante o Art. 8º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 19, e alterada pelo Art. 13º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00268956/2022-15, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário relacionado vencimento de OPME - Código(s) SES: 92128 e 26221, a ser conduzida pela "15ª CPTCE", constituída mediante o Art. 9º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 19, e alterada pelo Art. 14º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 8º aguardando Decisão autoridade Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00060-00014514/2022-42, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao erário relacionado vencimento de OPME. Códigos

SES: 29371, a ser conduzida pela "15ª CPTCE", constituída mediante o Art. 9º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 19, e alterada pelo Art. 14º da Portaria nº 359, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 291, de 17 de maio de 2022, páginas 33-35.

Art. 9º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Estabelece diretrizes e competências para cumprimento do disposto na Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, quanto ao credenciamento e à manutenção de cadastro de fornecedores de bens e serviços bem como implantação de banco de preços.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Estabelecer competências para a implementação conjunta pelos partícipes do mecanismo de descentralização financeira, de caráter complementar e suplementar, destinado a prover recursos às Unidades Escolares e Regionais de Ensino da rede pública do Distrito Federal, com vistas a proporcionar o desenvolvimento de iniciativas destinadas a contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e o fortalecimento da gestão democrática, por meio do Cartão PDAF, instituído pela Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 42.403, de 18 de agosto de 2021.

Parágrafo único. As signatárias poderão celebrar ajustes com outros entes e/ou instituições públicas ou terceiro setor, visando dar cumprimento às atribuições aqui estabelecidas.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF:

I - realizar Chamamento Público para credenciar os estabelecimentos comerciais;

II - disponibilizar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF a lista de credenciados habilitados;

III - manter atualizada a lista de credenciados habilitados quanto à regularidade jurídica e fiscal, bem como disponibilizá-la em sítios eletrônicos do Governo do Distrito Federal ou em aplicativos específicos criados para gerenciamento do banco de credenciados;

IV - elaborar e manter, em parceria com a SEEDF, o banco de preços voltado ao atendimento do programa, bem como definir a metodologia a ser utilizada;

V - divulgar, no sítio institucional, as informações de operacionalização das ações definidas neste instrumento;

VI - instruir, processar e fiscalizar, em caso de denúncia, ao seu critério, aplicar sanções administrativas em casos de irregularidades relacionadas ao processo de Chamamento Público;

VII - recepcionar o Sistema de Credenciamento de Fornecedores de Bens e Serviços na infraestrutura de TIC do Centro de Dados Corporativo Privado do Distrito Federal - CeTIC-DF.

§ 1º Para fins do disposto no inciso IV, poderão ser utilizadas tabelas de preços públicos tais como SINAPI, SICRO, PAINEL Mapa de Preços do Distrito Federal, além dos demais Bancos de Preços do GDF a serem desenvolvidos.

§ 2º A confecção do Banco de Preços dos materiais e produtos não previstos nas tabelas de preços públicos dependerá do encaminhamento, por parte da SEEDF, da listagem prevista no inciso III do artigo 3º.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

I - estabelecer procedimento administrativo próprio com o objetivo de promover a contratação do Banco de Brasília - BRB, visando à confecção e distribuição dos cartões magnéticos ou virtuais e à disponibilização de aplicativos utilizados na materialização do benefício de que trata esta Portaria Conjunta, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021;

II - repassar à SEEC/DF todas as informações, documentações e dados necessários à realização do Chamamento Público;

III - encaminhar a listagem dos materiais e produtos previstos no parágrafo 2º, do artigo 2º da presente Portaria;

IV - estabelecer critérios para implementação e desenvolvimento de monitoramento e fiscalização do uso do Cartão PDAF por parte dos gestores públicos responsáveis pela contratação;

V - definir, nos termos do Plano de Trabalho, critérios objetivos para a contratação, pelas entidades educacionais, das empresas credenciadas;

VI - suportar e atualizar, quando necessário, o Sistema de Credenciamento de Fornecedores de Bens e Serviços.

Art. 4º Para fins de implementação da presente Portaria Conjunta, poderá(ão) ser elaborado(s) Plano(s) de Trabalho, a ser(em) formalizado(s) pelos partícipes do presente ajuste, segundo os seguintes instrumentos e critérios.

§ 1º O Plano de Trabalho conterá:

I - o detalhamento das atribuições;

II - o cronograma relacionado aos atos e prazos procedimentais pretendidos para implementação, execução e controle do objeto, preferencialmente indicado em dias, semanas e meses, bem como metas, etapas e fases;

III - as responsabilidades específicas de cada partícipe com relação aos atos e procedimentos, se houver, e os representantes habilitados para tanto.

§ 2º O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelas autoridades competentes pelos órgãos participantes do ajuste, bem como por quaisquer outras que detenham atribuições relacionadas no documento.

Art. 5º O Chamamento Público deverá ser voltado para habilitação de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP que atendam os critérios definidos no edital respectivo.

Art. 6º Situações não abrangidas nesta Portaria serão decididas de forma conjunta entre os representantes das duas Secretarias.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

PORTARIA Nº 580, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 94/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00146639/2021-85, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade no Colégio Anchieta II, situado na EQNM 5/7 S/N, Área Especial A, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Integral Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ 29.314.868/0001-48.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 581, DE 13 DE JUNHO 2022

Torna público o resultado final do Censo Escolar Distrito Federal das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2021, no sítio: <http://dadoseducacionais.se.df.gov.br/dadosgeraiscenso2021.php>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00146639/2021-85. Interessado: Colégio Anchieta II.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00146639/2021-85, HOMOLOGO o PARECER Nº 94/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade no Colégio Anchieta II, situado na EQNM 5/7 S/N, Área Especial A, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Integral Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 29.314.868/0001-48; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00124091/2022-01. Interessado: Valeria Elizabeth Rosales Andrade. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00124091/2022-01, HOMOLOGO o PARECER Nº 89/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Valeria Elizabeth Rosales Andrade, no ano 2016, na Unidad Educativa Liceo Naval "CMDTE. Cesar Endara Peñaherrera", localizada na Cidade de Quito, Província de Pichincha, República do Equador, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00118462/2022-16. Interessado: Halima Shehu Yusuf.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00118462/2022-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 92/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Halima Shehu Yusuf, no ano 2019, na instituição educacional Shekinah Jadah International Academy, localizada na Cidade de Mararaba, Estado de Nasarawa, República Federal da Nigéria, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00003693/2022-18. Interessado: Julio Cesar Noya Castiglioni.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00003693/2022-18, HOMOLOGO o PARECER Nº 93/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Julio Cesar Noya Castiglioni, no ano 1984, na Escola Superior de Mecânica, instituição hierarquicamente ligada à Universidade do Trabalho do Uruguai, localizada na Cidade de Montevideu, Departamento de Montevideu, República Oriental do Uruguai, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00118553/2022-43. Interessado: Raul Alejandro Franchini Palacios.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00118553/2022-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 87/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Raul Alejandro Franchini Palacios, no ano 2021, no Colegio Lincoln International Academy, localizado no Distrito de Managua, República de Nicarágua, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00118507/2022-44. Interessado: Vasco Nuno Campião Gomes Arteiro.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00118507/2022-44, HOMOLOGO o PARECER Nº 91/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Vasco Nuno Campião Gomes Arteiro, no ano 1988, na Escola Secundária de Benfica/Agrupamento de Escolas de Benfica, localizada em Lisboa, República Portuguesa, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00126321/2022-69. Interessado: Agostina Mangione.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00126321/2022-69, HOMOLOGO o PARECER Nº 90/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Agostina Mangione, no ano 2009, no "Instituto de Enseñanza Secundaria", C.U.E Nº 1402472-00, localizado na Cidade de Villa Carlos Paz, Província de Córdoba, República Argentina, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00080-00124105/2022-89. Interessado: Pedro Xavier Alvarado Macias. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00124105/2022-89, HOMOLOGO o PARECER Nº 88/2022-CEDF, de 31 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Pedro Xavier Alvarado Macias, no ano 2016, na Unidade Educativa Liceo Naval "CMDTE. Rafael Andrade Lalama", localizada na cidade de Santiago de Guayaquil, Província de Guayas, República do Equador, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 (DODF nº 140, de 27 de julho de 2021), combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UNDF, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC/UNDF 2022-2024, aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, para o período de 2022 a 2024, em conformidade com o disposto nos Decretos nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, e 40.015, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º O inteiro teor do PDTIC-UNDF/DF 2022-2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <<http://www.universidade.df.gov.br>>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.992,35, (três mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa A VIVER CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA- CNPJ- 07.592.441/0001-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00104547/2022-36, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 14 de junho de 2022. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 386, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa COMÉRCIO AUTO PEÇAS CORREA BRITO EIRELI ME, CPNJ 20.445.948/0001-68, processo 00055-00039051/2022-28, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Unidade do Arquivo Permanente (ARQPER), vinculada à estrutura da Coordenação do Sistema Prisional - COSIP, para gestão do Arquivo Permanente do Sistema Prisional.

Art. 2º Esclarecer que a permissão de usuários na unidade criada por esta Portaria será concedida aos servidores lotados nas unidades imediatamente superiores e aos servidores oficialmente designados e oficializados por estes à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 3º Na unidade de apoio criada por esta Portaria, somente será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 4º A criação da unidade mencionada nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 65, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII da Portaria SEMOB nº 165, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo do procedimento de Tomada de Contas Especial - TCE instaurado pela Portaria nº 181, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 228, de 08 de dezembro de 2021, do, para apuração dos fatos noticiados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, do Relatório de Auditoria nº 19/2020-DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF, exarado no âmbito do processo 00480-00002576/2020-90

Art. 2º Permanece inalterada a composição da comissão tomadora do referido procedimento apuratório, disposta no inciso XIX do artigo 1º da Portaria nº 62, de 30 de maio de 2022, publicada na Edição nº 102, de 1º de junho de 2022, do DODF.

Art. 3º O rito das apurações deverá obedecer a Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO/ ATA Nº 1154

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00036861/2019-86	QOO5138	Y001502884	NÃO PROVIMENTO
00113-00034843/2019-60	JIG1621	YE01577487	NÃO PROVIMENTO
00113-00032999/2019-14	PBL1814	CJ00698151	NÃO PROVIMENTO
00113-00032750/2019-09	JIH7085	Y001457063	NÃO PROVIMENTO
00113-00032738/2019-96	PAG8219	Y001526264	NÃO PROVIMENTO
00113-00032680/2019-81	OVU2350	Y001506354	NÃO PROVIMENTO
00113-00032156/2019-18	BYE9411	YE01547562	NÃO PROVIMENTO
00113-00032105/2019-88	BYE9411	YE01547561	NÃO PROVIMENTO
00113-00031981/2019-97	JIR4673	Y001454890	NÃO PROVIMENTO
00113-00031389/2019-95	JHP1158	YE01564299	NÃO PROVIMENTO
00113-00027603/2019-17	JKN1458	Y001505930	NÃO PROVIMENTO
00113-00025944/2019-40	PAA5457	YE01511970	NÃO PROVIMENTO
00113-00019912/2019-13	CMB9410	Y001675533	NÃO PROVIMENTO
00113-00014512/2019-11	PBO7441	GE01120007	NÃO PROVIMENTO
00113-00013659/2019-86	NVS7889	YE01424176	NÃO PROVIMENTO
00113-00005557/2019-97	PAG2689	G000526138	ARQUIVAMENTO
00113-00006002/2019-62	PAE4148	G000526148	ARQUIVAMENTO
00113-00006120/2019-71	JJA6300	G000527666	ARQUIVAMENTO
00113-00023779/2019-91	KMB1399	YE01411467	NÃO PROVIMENTO
00113-00024110/2019-17	JHJ4703	Y001508156	NÃO PROVIMENTO
00113-00024925/2019-04	PAW1370	CJ00527094	NÃO PROVIMENTO
00113-00025254/2019-91	MTD4313	CJ00528980	NÃO PROVIMENTO
00113-00025257/2019-24	MTD4313	CJ00529047	NÃO PROVIMENTO
00113-00026869/2019-34	OZY7644	Y001502714	NÃO PROVIMENTO
00113-00027604/2019-53	JKN1458	Y001507435	NÃO PROVIMENTO
00113-00027606/2019-42	JKN1458	YE01517284	NÃO PROVIMENTO
00113-00029262/2019-14	PAC5927	KP00693447	NÃO PROVIMENTO
00113-00034945/2019-85	QOM1133	CJ00706806	NÃO PROVIMENTO
00113-00034946/2019-20	QOM1133	CJ00706840	NÃO PROVIMENTO
00113-00014548/2018-14	PAS2129	Y001338476	NÃO PROVIMENTO
00113-00012264/2019-66	QNU1047	Y001352256	NÃO PROVIMENTO
00113-00012401/2019-62	JIB8753	Y001467729	NÃO PROVIMENTO
00113-00012489/2019-12	JHK2595	Y001618384	NÃO PROVIMENTO
00113-00012965/2019-03	JIX9006	Y001459666	NÃO PROVIMENTO
00113-00014321/2019-41	JIS5702	YE01461714	ARQUIVAMENTO
00113-00014901/2019-39	PAP7776	KP00642663	PROVIMENTO
00113-00014902/2019-83	PAP7776	KP00642643	PROVIMENTO
00113-00018994/2019-71	PAG7311	GE01086363	NÃO PROVIMENTO
00113-00026884/2019-82	PAE4750	Y001518976	NÃO PROVIMENTO
00113-00027907/2019-76	PBG3573	YE01520812	PROVIMENTO
00113-00030276/2019-72	PAZ3852	GE01159611	NÃO PROVIMENTO
00113-00030420/2019-71	JGQ2106	YE01557799	NÃO PROVIMENTO
00113-00030617/2019-18	PAQ2951	GE01084580	ARQUIVAMENTO
00113-00030925/2019-35	KFC5372	YE01556605	NÃO PROVIMENTO
00113-00034710/2019-93	PQW9169	CJ00427555	ARQUIVAMENTO
00113-00034709/2019-69	GZJ1239	CJ00147116	ARQUIVAMENTO
00113-00014629/2019-97	JIF4070	YE01338140	ARQUIVAMENTO
00113-00014431/2019-11	OVR8378	YE01434013	NÃO PROVIMENTO
00113-00014259/2019-98	JQU9357	I005261609	ARQUIVAMENTO
00113-00014166/2019-63	JGW1269	YE0110554	ARQUIVAMENTO
00113-00008185/2019-51	PAM9688	I004348362	ARQUIVAMENTO
00113-00007816/2019-14	LNL2983	I004222317	ARQUIVAMENTO
00113-00005570/2019-46	JKB2780	GE01056526	ARQUIVAMENTO
00113-00005552/2019-64	OVR0170	YE01194948	ARQUIVAMENTO
00113-00001647/2019-17	JGR3585	I004389808	ARQUIVAMENTO
00113-00001498/2019-88	ONK8479	CJ001322151	NÃO PROVIMENTO
00113-00000883/2019-16	JJI0141	Y001476200	NÃO PROVIMENTO
00113-00000718/2019-56	JJC9140	YE01094210	ARQUIVAMENTO
00113-00000696/2019-24	OVN3449	Y001251433	ARQUIVAMENTO
00113-00022019/2021-81	OLL4850	I005328666	ARQUIVAMENTO
00113-00036218/2019-52	OVT4279	CJ00199267	PROVIMENTO
00113-00032597/2019-10	JEW0722	Y001526267	ARQUIVAMENTO
00113-00031024/2019-61	JJI1529	CJ00673188	PROVIMENTO
00113-00027127/2019-26	HDM3517	YE01083248	ARQUIVAMENTO
00113-00027126/2019-81	JFQ1736	GE01046227	ARQUIVAMENTO
00113-00026363/2019-25	HGW5847	YE01423624	ARQUIVAMENTO
00113-00021899/2019-54	QPM4252	Y001507754	ARQUIVAMENTO
00113-00021534/2019-20	QQA5280	YE1482605	NÃO PROVIMENTO
00113-00019897/2019-03	JIG8761	YE01492371	NÃO PROVIMENTO
00113-00016275/2019-15	JKK8010	Y001473374	NÃO PROVIMENTO
00113-00014877/2019-38	JKL6128	CJ00407321	NÃO PROVIMENTO
00113-00014558/2019-22	MFY9569	YE01255819	NÃO PROVIMENTO

00113-00009015/2019-93	PBJ6184	GE01088071	NÃO PROVIMENTO
00113-00007525/2020-60	OMX4944	I003994689	ARQUIVAMENTO
00113-00003279/2020-77	NVS1163	I003317240	ARQUIVAMENTO
00113-00036217/2019-16	OVT4279	CJ00521935	PROVIMENTO
00113-00035620/2019-10	OZW3515	YE01542481	ARQUIVAMENTO
00113-00035488/2019-46	EFX1524	YE01563873	NÃO PROVIMENTO
00113-00032765/2019-69	PAN7410	Y001457070	NÃO PROVIMENTO
00113-00031807/2019-44	OVT9667	YE01565702	NÃO PROVIMENTO
00113-00027012/2019-31	NLB3907	Y001257730	ARQUIVAMENTO
00113-00026368/2019-58	HGW5847	YE01423625	ARQUIVAMENTO
00113-00015749/2019-10	PBP7558	Y001502221	NÃO PROVIMENTO
00113-00014840/2019-18	PBD6597	G000518378	NÃO PROVIMENTO
00113-00014748/2019-40	FKF8222	Y001351745	NÃO PROVIMENTO
00113-00014696/2019-10	NKP2472	CJ00303360	NÃO PROVIMENTO
00113-00014686/2019-76	NWI9583	CJ00215292	NÃO PROVIMENTO
00113-00007951/2019-60	JJJ9575	YE01428291	NÃO PROVIMENTO
00113-00009249/2019-31	PAC2652	GE01091793	ARQUIVAMENTO
00113-00009247/2019-41	PAC2652	GE01091794	ARQUIVAMENTO
00113-00006163/2019-56	JJW2148	YE01418683	NÃO PROVIMENTO
00113-00005217/2019-66	OZZ2255	YE01381804	NÃO PROVIMENTO
00113-00004643/2019-82	JKC3734	Y001474200	NÃO PROVIMENTO
00113-00004590/2019-08	JGY5437	Y001466361	NÃO PROVIMENTO
00113-00001956/2019-89	JKA7307	YE01387927	ARQUIVAMENTO
00113-00001953/2019-45	JKA7307	YE01374319	ARQUIVAMENTO
00113-00001670/2019-01	JKG2478	YE01355728	PROVIMENTO
00113-00000902/2019-04	JSP1745	Y001474322	NÃO PROVIMENTO
00113-00000199/2019-26	PBA4433	YE01347274	NÃO PROVIMENTO
00113-000014845/2018-51	JGY5030	GE01036135	NÃO PROVIMENTO
00113-00013628/2018-44	ARP7253	YE01116272	NÃO PROVIMENTO
00113-00013545/2018-55	PBA1665	GE01042048	NÃO PROVIMENTO
00113-00012629/2018-71	JPP2177	Y001352962	NÃO PROVIMENTO
00113-00006401/2018-42	BAQ4188	KP00383211	NÃO PROVIMENTO
00113-00005965/2018-68	KAX8493	KB00019313	NÃO PROVIMENTO
00113-00005522/2018-77	JKN1262	Y001323120	NÃO PROVIMENTO
00113-00003473/2018-38	EUE4386	Y001325755	NÃO PROVIMENTO
00113-00000074/2018-15	PAK1256	KP00414758	NÃO PROVIMENTO
00113-00002974/2019-72	JHF4349	Y001353008	NÃO PROVIMENTO
00113-00025535/2019-43	JIS8458	CJ00509503	NÃO PROVIMENTO
00113-00025532/2019-18	JIS8458	CJ00417600	NÃO PROVIMENTO
00113-00025530/2019-11	JIS8458	CJ00417423	NÃO PROVIMENTO
00113-00024430/2019-77	PRW4737	CJ00606760	ARQUIVAMENTO
00113-00001938/2019-40	HEI1265	Y001507270	ARQUIVAMENTO
00113-00018803/2019-71	EIX0687	Y001617501	ARQUIVAMENTO
00113-00018303/2019-39	PAT3728	Y001505163	NÃO PROVIMENTO
00113-00008425/2019-17	JGZ4419	Y001618361	NÃO PROVIMENTO
00113-00004597/2019-11	JGW0623	Y001335737	NÃO PROVIMENTO
00113-00001410/2019-28	PAX1211	YE01361388	NÃO PROVIMENTO
00113-00039928/2018-53	PBI6832	YE01235599	ARQUIVAMENTO
00113-00039926/2018-64	PBI6832	YE01229883	ARQUIVAMENTO
00113-00039549/2018-63	NCT5779	I005600515	NÃO PROVIMENTO
00113-00037659/2018-91	NVT6180	KP00547794	PROVIMENTO
00113-00035145/2018-09	JIQ9401	G000533503	NÃO PROVIMENTO
00113-00028175/2018-51	JKM6478	Y00320764	ARQUIVAMENTO
00113-00027385/2018-21	OKJ9184	GE01033156	NÃO PROVIMENTO
00113-00026479/2018-83	PBH9682	YE01277278	NÃO PROVIMENTO
00113-00026133/2018-85	JJT2660	YE01137247	NÃO PROVIMENTO
00113-00024520/2018-87	NUJ9584	Y001348571	NÃO PROVIMENTO
00113-00024495/2018-31	ONM5187	I005572278	NÃO PROVIMENTO
00113-00024494/2018-97	ONM5187	I005572268	NÃO PROVIMENTO
00113-00024062/2018-86	PAK1265	I005595401	NÃO PROVIMENTO
00113-00018256/2018-40	JEK7314	YE01082135	NÃO PROVIMENTO
00113-00021288/2018-25	PAT3025	YE01074053	PROVIMENTO
00113-00020608/2018-20	PSE5268	I005549222	PROVIMENTO
00113-00020564/2018-38	JKB4651	YE01010883	PROVIMENTO
00113-00020037/2018-23	JIG2265	I005306924	ARQUIVAMENTO
00113-00018256/2018-42	JGO2059	Y001248709	NÃO PROVIMENTO
00113-00017357/2018-04	PAK0575	Y00121261	NÃO PROVIMENTO
00113-00027279/2019-29	MQY4794	GE01158700	NÃO PROVIMENTO
00113-00027822/2019-98	JHD5414	GE01145997	ARQUIVAMENTO
00113-00032501/2019-13	JGW4649	YE01493344	ARQUIVAMENTO
00113-00036266/2019-41	JJA5676	YE01582086	NÃO PROVIMENTO
00113-00004436/2019-28	PBB4487	G00044088	NÃO PROVIMENTO
00113-00012358/2019-35	JFT4186	Y001481223	ARQUIVAMENTO

00113-00013365/2019-54	NCJ6641	GE01100811	ARQUIVAMENTO
00113-00000181/2019-24	JHS7141	Y001481326	NÃO PROVIMENTO
00113-00035046/2019-08	QOB9345	YE01553352	NÃO PROVIMENTO
00113-00013366/2019-07	NCJ6641	GE01100810	NÃO PROVIMENTO
00113-00017061/2019-66	JHW9778	Y001506620	NÃO PROVIMENTO
00113-00021533/2019-85	OQR0105	GE01121094	PROVIMENTO
00113-00024692/2019-31	JKK8664	Y001676676	NÃO PROVIMENTO
00113-00025172/2019-46	JHH1622	YE01511678	NÃO PROVIMENTO
00113-00012881/2019-61	JSK4257	YE01429495	NÃO PROVIMENTO
00113-00011710/2019-15	JIC0298	GE01049498	NÃO PROVIMENTO
00113-00011611/2019-33	PBA4756	GE01099235	NÃO PROVIMENTO
00113-00002009/2019-13	JIN2917	YE01387951	NÃO PROVIMENTO
00113-00006294/2019-33	JIN7774	YE01377533	ARQUIVAMENTO
00113-00011534/2019-11	JIF2201	GE01100838	PROVIMENTO
00113-00012007/2019-24	JID2318	I004527761	ARQUIVAMENTO
00113-00018721/2019-26	JJJ2039	GE01102355	NÃO PROVIMENTO
00113-00021164/2019-21	OVP9821	KP00093306	ARQUIVAMENTO
00113-00004390/2019-47	JEF0020	YE01371660	NÃO PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, por meio da plataforma SKYPE, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III - Edital de Chamamento nº 01/2022 - CDI/DF; ITEM IV - Edital de Chamamento nº 06/2022 – CDI/DF; ITEM V- Edital de Chamamento nº 02/2022 – CDI/DF; ITEM VI- Edital de Chamamento nº 03/2022 – CDI/DF e ITEM VII – Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do CDI/DF, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; RENATA BORGES DA SILVEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF e os conselheiros representantes da Sociedade Civil: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Vice-presidente do CDI/DF, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG/DF; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM/DF; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; Lorena Sydor Pereira, do Instituto Integridade e como convidados: Sr. Jean Marcel Pereira Rates, Coordenador da Proteção Social Especial da SEDES/DF e Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. Além destes presentes, o Secretário Executivo do CDI/DF, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS. I – Abertura: A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e iniciou os trabalhos falando sobre a necessidade de discussão dos Editais. II - Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as): a conselheira DEBORA BRASIL MIRANDA, da Secretaria de Saúde – SES/DF, justificou ausência – apresentando atestado. III - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - CDI/DF: Antes de falar sobre os Editais, o Secretário Executivo do CDI/DF - ANTÔNIO ALESSANDRO MATEUS, que informou sobre o processo de compra dos Equipamentos de Proteção Individuais – EPIS’s que se encontravam na Subsecretaria de Administração Geral/SUAG e que já foi solicitado o Documento de Oficialização da Demanda/DOD. Com isso, foi realizado um despacho na data de 30 de março de 2022 direcionado para a SUAG que retornou solicitando alguns dados como matrícula, dentre outros e no dia 24 de março de 2022 devolvido ao Conselho do Direito do Idoso – CDI/DF. O Secretário Executivo ANTÔNIO ALESSANDRO MATEUS, pontuou ainda que havia um despacho da SUAG não assinado, mas já estaria com uma resposta. Conforme explicou o Secretário Executivo ANTÔNIO ALESSANDRO MATEUS, no Edital de Chamamento nº 1 foi anexada a Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 02.02.2022 e aguardando a quantidade das etapas.

O Secretário Executivo do CDI/DF esclareceu que tem buscado ajuda com a Sra. Teodolina, para ver sobre a reconstrução do cronograma das etapas, já que ele estava parado desde setembro de 2021. Segundo esclareceu o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA– SBGG/DF, o objeto do Edital de Chamamento nº 1, é apenas a Captação de Recursos, isto é, um Edital de habilitação das entidades, e que não destina recursos do Fundo dos Direitos do Idoso – FDI/DF para ninguém. A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA comentou ter havido uma decisão em pleno do CDI/DF, inclusive montada Comissão, para escolha e definição das duas Instituições que poderiam captar o recurso. Segundo fala da Presidenta, ela lembrou que falta publicar os nomes das Instituições que cumpriram os requisitos e que o CDI/DF em plenário já autorizou a captação desta verba. A conselheira GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES - Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena, destacou que a sua Instituição foi uma das contempladas com o Edital de Chamamento nº 1, mas não conseguiu organizar a campanha que havia planejado para captação de doações de imposto de renda, pois não obteve sucesso em reunir com a Secretaria Executiva do CDI/DF e acompanhar o andamento da documentação. O Conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA – SBGG/DF, lamentou que o Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena tenha perdido o prazo do cronograma, pois o Edital é bastante simples requerendo apenas a apresentação da Carta de Habilitação para a Entidade contemplada. A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA solicitou como encaminhamento que a Secretaria Executiva do CDI/DF fizesse um documento a ser anexado no Edital de Chamamento nº 1, questionando a SUAG que o CDI/DF não publicou o resultado e nem abriu o prazo para que as Entidades não contempladas pudessem recorrer. E diante deste cenário qual a solução que poderia ser implementada do ponto de vista jurídico. Os conselheiros MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/DF e OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA – SBGG/DF lamentaram a situação de atraso e não cumprimento de regras e prazos dos Editais, mas reconheceram a necessidade urgente de mais recursos humanos para trabalhar na Secretaria Executiva do CDI/DF, caso contrário os trabalhos não avançariam. As falas dos conselheiros foram reforçadas pela Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA. ITEM IV - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2022 – CDI/DF- A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA deu as boas-vindas ao Coordenador da Proteção Social Especial Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF, e solicitou que ele falasse do Edital de Chamamento nº 6 que tem como objeto a execução, implantação e manutenção dos serviços de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional no âmbito do DF. Que ele abordasse as dificuldades, os trâmites com os Editais e quais os impactos e implicações. O Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF, explicou que o Edital de Chamamento nº 06/2022 está em curso, já ocorreu a fase de apresentação de propostas e a Comissão está na fase de avaliação. Relatou que no início tiveram dificuldades, mas que com o andar do processo algumas foram sendo superadas e que outras apareceram até por que o Edital de Chamamento nº 6 permanece vigente aguardando seu resultado. Explicou que este já é o segundo Edital construído para fins de parceria e execução de Abrigo Institucional, que o primeiro foi em 2018 com a Casa do Ceará em Brasília/DF. Segundo informou o Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF, em 2018, ocorreram muitas mudanças na legislação como concepção, regimento e forma de acompanhamento de serviços dessas Instituições, pois antes o acompanhamento se dava apenas sobre a documentação e agora se dá por resultados, serviços prestados e atendimento ao público. Ele enfatizou que por conta de todas as mudanças ocorridas na legislação, a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES/DF criou uma Gerência de Serviço de Acolhimento para pessoas idosas e com deficiência. Tem uma equipe técnica constituída, que faz parte da Diretoria de Serviços de Acolhimento ligada a Coordenação da Proteção Social Especial e gestores mais preparados para gerenciar junto dessas Instituições. O serviço, segundo informou, vem sendo reordenado a bastante tempo, e qualificado tecnicamente para que tenha mais qualidade. Com isso, na hora de montar o novo Edital, algumas questões que vinham sendo provocadas para que elas fossem superadas, elas foram colocadas no Edital e ajustadas após várias discussões técnicas e inclusive intervenções da Promotoria. Algumas Instituições não concordaram com itens do Edital, alegando ser uma exigência acima de suas capacidades, e que por isso havia chance de inviabilizar os serviços. Com isso, de acordo com o Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF foi realizada audiência pública e reuniões com a Sociedade Civil para explicar que não haveria possibilidade de realizar um Edital para cada particularidade de cada Instituição. Estas foram as dificuldades relatadas pelo Coordenador da Proteção Social Especial Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA – SBGG/DF pediu para o Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF esclarecer a respeito dos Editais serem colocados para consulta pública antes de serem publicados, pois isto diminuiria as demandas e dúvidas por parte das Instituições. Segundo explicou o Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF não é uma rotina da SEDES/DF organizar os Editais desta forma. Porém, ele esclareceu que o Edital de Chamamento nº 6 especificamente, depois de tudo sistematizado por uma Comissão Técnica da SEDES/DF e concluído foi realizada audiência pública para apresentação e possíveis inconsistências do referido Edital. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA – SBGG/DF, solicitou que ficasse registrado seu descontentamento, como conselheiro do CDI/DF por não ter participado da audiência e do processo de construção do próprio Edital, uma vez que o papel do CDI/DF é justamente acompanhar, fiscalizar e contribuir com a construção de políticas públicas relativas a este segmento no âmbito do DF. Seguindo a reunião, a Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA pediu que o Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF falasse sobre o Item 11 – dos Requisitos da Habilitação e também do Item 11.1.12 que trata de as Instituições estarem credenciadas, ou seja, com inscrição e o registro no âmbito do

CDI/DF. A outra questão foi sobre a adequação das Entidades com base na Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial e também sobre uma demanda recebida pelo CDI/DF de Instituição que atua fora do DF. Segundo o Sr. JEAN MARCEL PEREIRA RATES da SEDES/DF, pontuou ser necessário a Instituição fazer sua inscrição de serviço junto ao Conselho de Assistência Social - CAS/DF e que após isso deve ter inscrição no CDI/DF para poder executar os serviços com a população idosa. Reforçou que uma legislação puxa a outra, e por isso consta no Edital de Chamamento nº 06. No entanto, as Instituições quando habilitadas para a próxima fase precisam apresentar a inscrição tanto no CAS/DF como no CDI/DF. A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA demonstrou preocupação com aquelas Instituições que avaliam ser incapazes para se credenciarem ao certame dos Editais e também de não conseguir seguir os requisitos destes Editais para prestação do serviço de acolhimento no DF, em muitos casos por conta de não possuírem registro no Conselho. A conselheira trouxe para discussão que muitas Instituições acabam sendo excluídas dos certames por não possuírem registro no Conselho e trouxe exemplos de como outros conselhos estaduais conseguem incluir Instituições concedendo registros provisórios, mas para isso torna-se necessária a alteração das normativas do Conselho. Em debate, vários conselheiros expuseram suas opiniões. A fala de THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SEDES/DF, trouxe para o debate a questão da concessão do registro provisório, uma vez que, isto abriria a possibilidade de ampliação de mais Instituições poderem participar e concorrer para serem contemplados com recursos para atendimento da população idosa no DF. Além do que a Instituição para que possa realizar o atendimento deve necessariamente possuir estrutura física no Distrito Federal. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF considerou a proposta da concessão do registro provisório, algo precário não concordando imediatamente com esta concessão. E também destacou estar descontente da não participação do CDI/DF no acompanhamento do processo do Edital de Chamamento nº 6. Já a Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, explicou que a mudança na Resolução nº 159 do CDI/DF abriria possibilidades e estratégias de ampliação da participação da sociedade civil concorrer para o certame. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO - IBDFAM/DF solicitou fazer um adendo que; se com a alteração na Resolução 159 do CDI/DF para a concessão de registro provisório que fosse dado prazo de validade para este registro. Diante das ponderações dos conselheiros, e da necessidade de encontrar soluções para as sete Instituições que já se habilitaram ao certame e destas algumas não possuírem registro, os conselheiros deliberaram e votaram por unanimidade pela alteração da Resolução nº 159 para concessão do Registro Provisório. Como um segundo encaminhamento foi deliberado pelo pleno e aprovado por unanimidade o agendamento de uma reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH e a Comissão de Fiscalização e Registro para tratar de esclarecimentos quanto a utilização de uso e ocupação do solo de Instituições, instaladas principalmente em condomínios. Para esta reunião o conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/DF sugeriu que fosse acompanhando o CDI/DF uma pessoa do jurídico para melhor orientar os conselheiros. A Secretaria Executiva do CDI/DF ficou com a responsabilidade do agendamento da referida reunião. V - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022 - CDI/DF: O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF, explicou que o Edital de Chamamento nº 1 se caracteriza como um Banco de Projetos e não tem o uso de recurso do Fundo dos Direitos do Idoso/FDI, mas só faz a captação de recursos e exemplificou que são os casos de duas Instituições que poderiam ter as Cartas de autorização de captação de recursos, a saber: a Instituição Canaã e a Instituição Lar Integridade. Já os Editais de Chamamento nº 2 e nº 3 são os que usam recurso do FDI/DF. Sobre o Edital de Chamamento nº 2/2022 - CDI/DF, o Secretário Executivo do CDI/DF - ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, passou que a UNGEF informou que estava liberada a declaração de disponibilidade orçamentária necessária para cobrir as despesas provenientes do Edital de Credenciamento nº 2. Já o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF complementou que o objeto deste Edital trata da celebração de temas de fomento com Organizações da Sociedade Civil que prestam atendimento de saúde e de assistência social ao idoso vulnerável, ou seja, é o apoio financeiro do FDI/DF a estas organizações. Segundo esclareceu a Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, o Edital nº 2 precisa ser validado pela Secretaria de Administração Geral - SUAG e remetido também para a Assessoria Jurídico Legislativo - AJL para verificação dos normativos jurídicos e em seguida enviado para publicação. VI - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022 - CDI/DF: O Conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF, explicou que o Edital de Chamamento nº 03 também utiliza recursos do FDI/DF, porém voltado para seleção de projetos, que tratam sobre a proteção e a promoção dos direitos de idosos. Conforme o conselheiro, o Edital de Chamamento nº 3, é temático nas linhas: assistência ao longo da vida, educação e aprendizagem, desenvolvimento econômico e participação social. Sendo este o Edital que serão usados os R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). De acordo com a fala da Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, será organizada uma planilha pela Secretara Executiva do CDI/DF, atualizada de cada Edital para melhor situar o andamento de todos os processos e também facilitar a visualização dos conselheiros sobre todos os trâmites dos Editais. VII - Encerramento: A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, ANTÔNIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do CDI/DF, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidenta deste Conselho. Brasília, 31 de março de 2022. SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF; ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois (2) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, através da plataforma SKYPE, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do CDI/DF, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Educação; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG/DF; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena e LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante do CCI. Para tratarmos da seguinte pauta: I. Abertura; II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); III. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 01/12/2021; IV. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 21/12/2021; V. Aprovação dos relatórios das fiscalizações; VI. Esclarecimentos sobre os Programas de Trabalho e o orçamento disponibilizado pelo GDF; VII. Apuração do Superávit Financeiro referente ao ano de 2022; VIII. Discussão de assuntos diversos; IX. Encerramento. ITEM I - Abertura: A Presidenta Sueli, que presidiu a reunião agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e iniciou os trabalhos. ITEM II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as): MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Vice-presidente do CDI/DF, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/DF. III - Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia: A Presidenta Sueli informou que a ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade; IV - Aprovação dos relatórios de fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), em virtude do requerimento/renovação de registro no CDI/DF, a serem submetidos à aprovação do Colegiado: A presidentia informou que o CDI/DF que será feita a leitura de relatórios de três Instituições de Longa Permanência para Idosos do Distrito Federal e uma Associação De Idosos, referente as fiscalizações realizadas por videoconferência, nos termos da Resolução nº 160/2021-CDI/DF, de 05 de maio de 2021, quais sejam: Espaço Convivência de Idosos LTDA (Grupo Altevia), inscrita no CNPJ 10.242.413/0001-36, sito na SHCRS 503, Bloco "A" Lj. 36 - Entrada pela W2 Asa Sul, Brasília-DF: No dia 24/11/2021 foi realizada fiscalização virtual, cujos documentos encontram-se anexados no Processo 00400-00048405/2021-86, distribuído para as Conselheiras: DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã. A relatora Marta Amélia Marazzo (RELATORA) procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização sendo proposto deferimento, com ressalva de pendência documental, que se encontra anexado ao referido processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por aprovação da renovação de registro; Amora Residencial Sênio, inscrita no CNPJ: 41.352.088/0001-98, sito no Setor de Mansões IAPI, CH 17 Lote A/C: No dia 08/09/2021 foi realizada fiscalização virtual, cujos documentos encontram-se anexados no Processo 00400- 00034095/2021-12, distribuído para as Conselheiras: Débora Brasil Miranda, Marta Amélia Marazzo e Sueli Francisca Vieira. A relatora Sueli Francisca Vieira procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização sendo proposto deferimento, que se encontra anexado ao referido processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, aprovação do registro; Casa Clara Residencial Para Idosos - LTDA (Casa Clara), inscrita no CNPJ: 21.503.359/0001-51, sito na Rua 10 Chácara 118 Casa 17 - Vicente Pires - CEP: 72.007-260: No dia 22/11/2021 foi realizada fiscalização virtual, cujos documentos encontram-se anexados no Processo 00400-00041729/2021-93, distribuído para os Conselheiros: Henrique Salmazo da Silva e Karla de Sousa Araújo. O relator Henrique Salmazo da Silva procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização sendo proposto indeferimento, que se encontra anexado ao referido processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, dois conselheiros votaram por indeferimento de registro, mas a maioria votou por pendência de requisitos assistência à saúde do idoso e assistência ao usuário, pelo prazo de noventa dias; Instituto Bombeiros De Responsabilidade Social - IBRES, inscrita no CNPJ: 12.687.473/0001-98, sito na QNC QD 11 Lote 01 Sandú Norte - Taguatinga Norte: No dia 23/11/2021 foi realizada fiscalização virtual, cujos documentos encontram-se anexados no Processo 00400-00034815/2021-40, distribuído para as Conselheiras: Henrique Salmazo da Silva, Marta Amélia Marazzo e Sueli Francisca Vieira. O relator Henrique Salmazo da Silva procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização sendo proposto deferimento com pendência, mediante concessão de registro mediante Resolução Exclusiva para este seguimento; e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por pendência da concessão de registro, pelo prazo de noventa dias; V - Esclarecimentos sobre os recursos do Fundo dos Direitos do Idoso - FDI/DF: O Secretário Executivo informou que embora o Projeto de Lei 2347-2021 esteja aprovado, até a presente data ainda não foi publicado no DODF. Os conselheiros Mauro e Otávio pontuaram a preocupação de uma vez retornando o montante de R\$ 827.026,86 (oitocentos e vinte e sete mil e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) ao FDI se o valor permanecerá resguardado. VI - Informações sobre o Edital de Chamamento 03: Em fase de conclusão, com previsão de publicação para a semana posterior a presente reunião. VII -

Reforma do Serviço de Atenção à Saúde do Idoso do DF (CMI/UnB): O conselheiro Otávio informou a problematização do Serviço de Atenção à Saúde do Idoso do DF (CMI/UnB) e foi deliberado a nota para UNB. VIII. Discussão de assuntos diversos: Dada a palavra aos conselheiros, o conselheiro Henrique informou sobre a proposta inovadora da Universidade Católica em Bacharelado em Gerontologia, com vestibular para o próximo semestre. Projeto de Lei 66 IX - Encerramento: A Presidenta Sueli Francisca Vieira deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Alessandro Mateus, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília, 01 de dezembro de 2021. SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF; ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo (10) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), quinta-feira, às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, através do aplicativo SKYPE, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 02/02/2022; ITEM IV- Leitura dos relatórios de fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), em virtude do requerimento/renovação de registro no CDI/DF, a serem submetidos à aprovação do Colegiado; ITEM V- Avaliação de Continuidade da Comissão de Normas; ITEM VI- Discussão de assuntos diversos e ITEM VII-Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do CDI/DF, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG/DF; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante do CCI; DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família e ÂNGELA MARIA SACRAMENTO. Abertura: A Presidenta do CDI/DF, Sueli Francisca Vieira, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e iniciou os trabalhos. II - Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as): As conselheiras Maria de Lourdes da Associação de Idosos de Taguatinga - AIT, e sua suplente Mariana Costa, justificaram sua ausência. III – Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia: Conforme foi deliberado pela Presidenta Sueli, ficou decidido que a ata não será aprovada por estar parcialmente incompleta, cabendo ajustes necessários. IV - Aprovação dos relatórios de fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), em virtude do requerimento/renovação de registro no CDI/DF, a serem submetidos à aprovação do Colegiado: A Presidenta informou que o CDI/DF que será feita a leitura de relatórios de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos do Distrito Federal e uma Associação De Idosos, referente as fiscalizações realizadas por videoconferência, nos termos da Resolução nº 160/2021-CDI/DF, de 05 de maio de 2021, quais sejam: Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova – CREVIN, Sítio na Av. Floriano Peixoto, Qd. 63, Lt. 12, Setor Tradicional, Planaltina-DF, CEP: 73.330-083. No dia 25/08/2021 a fiscalização foi realizada inicialmente pela análise documental e em um segundo momento de forma virtual. Este documento foi elaborado pela Conselheira Ângela Maria Sacramento, membro da comissão de fiscalização do CDI-DF, onde a mesma procedeu com a leitura do relatório técnico desta fiscalização que se encontra anexado ao referido processo 00400-00034096/2021-67, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO; Associação Lar Batista Canaã (LAR CANAÃ), inscrita no CNPJ 14.942.364/0001- 03, sítio na rua 00 Travessa 05 Chácara 06, Núcleo Rural, Lago Oeste, SobradinhoDF. No dia **** foi realizada a fiscalização de forma presencial, cujos documentos encontram-se anexados no Processo 00400-00056623/2021-94, distribuído para os Conselheiros: Henrique Salmazo da Silva e Sueli Francisca Vieira. O relator Henrique Salmazo da Silva procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização sendo proposto deferimento, onde se encontra anexado ao referido processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, aprovação do registro. V- Avaliação de Continuidade da Comissão de Normas: A Presidenta Sueli deu a palavra para a Conselheira Lucilene, para falar a respeito da permanência da Comissão de Normas, onde a mesma informou que a comissão não estava conseguindo acompanhar o trâmite de alguns projetos, e devido a isso foi proposta alguma possibilidade de mudança, juntamente ao secretário executivo, Antônio Alessandro Mateus. Por sua vez, a Presidenta Sueli considera que se redirecione os trabalhos, repassando algumas outras demandas sobre tudo apontado pelo secretário executivo (impactos relacionados a publicação de resoluções nos próprios editais, aumento de membros na comissão de fiscalização), ressaltando ainda que, a não permanência da comissão trará impactos de necessidade de alteração e de uma resolução do próprio CDI, e por fim, pedindo ajuda aos conselheiros na comissão de fiscalização. Prosseguindo a reunião, o Conselheiro Otávio Nóbrega, destaca que seria antirregimental

extinguir uma comissão que regimentalmente está prevista em legitimidade para funcionar, salientando ainda que a comissão sempre teve pequena demanda por não ter grandes alterações de normas. COVID 19: O Secretário executivo, Alessandro, faz uma menção quanto ao uso de máscara, que passou a não ser mais obrigatório em lugares fechados no Distrito Federal, desde o dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, decretado pelo governador Ibaneis Rocha. Enfatiza ainda que deverão rever tal questão, para que possam estar dialogando sobre a volta da fiscalização presencial nas ILPIS. Concluindo a sua fala, a Conselheira Débora relata que embora a volta da fiscalização presencial seja interessante, exigirá mais tempo dos conselheiros, pois os mesmos terão que se deslocar. INCREMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: A Presidenta Sueli iniciou perguntando se algum conselheiro que não participava da comissão de fiscalização se habilitaria a participar. Logo, ficou decidido que os Conselheiros Geovania Maria e Sidney Almeida acompanhariam a fiscalização. VI- Discussão de assuntos diversos: Dada a palavra aos conselheiros, o secretário executivo Alessandro, iniciou explicando sobre a transformação da CCI da estrutural. Em seu levantamento, ele explica que falando com a administração da estrutural em relação a CCI, descobriu-se que na verdade a mesma nunca existiu, e que fizeram uma solicitação para torna-se um Centro em dia. Foi realizada uma reunião com a administração juntamente com a Sub Idoso para levar até conselho. As informações foram repassadas a Presidenta Sueli, mas nada se pôde fazer, pois o conselho não tem caráter fiscalizador. Por fim, ficou deliberado que a Conselheira Ângela estaria responsável pela construção da resposta; Curso: O Alessandro informa que o curso terá carga horária de 60 horas, e que será livre, podendo ser realizado onde e quando quiser, tendo prazo até o dia trinta de abril de dois mil e vinte e dois; Aprovação da solicitação da compra do EPIS: A Presidenta Sueli informou que a formação de uma comissão tem previsão na Lei nº 8.666, onde diz que todo processo de compra deve ser feita e instituída por uma comissão de acompanhamento do processo. Concluiu-se então que os Conselheiros Otávio de Nóbrega e Leonardo integrarão a equipe. VII - Encerramento: A Presidenta Sueli Francisca Vieira deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Alessandro Mateus, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília, 10 de Março de 2022. SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF; ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro (4) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, através da plataforma SKYPE, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do CDI/DF, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF; RENATA BORGES DA SILVEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; DEBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular da Secretaria de Saúde – SES/DF e NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. E os representantes de Entidades da Sociedade Civil: OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM/DF; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, conselheiro suplente, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG/DF; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, da Associação Lar Batista Canaã; LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante da Obras Social Santa Isabel de Brasília/OSSI; e HAMAYANNE BARBOSA MAIA conselheira suplente, representante do Instituto Integridade. Além destes presentes, o Secretário Executivo do CDI/DF, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS. Foi tratada a seguinte pauta: I. Abertura II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); III. Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada em 02.02.2022, da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada em 09.03.2022 e da 1ª Reunião Extraordinária do CDI/DF realizada em 31.03.2022; IV. Discussão sobre os procedimentos para concessão, renovação e reavaliação de registros de Organizações da Sociedade Civil/OSC e Inscrições de Programas Governamentais e Não Governamentais no âmbito do CDI/DF; V. Conversa sobre os Editais do CDI/DF; VI. Discussão de assuntos diversos e VII. Encerramento. ITEM I - Abertura: A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio da videoconferência e iniciou os trabalhos. ITEM II - Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as): BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal, justificou sua ausência por motivos de férias e GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena também justificou sua ausência. ITEM III - Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada em 02.02.2022, da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada em 09.03.2022 e da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CDI/DF realizada em 31.03.2022. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF solicitou que fossem feitos pequenos ajustes de redação na Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 09.03.2022 no Item VI - Assuntos Diversos sobre a CCI da Estrutural, onde consta a expressão “Centro em Dia” que passe a constar “Centro Dia do Idoso”. A outra correção na Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada em 09.03.2022 deverá ser

feita na frase – “Foi realizada uma reunião com a Administração juntamente com a Sub Idoso para levar até conselho” Feita a correção, leia-se: “Foi realizada uma reunião com a Administração juntamente com a Subsecretaria do Idoso para levar informações até o CDI/DF”. A conselheira DEBORA BRASIL MIRANDA - SES/DF solicitou que seu nome fosse incluído na Ata da 1ª Reunião Ordinária em 02.02.2022, que apesar de estar com atestado médico esteve presente virtualmente. Requereu também que na Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 31.03.2022, em que consta seu nome como “não justificada a sua ausência”, que passe a constar como “justificada a ausência”, pois segundo informou, apresentou atestado. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF destacou outra correção que deverá ser realizada na Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 31.03.2022 no – ITEM IV - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2022 – CDI/DF aos 00:47:24’ transcorridos da reunião em tela, do vídeo 01, onde consta “... Por isso, na hora de montar o edital, algumas questões que vinham sendo provocadas para aquelas “poças” superadas foram colocadas no mesmo, após várias discussões técnicas e intervenções da promotória” Feita a correção, leia-se: “Com isso, na hora de montar o novo Edital, algumas questões que vinham sendo provocadas para que elas fossem superadas, elas foram colocadas no Edital depois de várias discussões técnicas e intervenções da Promotória. Estas foram as dificuldades.” Fala proferida do Coordenador da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, Sr. Gean. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO - IBDFAM/DF, solicitou também a inclusão de seu nome na Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 31.03.2022, pois justificou estar presente. Na sequência, a Presidenta do CDI/DF, SUELI FRANCISCA VIEIRA sugeriu aos 00:14:52’, conforme o vídeo 01, que apenas a Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 31.03.2022 não seja aprovada até supridos todos os ajustes necessários. E para encerrar este ponto de pauta, foi votado por unanimidade a aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada em 02.02.2022 e da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada em 09.03.2022, com os consertos deliberados na presente reunião. ITEM IV. Discussão sobre os procedimentos para concessão, renovação e reavaliação de registros de Organizações da Sociedade Civil/OSC e Inscrições de Programas Governamentais e Não Governamentais no âmbito do CDI/DF. Neste item da pauta a Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA informou que por necessidades surgidas na 1ª Reunião Extraordinária em 31.03.2022, as Resoluções do CDI/DF terão que ser alteradas para que Entidades da Sociedade Civil/OSC possam ter a concessão, renovação e reavaliação de Registros Provisórios. Neste sentido, a Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA disse ter enviado Minuta aos conselheiros avaliarem o texto do material, com intuito de normatizar os processos de registro. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF explicou que existe o Registro de uma Organização da Sociedade Civil/OSC e existe a Inscrição de uma OSC em Programas. Segundo ele, são coisas distintas. Ele sugere que o artigo 12 da Minuta, que trata dos requisitos gerais para obtenção do Registro no CDI/DF, passe por alterações. Como é o caso do item - Dos Requisitos para obtenção do Registro. Para que isto ocorra a Entidade precisa ter inscrição no Cadastro de Pessoa Física/CNPJ e estar legalmente constituída. Para o conselheiro, a redação da Minuta é redundante. O outro ponto destacado, se refere a idoneidade das pessoas ou membros que compõe a Entidade. Ele sugere que a forma de cobrar esta idoneidade teria que se dar por meio de Certidões de antecedentes criminais e civis fornecidas por órgãos como a Polícia Civil/DF, TSE, TCDF, dentre outros para comprovar esta idoneidade e que estes requisitos já constam no artigo 13. Em sua fala, destaca que o artigo 12 não faz sentido, pois no artigo 13 o texto da Minuta faz todo detalhamento do que foi exposto no artigo 12. A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA sugere que se faça a inclusão do Parágrafo Único e do inciso I do artigo 12 no artigo 13, exclua-se desta forma o artigo 12 e acrescente-se a sugestão da conselheira NATHALIA KRISTINA BESEIRA CAVALCANTE DIAS – SEDES/DF sobre a abrangência de atuação das OSC’s no Distrito Federal. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF, questionou sobre o instituto da reavaliação, que deveria ocorrer somente em casos de fatos graves. De outro, a Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, lembra que esta reavaliação é feita a cada dois anos e trata-se de uma análise documental quando a Entidade apresenta Plano de Trabalho, Certidões dentre outros documentos. As conselheiras DEBORA BRASIL MIRANDA - SES/DF e KARLA DE SOUSA ARAÚJO - IBDFAM/DF questionaram sobre a dificuldade desta reavaliação ocorrer a cada 4 anos. Para as conselheiras é muito tempo que as Entidades ficariam descobertas sem uma fiscalização se tratando de um público vulnerável como é o idoso. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF fez um destaque também na estrutura da Minuta que sugere que venha em primeiro lugar a tramitação do Registro e no caso de alguma excepcionalidade o pedido de Registro será o Provisório. Os conselheiros deliberaram pela concessão e renovação ocorrer a cada dois anos e não mais a cada quatro anos e de suprimir o instituto da reavaliação. Outra deliberação do colegiado foi no Capítulo I – Disposições Gerais - artigo 8º, a supressão deste artigo, que trata do parecer da Comissão de Políticas Públicas. No artigo 33, a conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO - IBDFAM/DF e o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF sugeriram a retirada da palavra “SORTEIO dos conselheiros” e deixar somente “conselheiros”. Todas as deliberações foram acatadas por todo colegiado. Na sequência, os conselheiros esclareceram que a participação da Comissão de Políticas Públicas permanecerá somente quando se tratar de situações de Registro Provisório, mas quando for uma situação de Registro Definitivo a Comissão de Fiscalização é soberana. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF destacou que nas Disposições Gerais da Minuta onde consta que após a documentação exigida das Entidades, a Secretaria Executiva do CDI/DF terá que informar acerca de eventuais pendências; acolhendo ou autuando as Entidades fazendo a cobrança que for necessária de tudo aquilo que estiver pendente e terá que ser criada ferramenta para este acompanhamento. Alguns conselheiros colocaram ainda para ser discutido como ponto de

pauta na próxima plenária da 5ª Reunião Ordinária a ser realizada em 01.06.2022, a questão de as reuniões ocorrerem no formato presencial ou continuar no modo on-line. Por fim, a Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, listou todos os destaques deste item de pauta que foram discutidos, alterados e deliberados conforme descritos acima para votação e o plenário aprovou por unanimidade. ITEM V. Conversa sobre os Editais do CDI/DF. A fala foi concedida para o Secretário Executivo do CDI/DF, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, que explicou de forma sucinta a fase atual do Edital de Chamamento nº 1, Edital nº 2 - do Credenciamento e Edital nº 3 - de Compras. De acordo com o Secretário Executivo do CDI/DF o Edital de Chamamento nº 1 está todo editado, detalhado, com o objeto definido, fase do processo em sua fase atual e o próximo passo será direcionado para retificações e enviado para nova publicação, pois se perdeu a fase do Cronograma. O novo cronograma inicia-se no período de 06 a 13 de maio de 2022 quando serão feitas as análises dos projetos apresentados. O Edital nº 2 - Credenciamento, foi anexado o Quadro de Detalhamento de Despesas, o objeto do edital e o próximo passo definição dos valores a serem executados em cada Programa de acordo com a disponibilidade orçamentária. Já o Edital de Compras nº 3 foi devolvido para alterações que precisavam ser feitas na Ata de Compras. Esta Ata já está sendo corrigida para que retorne a Subsecretaria de Administração Geral/SUAG. Assim, encontra-se para retificação e republicação do Cronograma o Edital de Chamamento nº 1, o Edital nº 2 do Credenciamento só precisa que seja informado o valor a ser executado em cada Programa de trabalho de acordo com a disponibilidade orçamentária e o Edital nº 3 de Compras será finalizado e ajustado a Ata de preços e precisa ser retificado e republicado, pois estava parado algum tempo. A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, explicou de forma breve que a construção de um Edital demanda tempo e envolvimento da Comissão que o constrói, isto é, construção do Edital, definição do Cronograma, depois o Edital passa por uma análise da aplicação legal feita pela Assessoria Jurídico Legislativo – AJL, depois a AJL devolve com considerações e adequações que forem necessárias e isto é tramitado para a Subsecretaria de Administração Geral – SUAG da SEJUS/DF, que pode devolver também com considerações. Da SUAG vai para análise do QDD que avalia a questão da disponibilidade orçamentária, junto com Plano de Trabalho do recurso que será utilizado e qual a Ata deste Programa será contemplado. Cumpridos estes ritos, adequações da AJL, dos apontamentos da SUAG, é entregue o Edital pronto, que passa a se constituir como um Processo e é solicitada a sua publicação em Diário Oficial. Feito isso, quando sai a publicação na página da SEJUS/DF o Conselho dos Direitos do Idoso/CDI-DF precisa cumprir todas as fases do Cronograma deliberados em plenário. Receber as propostas habilitadas, que deverão ser publicadas e abrir-se prazo para considerações de possíveis pendências e quando sanados todos os entraves é publicado oficialmente no DODF a Entidade considerada apta. Após toda esta tramitação o CDI/DF precisa receber toda a documentação solicitada no Edital. Feitas as explicações pela Presidenta, o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF solicitou que toda vez que algum documento que tenha tramitado na AJL, SUAG ou outra instância retorne para a Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF, direcionada ao Presidente da Comissão. Ele ainda questionou não ter recebido as peças tramitadas na AJL do Edital nº 2 para fazer as readequações indicadas por estas instâncias. O pleno do CDI/DF deliberou e aprovou por unanimidade que o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF tenha acesso ao parecer da AJL para readequação do Edital nº 2, uma vez que a AJL da SEJUS/DF faz a análise do mérito, a análise da aplicação jurídica, análise da viabilidade e faz análise dos normativos apresentando os resultados de todo o processo que foi realizado. Muitas vezes alteração de itens, seção de legislação, supressão de normativo, conflito de interesse todas alterações são necessárias para a análise dos conselheiros. ITEM VI. Discussão de assuntos diversos. Aos 1:33:46’ iniciou-se a pauta dos assuntos diversos com a fala da Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, informando que recebeu ligação do Ministério Público - MP/DF e informes da Comissão de Fiscalização e Registro de que 04 Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s/DF estariam abrindo pessoas menores de 60 anos em suas dependências, o que segundo o MP/DF estaria em desacordo com a legislação. Segundo a Presidenta informou ao MP/DF, o CDI/DF era conhecedor destas 04 Instituições identificadas e que já haviam sido notificadas da não concessão do registro caso não sanado o entrave. Mas também o MP/DF foi oficializado de todas estas situações. A Presidenta ao questionar o porque das indagações, o MP/DF informou que num prazo de 30 dias todas estas pessoas menores de 60 anos terão que ser retiradas dos 4 ILPI’s no DF por estarem infringindo a lei. Segundo o MP/DF esta decisão se deu em função de denúncias recebidas. A Presidenta relatou aos conselheiros que sugeriu uma reunião no MP/DF com o Promotor Sr. Glauber e com a Comissão de Fiscalização e Registro para tomar ciência de quem era, dos entraves, das dificuldades e quais as principais situações. A conselheira MARTA AMÉLIA MARAZZO da Associação Lar Batista Canaã, se posicionou preocupada com as pessoas menores de 60 anos que hoje vivem nestas ILPI’s e que terão que sair. E que se elas hoje estão abrigadas nestas Instituições provavelmente não terão para aonde recorrer. Reforçou a necessidade urgente de reunir com o MP/DF para ver se de fato a lei terá que ser cumprida ao pé da letra, uma vez que os casos de todas estas Instituições são pontuais. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO - IBDFAM/DF aproveitou para lembrar da situação do Espaço Convivência de Idosos Longevidade, que também está com uma situação igual e que o MP/DF deu prazo para 03 pessoas saírem desta Instituição. No entanto, somente 01 pessoas ainda não conseguiu sair da Instituição, mas o MP/DF dilatou o prazo. A conselheira destacou que talvez a melhor indicação para encaminhar estas pessoas seriam as Residências Inclusivas. A Presidenta informou aos conselheiros que conseguiu falar com o Promotor Sr. Glauber do MP/DF e ele teria disponibilidade de reunir com a Comissão de Fiscalização e Registro, nos dias 12 e 13 de maio de 2022. Os encaminhamentos e deliberações sobre este assunto foram: 1. Reunião com o MP/DF

agendada para o dia 11.05.2022 pela manhã. 2. Acionar a SEDES/DF para esclarecimentos e possibilidade de encaminhamento das pessoas menores de 60 anos que se encontram em ILPI's de forma irregular e em atendimento as decisões do MP/DF, verificar se estas podem ser encaminhadas para Residências Inclusivas e 3. Fazer contato com o Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência e verificar se eles têm conhecimento das situações discutidas neste ponto de pauta buscando soluções. Todos os encaminhamentos foram votados e aprovados por unanimidade pelo pleno. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF, pediu a palavra e relatou a situação do Centro de Medicina do Idoso que apresentou por algum tempo problemas de goteiras em seu espaço de atendimento e que havia sido tema de discussão e intervenção do CDI/DF. O conselheiro que acompanhou o caso, informou que o HUB – UnB/Hospital Universitário de Brasília, confirmou duas reformas em andamento. Uma de conserto e impermeabilização do telhado no Centro de Medicina do Idoso e a reforma na estrutura interna para revitalização do espaço de atendimentos aos idosos. Outra situação trazida para discussão e deliberação do conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF foi de uma iniciativa por parte de Organizações da Sociedade Civil – OSC's em sistematizar dados por meio de pesquisas que irão buscar entender o perfil de idosos com demências atendidos na rede de saúde. Segundo informações é o Fórum dos Direitos do Idoso/DF que estaria à frente desta iniciativa. O conselheiro demonstrou preocupação com relação a alguns pontos, a saber: 1. Que Comitê é este que está sendo formado? 2. Quem são os membros deste Comitê? Por quê não se consegue acesso ao Protocolo deste Comitê? 4. Por quê pesquisadores da Universidade que possuem uma vasta experiência neste tema, não estão sendo chamados a participar? 5. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética - FEPECS/SES-DF? Segundo o conselheiro, esta pesquisa teria sido fruto de Emenda Parlamentar no valor aproximado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF, demonstrou preocupação com a forma que a pesquisa vem sendo conduzida de forma sigilosa, pouco se sabe sobre seu andamento e com a chance da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. Nesta direção, o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG/DF sugere que o CDI-DF antes de consultar o Comitê de Ética FEPECS/SES-DF, faça questões e verifique primeiro junto a CODEPLAN de que se trata a pesquisa, uma vez que é a CODEPLAN que a operacionaliza. E se verificado que não passou pela aprovação do Comitê de Ética - FEPECS/SES-DF, neste caso entrar com uma petição para que todos os rituais exigidos sejam cumpridos. Colocado para votação do pleno do CDI/DF, todos aprovaram por unanimidade a proposta do conselheiro, que ficará responsável em organizar este encaminhamento. ITEM VII. Encerramento. A Presidenta SUELI FRANCISCA VIEIRA, deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF, lavro esta Ata que vai assinada por mim e pela Presidenta deste Conselho. Brasília, 04 de maio de 2022. SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF; ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF.

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Torna público o cronograma das Reuniões Ordinárias e das Comissões Permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal (CDI/DF), do segundo semestre do ano de 2022, que acontecerão de forma presencial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº. 4.602, de 15 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer o CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF), DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, consoante Anexo I.

Art. 2º Constituir o CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF), DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

ANEXO I CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2º SEMESTRE DE 2022

MÊS	DIA	HORÁRIO
JULHO	06	14h
AGOSTO	03	14h
SETEMBRO	14	14h
OUTUBRO	05	14h
NOVEMBRO	09	14h
DEZEMBRO	07	14h

ANEXO II CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES 2º SEMESTRE DE 2022

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS	COMISSÃO DE NORMAS	COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FDI/DF	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO
12/07/2022-TERÇA-14H	14/07/2022-QUINTA-14H	19/07/2022-TERÇA-14H	20/07/2022-QUARTA-14H
09/08/2022-TERÇA-14H	11/08/2022-QUINTA-14H	16/08/2022-TERÇA-14H	17/08/2022-QUARTA-14H
20/09/2022-TERÇA-14H	22/09/2022-QUINTA-14H	27/09/2022-TERÇA-14H	28/09/2022-QUARTA-14H
11/10/2022-TERÇA-14H	12/10/2022-QUINTA-14H	18/10/2022-TERÇA-14H	19/10/2022-QUARTA-14H
08/11/2022-TERÇA-14H	17/11/2022-QUINTA-14H	22/11/2022-TERÇA-14H	23/11/2022-QUARTA-14H
13/12/2022-TERÇA-14H	15/12/2022-QUINTA-14H	20/12/2022-TERÇA-14H	21/12/2022-QUARTA-14H

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe a concessão de renovação de registro a Longevitta Centro Geriátrico LTDA O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 01/06/2022, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 05/2022, a Longevitta Centro Geriátrico LTDA, CNPJ 21.564.147/0001-84., localizada na EQRSW 5/6 Lote 01, Sudoeste Brasília-DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo 00400-00034813/2021-51

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidenta do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe a concessão de renovação de registro a Casa do Candango O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 01/06/2022, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 06/2022, a Casa do Candango, CNPJ 00.077.552/0003-60, localizada na Qd. 14, Área Especial 17/18 Sobradinho, Brasília-DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00058634/2021-17

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidenta do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de junho de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA 1ª CÂMARA.

Data: 30 de junho de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: THOMAS RODRIGUES DE TRINDADE. Processo: 04017-00010769/2019-16. (AUTO DE

INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROMÁRIO ALVES ROCHA. Processo: 04017-00007299/2019-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA. Processo: 00361-00003706/2018-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: NIQUELINA GOMES DE SIQUEIRA. Processo: 00361-00001310/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MILTON SILVÉRIO DA SILVA. Processo: 04017-00010949/2020-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: ANARUAN PHELIPE NASCIMENTO AMARAL BRAGA. Processo: 04017-00005801/2019-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EULDA DE OLIVEIRA RIBAS ME. Processo: 00361-00003001/2019-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EIXO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Processo: 0361-000457/2017. (Auto de Embargo). Recorrente: LIZ BENASSI RIBEIRO COSTA. Processo: 00361-00063250/2017-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS. Processo: 00361-00009346/2019-19. (Auto de Notificação). Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: GLÁUCIA CÂNDIDA DE MEIRELES. Processo: 04017-00008929/2020-92. (AAUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: OSMAN RIBEIRO DO NASCIMENTO. Processo: 04017-00003696/2020-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DENISE DÉBORA DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00017559/2020-84. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARCELINO TAVARES DE RAUJO. Processo: 00361-00002038/2019-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. Processo: 00361-00009114/2018-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS. Processo: 04017-00012780/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GILBERTO ARRUDA DA SILVA. Processo: 04017-00004636/2019-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LETICIA DE ALMEIDA ARAÚJO. Processo: 00361-00054463/2017-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: 04017-00011640/2019-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RITA DE CÁSSIA COSTA RIBEIRO. Processo: 04017-00016606/2020-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ALANIA DA SILVA DE MELO. Processo: 04017-00010394/2020-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: 04017-000008912/2020-35. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: 04017-00010472/2020-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA. Recorrente: MÁRCIA REGINA SBEGHEN. Processo: 04017-00013101/2020-56. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: BANCO SANTANDER SA. Processo: 04017-00002386/2020-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ALEX FELICIANO DOS SANTOS. Processo: 04017-00017420/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (MINISTÉRIO CRISTO É A VITÓRIA). Processo: 04017-00014624/2020-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JCDECAUX MIDIA LTDA. Processo: 00361-00021062/2018-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SADIF - COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: 0361-000011/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA ME. Processo: 00361-00008498/2018-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LIDIANE ALVES ROCHA. Processo: 04017-00011540/2019-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SYS PARTICIPAÇÕES S/A. Processo: 00361-00001133/2019-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: HUMBERTO FERREIRA ANTÔNIO NAVARRO. Processo: 00361-00009517/2018-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO. Processo: 00361-00011212/2018-79. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLAUDEIR COSTA DE LIMA. Processo: 00361-00057858/2017-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA-ME. Processo: 00361-00018946/2018-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: KI LATE & MIA PETCENTER EIRELI. Processo: 04017-00004361/2019-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: DANILO DIVINO DA CUNHA. Processo: 04017-00006015/2020-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A. Processo: 04017-00008613/2019-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MAURÍCIA GOMES DE JESUS TORRES. Processo: 00361-00051685/2017-28. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTICENTER. Processo: 00361-00019556/2018-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO CHATEAU VALOIS. Processo: 00361-00060005/2017-67. (AUTO DE INFRAÇÃO).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA 2ª CÂMARA.

Data: 30 de junho de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: TACAREJO GAMA SANTOS LTDA. Processo: 04017-00009271/2019-01. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: 04017-00002767/2019-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VIECAM BAR E

TABACARIA LTDA. Processo: 04017-00000058/2019-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: NALZIRA MARIA DE OLIVEIRA. Processo: 00361-00008938/2019-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: 00361-00011200/2019-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES. Processo: 04017-00004537/2020-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RAIMUNDA AGUIAR SÁ. Processo: 04017-00014067/2020-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO SANCY RESIDENCIAL. Processo: 00361-00009451/2019-40. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUSA. Processo: 04017-00004234/2019-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA QI 01. Processo: 04017-00000582/2019-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA. Processo: 04017-00010771/2019-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VAGNER DIAS DA SILVA. Processo: 00361-00066663/2017-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: 04017-00007262/2019-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ABC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SA. Processo: 04017-00012242/2019-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: 00361-00004732/2019-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: B2M ATACAREJO S DO BRASIL LTDA. Processo: 0361-004896/2017. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: 04017-00000933/2019-79. (Recurso Auto de Apreensão). Recorrente: JOSÉ NICODEMOS TEIXEIRA. Processo: 04017-00001207/2019-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ERONILTON DE JESUS CARDOSO. Processo: 04017-00000825/2020-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: METROPOLIS MIDEA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: 00361-00004361/2019-62. (Recurso de Cobrança de Custos Operacionais). Recorrente: EDILSONDOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002019/2019-28. (RECURSO DE COBRANÇA AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COQUEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: 00361-00026886/2018-78. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISION WORK E LIVE. Processo: 04017-00012947/2019-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CIPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: 00361-00016953/2018-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LUCIANA SERRA REGO. Processo: 00361-00005760/2018-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALBANO'S BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. Processo: 00361-00014372/2018-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RICARDO VILLAR FIGUEIREDO. Processo: 00361-00056475/2017-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DILLAS ACADEMIA LTDA ME. Processo: 0361-006428/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A. Processo: 04017-00007687/2019-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA. Processo: 04017-00009478/2019-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: FRANCISCO APOSTOLO DE ARAUJO. Processo: 04017-00010434/2019-90. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIA BRASÍLIA. Processo: 00361-00008670/2019-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DARLENE RODRIGUES D E OLIVEIRA. Processo: 00361-00053688/2017-04. (Recurso Auto de Interdição). Recorrente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA. Processo: 0361-002664/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: OMAR ANTONIO LUNARDI. Processo: 04017-00012870/2020-37. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ISRAEL PRADO GONÇALVES. Processo: 04017-00014816/2020-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AURO OTAVIANO DE SOUZA. Processo: 00361-00003149/2018-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LÍDER PARACHOQUES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: 0450-001218/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ADRIANO CORREA PINHEIRO. Processo: 0361-007927/2008. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: KARYTTA DE JESUS MELO ME. Processo: 0450-000120/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ CAETANO DE SOUZA. Processo: 0361-000459/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARLENE SOUZA DA SILVA. Processo: 0452-001164/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MERCEARIA PROGRESSO LTDA ME. Processo: 0361-006052/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARMO ALIMENTOS S/A. Processo: 00361-00055113/2017-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BMFM CHOPERIA LTDA. Processo: 0450-001399/2011. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: WELTON OLIVEIRA DAS SANTOS. Processo: 04017-00004955/2019-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DK

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME. Processo: 04017-00010098/2019-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA. Processo: 0361-010899/2008. (Recurso de Cobrança de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento). Recorrente: MARCOS MARTINS MELO. Processo: 04017-00009647/2020-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: HOTEL PREMIUM LTDA. Processo: 04017-00017393/2020-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: OURO GÁS QNL COMÉRCIO DE GLP LTDA. Processo: 04017-00002629/2019-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MUSIC STUDIO CAFE LTDA. Processo: 00361-00053584/2017-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FERNANDA DA SILVA MONTEIRO. Processo: 04017-00000447/2020-94. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LUIZ LOURENÇO DE SOUZA. Processo: 04017-00002344/2020-69. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LAFIERI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Processo: 04017-00009318/2020-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS. Processo: 04017-00014590/2020-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SABRINA MACHADO DA CRUZ. Processo: 04017-00019902/2020-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VIVIANE LIMA JUNQUEIRA. Processo: 04017-00006298/2021-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Processo: 04017-00010535/2020-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 11.036, de 09 de março de 1988 e suas alterações, conforme disposto no parágrafo único do art. 35 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, no art. 5, § 2º, a, do Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020 e na Portaria nº 16, de 22 de Maio de 2020, por deliberação da 2ª Reunião Plenária Ordinária, de 21 de fevereiro de 2022 e da 4ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de Abril de 2022, resolve:

Art. 1º Cria a Comissão Extraordinária para planejar a implantação do Conselho Itinerante do Conselho dos Direitos da Mulher do DF, para atuação nas Regiões Administrativas.

Art. 2º A Comissão Extraordinária Conselho Itinerante do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM/DF terá a seguinte composição:

I- Comissão Extraordinária Conselho Itinerante:

a) CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI - Coordenação;

b) Titular: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito.

b) Marcha Mundial das Mulheres - MMM - DF;

Titular: Wilma dos Reis Rodrigues.

c) Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil - CMCB;

Titular: Ana Patrícia de Mattos Afonso de Oliveira.

d) Coletivo de Mulheres com Deficiência;

Titular: Agna Alves Cruz.

e) Associação Cidadã por Moradia, Terra e Trabalho - ACOTATO;

Titular: Francisca Regina Costa de Almeida.

f) Secretaria de Governo do Distrito Federal - SEGOV;

Titular: Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho.

g) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS;

Titular: Damiana Bernardo de Oliveira Neto.

h) Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - SEPD.

Titular: Taiame Alves Rocha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA CAMARGOS

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3625º; Realizada em: 08/06/2022; Relator: HAMILTON LOURENÇO FILHO - Processo: 0160-000464/2000; Interessado: EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - Decisão nº: 333/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 25/2020, tendo por objeto o imóvel nº 502527-3, denominado Lote 9, Conjunto 1, Quadra 11, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, conforme Resolução nº 12/2022 - COPEP/DF, de 15/2/2022, que deferiu a transferência do incentivo econômico concedido à empresa Max Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 38.003.208/0001-37, para a empresa Emplavi Realizações Imobiliárias Ltda., CNPJ nº 00.670.232/0001-57, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido contrato.

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o processo 04019-00001350/2022-12, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 15/2022, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores ocupantes dos cargos abaixo designados:

I - Diretor(a) de Tecnologia de Informação - JUCIS-DF/PRESI/SG/DTI;

II - Diretor(a) de Registro Empresarial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE, e

III - Gerente de Integração, Inovação e Governança - JUCIS-DF/PRESI/SG/GIG.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Financeira desta Jucis-DF deverá disponibilizar aos servidores o processo supramencionado, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Aprova o remembramento dos lotes 03 e 04 da Quadra nº 314 do Setor Comercial Local Sul - SCL/SUL, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o

Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012; a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019; a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, e tendo em vista o que dispõe o processo 00390-00002965/2021-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos lotes 3 e 4 da Quadra nº 314 do Setor Comercial Local Sul - SCL/SUL, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 165/2021 e Memorial Descritivo - MDE 165/2021.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º é lote 03 da Quadra nº 314 do Setor Comercial Local Sul - SCL/SUL.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo - MDE 165/2021.

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme Parágrafo Único do art. 16 da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de nota no Projeto SCL B1-1 com a seguinte redação:

"Este projeto foi alterado pela URB 165/2021 e MDE 165/2021 no que se refere ao remembramento dos lotes 03 e 04 da Quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I."

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 78, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2020, página 31, visando a apuração dos fatos constantes no processo 0196-000085/2017.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Sistema de Cálculo de Prescrição do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o constante do processo 00600-00003631/2022-26-e;

Considerando os estudos levados a efeito no Processo nº 32351/17, que deram origem à Decisão nº 4.314/2021;

Considerando os termos da Decisão Normativa nº 05/2021, que dispõe sobre a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento ao erário no âmbito do Tribunal;

Considerando a relevância atinente à matéria prescricional e a necessidade de padronização de seu cálculo e de sua aplicação nos processos do Tribunal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Sistema de Cálculo de Prescrição do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Em todos os processos de controle externo com mais de 5 (cinco) anos de trâmite no âmbito do Tribunal, contemplando a fiscalização de contratos, o julgamento de contas e o exame de tomada de contas especiais, deve ser aferida, ante a possibilidade de imputação de débito e/ou aplicação de sanção, a ocorrência de situação prescricional, nos termos da Decisão Normativa nº 05/2021.

Parágrafo único. A aferição aludida no caput se dará, preferencialmente, com a adoção da ferramenta indicada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 17/2022,

SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIA 20 AO 24 DE JUNHO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 17

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00004888/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00000743/2022-25-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00003293/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005420/2022-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005819/2022-17-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 5) 00600-00006066/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00006069/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00006175/2022-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00006333/2022-98-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00003078/2020-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003053/2021-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00003088/2022-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00003606/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004430/2022-46-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00004589/2022-61-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 7) 00600-00004595/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004870/2022-01-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 9) 00600-00004878/2022-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00004889/2022-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00004967/2022-14-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 12) 00600-00005044/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00005154/2022-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00005244/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00005246/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00005401/2022-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00005660/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00005769/2022-60-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00003065/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004604/2022-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 3) 00600-00004621/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004879/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005032/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00005040/2022-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00005402/2022-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00005424/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00005425/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00005602/2022-07-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 11) 00600-00005613/2022-89-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00005617/2022-67-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00005659/2022-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00005661/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de junho de 2022

Despacho nº 683/2022 - Segedam; Processo: 00600-00000005/2022-88; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 86.923,43 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÃO Nº 01/2022

Processo: 00002-00000894/2020-33.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, conforme previsão constante no art. 255, II, "c" e art. 257 da Lei Complementar nº 840/2011 e de acordo com a recomendação exarada na diante das questões de fato e de direito analisadas e na recomendação exarada na Nota Técnica 18 (79477059) e pelo Relatório Circunstanciado 1 (78592106) - CACI/GAB/CPAR-PAD-PORT-12/2020, DECIDE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor ROBSON CRUSOÉ MOREIRA DUTRA AZEVEDO, pela prática da infração disciplinar tipificada no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme preceitua o art. 199 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JUNHO DE 2022 (*)

Altera a Portaria nº 25, de 3 de março de 2022 que instituiu Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em obediência à Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 2º, parágrafo segundo, do Decreto distrital nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.975-5, para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em substituição a RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, matrícula 1.702.479 - X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 37.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Obras de manutenção do telhado da sede da Administração Regional de Sobradinho, projeto básico sei nº 83776210, conforme processo 00134-00000513/2022-73.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores como membros: ANA CLAUDIA PEREIRA DO O DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.367-1, Chefe, de Assessoria de Planejamento, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 0.034.066-7 Gerente, da Gerência de Pessoas, WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Chefe de Ouvidoria.

Art. 3º Após finalização da manutenção do telhado a comissão terá o prazo de 5 (dias úteis), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Obras de demolição da estrutura física do antigo posto de abastecimento de viaturas da Administração Regional de Sobradinho, localizado na quadra 08 de Sobradinho-DF e a limpeza e terraplanagem do projeto básico Sei nº 82783810, conforme processo 00134-00000423/2022-61.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores como membros: ANA CLAUDIA PEREIRA DO O DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.367-1, Chefe, de Assessoria de Planejamento, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 0.034.066-7 Gerente, da Gerência de Pessoas, WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Chefe de Ouvidoria.

Art. 3º Após a finalização da demolição e terraplanagem a comissão terá o prazo de 05 (dias úteis), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 30, de 15 de Julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 23, o ato que constituiu a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal, composta da seguinte forma: Presidente: WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Técnico de Atividades do Hemocentro; Vice Presidente: ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.703.549-X, Gerente de Gestão do Território; Membros: Substituir, o membro JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 91.480-8, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura por meio da Ordem de Serviço nº 15, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2022, página 15, pelo servidor, AGEU RAULINO PINTO, matrícula 1.703.510-4, Gerente de Manutenção e Conservação e BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO, matrícula 1.708.746-5, Gerente de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um) ano, a partir da sua publicação no DODF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar o 18º Aniversário da cidade do Jardim Botânico nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2022;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores: KARINA GOMES SENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.125-8, como Coordenadora do Grupo; RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.039-1; YURIKA NAYARA DE ARAUJO SOUSA BORGES, matrícula 1.703.806-5; DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO, matrícula 1.700.359-8; FLÁVIO LEITE COSTA, matrícula 1.703.800-3; MAYARA ESTELA DE JESUS, matrícula 1.703.806-5; ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 1.703.791-3;

Art. 3º O referido Grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00021961/2022-22, resolve:

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 174.744-4 para substituir NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula 174.643-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00015427/2022-87, resolve:

DESIGNAR GUTIERREY ZALTUM BORGES MERCÊS, matrícula 278.800-4, para substituir o(a) Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00018170/2022-15, resolve:

DESIGNAR CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 1.430.947-5, para substituir o(a) chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA DE MELO FÉLIX, matrícula 209.303-0, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CNE-07, da Diretoria de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR KÊNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula 137.024-3, o(a) Diretor(a), símbolo CNE-07, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 207, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no processo 00040-00015991/2022-08, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para estudo, mediante Dispensa de Ponto, ao servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 15 de junho a 15 de julho de 2022, para participação no curso de Mestrado em Direito, realizado na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 208, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no processo 00040-00014351/2022-72, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores JOSUÉ ANTUNES NEVES JÚNIOR, matrícula 280.458-1, MARCELE PEREIRA DIAS, matrícula 280.450-6 e ALBINO FERREIRA DE LIMA, matrícula 46.263-2, todos ocupantes do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participarem do "6º Congresso Luso Brasileiro de Auditores Fiscais", a realizar-se na cidade de Salvador / BA, no período de 11 a 16 de junho de 2022, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 209, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00021577/2022-20, resolve:

DESIGNAR ULISSES FAIG BARCOS, matrícula 272.465-0, para substituir o (a) Coordenador (a), símbolo CPE-06, da Coordenação Geral do Processo Orçamentário, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00060-00243517/2022-91 Interessado: ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no artigo 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o artigo 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor

ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 239.679-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: artigos 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigos 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00401-00009703/2022-11. Interessada: SÔNIA DE QUEIROZ DE PAULA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora SÔNIA DE QUEIROZ DE PAULA, matrícula 23.029-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. II - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de junho de 2022

Processo: 00413-00003202/2022-20. Interessado: MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula 211.570-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Controladoria, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 233, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-012239/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 240, de 14 de dezembro de 1995, página 17, os atos que averbaram o tempo de serviço de ANDRÉ WILLIAN NARDE MENDES, matrícula 46.337-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 19 de março de 1996, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 1996, página 2374, o ato que averbou o tempo de serviço de ANDRÉ WILLIAN NARDE MENDES, matrícula 46.337-X, por haver inconsistência na finalidade da averbação.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 1996, página 6594, os atos que averbaram o tempo de serviço de ANDRÉ WILLIAN NARDE MENDES, matrícula 46.337-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

VERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.198 (quatro mil cento e noventa e oito) dias líquidos de tempo de contribuição de ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES, matrícula 46.337-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 463 dias relativos ao período de 01/02/1984 a 08/05/1985, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Fazenda; e 3.735 dias relativos ao período de 13/05/1985 a 03/08/1995 (já excluída a concomitância com o cargo atual), conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Goiás.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria nº 03, 19 de janeiro de 2022, que atribuiu a servidores, doravante denominados "Pontos Focais", a responsabilidade pela apuração dos resultados das metas institucionais do Iprev/DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico de 2021-2025, e pelo preenchimento do Pannel de Monitoramento Gerencial - PMG, conforme prazo pactuado com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, com o objetivo de otimizar os resultados organizacionais e garantir o monitoramento e a avaliação das Metas Institucionais 2022, resolve:

Art. 1º Atribuir a servidores, doravante denominados "Pontos Focais", a responsabilidade pela apuração dos resultados das metas institucionais do Iprev/DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico de 2021-2025, e pelo preenchimento do Pannel de Monitoramento Gerencial - PMG, conforme prazo pactuado com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV.

Art. 2º Designar os pontos focais responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento dos Projetos, por meio da ferramenta de gestão de resultados denominada Pannel Monitoramento Gerencial - PMG, na forma do Anexo.

Art. 3º São responsabilidades dos pontos focais:

I - atualizar os dados de cada Meta de sua área técnica;

II - garantir a fidelidade dos dados inseridos;

III - relatar possíveis dificuldades encontradas no abastecimento de informações ou cumprimento das metas;

IV - atender, no prazo, as solicitações da DIGOV sobre o Planejamento Estratégico, no tocante as metas de sua área técnica;

V - realizar alteração no PMG somente após aviso prévio à DIGOV;

VI - comparecer às reuniões de alinhamento agendada pela DIGOV;

VII - solicitar reunião extraordinária de alinhamento, caso entenda necessário;

VIII - realizar interface dentro de sua área técnica, caso seja necessário; e

IX - atender as mensagens eletrônicas com notificação de atraso nas atualizações das metas.

Art. 5º São responsabilidades dos Diretores:

I - chancelar toda e qualquer alteração realizada pelo ponto focal nas atividades referente ao projeto;

II - responsabilizar-se, em conjunto com os pontos focais, no tocante aos relatórios, notas e demais documentos referente ao PMG; e

III - comparecer junto com o Ponto Focal, nas reuniões que tratem de projetos que se encontrem classificados com risco de inexecução.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria serão dirimidos pela DIGOV, em conjunto com a Presidência do Iprev/DF.

Art. 7º Em situações de substituição dos responsáveis pelo preenchimento do PMG, a DIGOV deverá ser comunicada oficialmente para promover a alteração solicitada.

Art. 8º Nos casos em que as tarefas dos Projetos Constantes no PMG tenham que alterar o Status para "Suspensão" ou "Cancelado" devem seguir os seguintes critérios:

I - a área técnica deverá encaminhar justificativa à Coordenação de Gestão por Resultados – COGER/DIGOV para análise prévia; e

II - a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance submeterá à Presidência, no que couber, a solicitação para análise e pronunciamento, após sua avaliação sobre o pleito.

Art. 9º Para realizar a alteração descrita no caput do artigo anterior, estão autorizados somente os servidores da Coordenação de Gestão por Resultados – COGER/DIGOV, após a aquiescência de autoridade superior hierárquica.

Art. 10. Os produtos gerados por meio dos Projetos Estratégicos Institucionais deverão ser encaminhados por meio de processo à Coordenação de Gestão por Resultados, por meio de Relatório Técnico, a fim de demonstrar as ações relevantes implementadas ao longo do projeto, a entrega do escopo de produto e o valor gerado.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 03, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO

DIRETORIA/UNIDADE	REPRESENTANTE
Presidência	SYLVIA NEVES ALVES - Matrícula 276.726-0 MARINA GOMES DA SILVA NUNES - Matrícula 276.438-5
Diretoria de Previdência - DIPREV	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matrícula 0271291-1
Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI	NADIA ROSELEI LAMB LIPKE - Matrícula 0269691-6
Diretoria de Investimentos - DIRIN	RENATO REZENDE RODRIGUES - Matrícula 209.353-7
Diretoria Jurídica - DIJUR	RICARDO AIRES RANGEL - Matrícula 0277686-3

Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV	VERIDIANA BARBOZA RIBAS - Matrícula 0271116-8 RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA - Matrícula 0272072-8
Controladoria	ROGÉRIO CORREA DA SILVA - Matrícula 276819-4
Ouvidoria	RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES - Matrícula 272115-5
Unidade de Comunicação Social - UCS	OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matrícula 277112-8
Comitê de Gestão de Riscos	Presidente do Comitê
Comissão de Ética	Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MAURICIO GOMES FIORENZA, matrícula 0172.201-8, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COAPS/DIRORGS, como Executor(a) Titular e ALICE DE SOUZA MAITO COSTA, matrícula 0172.649-8, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COAPS/DIRORGS/GERAOAP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 44464/2021-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, que tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00357139/2021-41.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00357139/2021-41 (83935373, 86315693, 79612438, 85558671, 80187753, 79479976, 79957292, 85957427, 80008978), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula 188.876-5, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSCE e DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 140.777-5, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCE/SES; 2. CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 139.825-3, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSOE, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/SES; 3. DIVINA PEREIRA SOARES, matrícula 129.731-7, lotado(a) no(a) NPDOC/GAOAPS-NO/DA/SRSNO e JOYCE SOUSA LEITE, matrícula 1706.975-0, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSNO/SES; 4. LUANE HORBE OLIVEIRA, matrícula 1661.863-7, lotado(a) no(a) GAP1-REC/DIRAPS/SRSSO, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/SES; 5. MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1434.257-X, lotado(a) no(a) GAOAPS-CS/DA/SRSCS/SES e LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 1432.649-3, lotado(a) no(a) GEAQAPS/DIRAPS/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES; 6. CLAUDIA MENDES FERES, matrícula 196.446-1, lotado(a) no(a) GEAQAPS/DIRAPS/SRSLE, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00079275/2022-76 (85043064, 85029925), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 46020/2022-SES/DF, celebrado com a empresa BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, quem tem por objeto o(a) a prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender aos órgãos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

(79912423), Ata de Registro de Preços nº 91/2021 (79912519), que passam a integrar o presente Termo, conforme processo 00060-00079275/2022-76, a saber: 1. PATRICIA BOTELHO DA CONCEICAO, matrícula 151.304-4, lotado(a) no(a) GAOESP-SAM/DA/SRSSO e ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, matrícula 188.614-2, lotado(a) no(a) GAOAPS-SO/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, como Gestores Titular e Substituto(a); EDER CLAYTON BARBOSA GONÇALVES, matrícula 1681.274-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e FELIPE FERNANDES PINHO, matrícula 1680.688-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto no Contrato nº 81/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CLARO S.A, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multiserviços, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching – MPLS (lote 01) com acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Contrato, conforme processo 00060-00114560/2017-83.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00114560/2017-83 (87385805, 87386045, 87386147, 87386220), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão excecutora referido ajuste, a saber: 1. RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula 139.218-2, lotado(a) no(a) GPO/DIT/CTINF/GAB/SES e LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1702.448-X, lotado(a) no(a) GPO/DIT/CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF; 2. CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA, matrícula 1706.875-4, lotado(a) no(a) GPO/DIT/CTINF/GAB/SES e FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, matrícula 1706.375-2, lotado(a) no(a) GPO/DIT/CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00011826/2022-02 (88282628, 88348601, 88404286, 88401134, 88451840, 88469022), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 46261/2022-SES/DF, celebrado com a empresa OURO GAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de gás engarrafado - GLP, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00011826/2022-02, a saber: 1. AINO ALEXANDRA GIOVENARDI, matrícula 214.692-4, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HR/L/SRSLE e ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA, matrícula 1686.505-7, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HR/L/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRL/SRSLE; 2. PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, matrícula 1443.701-5, lotado(a) no(a) NUPAC/GEAD/DAS/HMIB, para atuar, como Executor(a) Substituto(a) no âmbito do(a) HMIB/SES; 3. OSIRENE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 139.642-0, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HRT/SRSSO, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) HRT/SRSSO; 4. CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 159.421-4, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HRPI/SRSNO para atuar, como Executor(a) Titular no âmbito do(a) HRPI/SRSNO; 5. MONICA DE MORAIS, matrícula 179.521-X, lotado(a) no(a) NUAL/GAOESP-AN/DA/SRSNO para atuar, como Executor(a) Titular no âmbito do(a) HRAN/SRSCE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 172, SEI nº 88283731, de 08 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 108, de 09 de Junho de 2022, página 16, o ato referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 46261/2022-SES/DF, celebrado com a empresa OURO GAS LTDA, ONDE SE LÊ: "...MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 140.173-4...", LEIA-SE: "...MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 141.225-6...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor BRUNO COIMBRAS DE ALMEIDA, matrícula 1681933-0, cargo: Psicólogo(a) pelo período de 02/05/2022 até 02/04/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo 00060-00161824/2022-55.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 683, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONCA, matrícula 14352052, dependente Matheus Chagas Mendonca, nascido em 06/05/2022, processo 04016-00047131/2022-56.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e nos termos do decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e artigo 13 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PROMOÇÃO FUNCIONAL concedida à MARIA RITA BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula 1842404, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SRS-CENTRO SUL, publicado na Ordem de serviços de 03 de maio de 2018, no DODF nº 86, de 07 de maio de 2018, páginas 20 e 21, passando a servidora da referência TQ35 para TQ21, 25 de fevereiro de 2018;

TORNAR SEM EFEITO A PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, e artigo 12 da Lei nº 5.237, publicada na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2019, no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, página 09, passando a servidora para referência TQ21 para TQ22, 25 de fevereiro de 2019; publicada na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro 2020, no DODF nº 25, DE 05 de fevereiro de 2020, página 19, passando a servidora para referência TQ22 para TQ23, 25 de fevereiro de 2020; publicada na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2021, no DODF nº 22, DE 02 de fevereiro de 2021, página 25, passando a servidora para referência TQ23 para TQ24, 25 de fevereiro de 2021; publicada na Ordem de Serviço de 02 de

fevereiro de 2022, no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, página 25, passando a servidora para referência TQ24 para TQ25, 25 de fevereiro de 2022;
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, e artigo 12 da Lei nº 5.237, a servidora passando da referência TQ13 para TQ14, 27 de novembro de 2019; e desta para TQ15, 27 de novembro de 2020.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula 131.499-8, Médico Pediatra, lotada na Unidade de Emergência Pediátrica IGESDF/DIASE/SUPHB/GEPCP/SETIP, da função de Referência Técnica Distrital da Emergência Pediátrica.

Art. 2º Designar DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula 1672.876-9, Médica Pediatra, Lotada na Unidade de Emergência Pediátrica SRSOE/HRC/GACL/UPED, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Emergência Pediátrica, que contribuirá com de 20 (vinte) horas semanais, no período de 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 09 DE JUNHO DE 2022 (*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018 art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 41.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o artigo 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art.1º Atualizar a Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE, MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES, matrícula 14367556, Diretora Hospitalar;

I I - SECRETÁRIO EXECUTIVO, DANYELLA SOARES DE MELO, matrícula 16612949, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

III - MEMBRO EXECUTOR, JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula 138927-0, Enfermeira;

IV - MEMBRO EXECUTOR, DANYELLA SOARES DE MELO, matrícula 16612949, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

V - MEMBRO CONSULTOR, MARIA ROBÉRIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 14347458, Chefe do Núcleo de Patologia Clínica;

VI - MEMBRO CONSULTOR, BRINA PORTUGAL, matrícula 671378-8, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica;

VII - MEMBRO CONSULTOR, LÚCIA VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula 0138529-1, Farmacêutica, da Farmácia Hospitalar;

VII - MEMBRO CONSULTOR, ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 1435369-5, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

IX - MEMBRO CONSULTOR, RAFAEL COSTA AZEVEDO, matrícula 1441745-6, Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializado do Guarã;

X - MEMBRO CONSULTOR, BRUNO DE PAULA COUTINHO, matrícula 162913-1, Gerente da Gerência de Assistência de Clínica;

XI - MEMBRO CONSULTOR, LILIAN BERING SEVERINO, matrícula 16664175 Gerente da Gerência de Emergência;

XII - MEMBRO CONSULTOR, LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 147414-6, Gerente da Gerência de Enfermagem;

XIII - MEMBRO CONSULTOR, ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS, matrícula 1688635-6, Presidente da Comissão de Óbito do HRGU;

XIV - MEMBRO CONSULTOR, ALAIN VALÉRIO MATOS SOUZA, matrícula 1688722-0, Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00286583/2022-56, resolve: DESIGNAR FABRÍCIA FUNCHAL FERREIRA, matrícula 1686851-X, Odontóloga, como substituta, do Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01, do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00287672/2022-10, resolve:

DISPENSAR MAIANY DE MORAIS SÁ, matrícula 16768213, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 01, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRED HENRIQUE PIMENTA, matrícula 01384392, ocupante do cargo Odontólogo, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 01, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidora: SONIA MARIA PINTO, matrícula 172371-5, Técnica de Enfermagem, 2º quinquênio 12/11/2013 a 01/08/2020, 0272-000776/2017.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 139, da lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, ao GIL AMARO DA SILVA, matrícula 189.274-6, processo 00060-00419214/2019-51, referente ao 3º quinquênio: 06/02/2017 a 04/02/2022; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 139, da lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à CAROLINA AMARO DE MOURA, matrícula 1.432.931-X, processo 00060-00258963/2022-09, referente ao 2º quinquênio: 08/04/2016 a 06/04/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 20, de 19 de abril de 2022, DODF nº 74, página 54, sobre a dispensa de ponto do (a) servidor (a) MAX SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO, matrícula 1.440.823-6, Fonoaudiólogo, ONDE SE LÊ: "...para participar do "The 4th international ILO - Conference", na cidade de Bergen - Noruega, no período de 13/06/2022 A 18/06/2022, já incluído o período de trânsito...", LEIA-SE: "...para participar do "The 4th international ILO - Conference", módulo híbrido - online, no período de 15/06/2022 a 17/06/2022..."

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, processo 00064-00000254/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 03/2022 - FEPECS, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro e depósito de 710 (setecentos e dez) Digital Object Identifier – DOI®, visando atender as demandas de publicações das revistas Comunicação em Ciências da Saúde (CCS) e Health Residencies Journal (HRJ), LUCIANO DE PAULA CAMILO, matrícula 0184011-8, como titular, e DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula 144.337-2, como substituto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:"

Art. 1º Designar MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2 como Fiscal Técnica e LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal Técnica Substituta ao Contrato nº 015/2022 - DCC/UNIAF/FHB, objeto do processo 00063-00002868/2022-60.

Art. 2º Designar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6 como Fiscal Técnica e MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como Fiscal Técnica Substituta ao Contrato Nº 017/2022 - DCC/UNIAF/FHB, objeto do processo 00063-00002863/2022-37.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 582, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Instituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar as Diretrizes Pedagógicas para o desenvolvimento da unidade curricular Projeto de Vida e definir os conteúdos relativos à formação continuada que envolva o Projeto de Vida, com vistas a subsidiar o trabalho docente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II, V, X e XVI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401 de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar as Diretrizes Pedagógicas para o desenvolvimento da unidade curricular Projeto de Vida e definir os conteúdos relativos à formação continuada que envolva o Projeto de Vida, com vistas a subsidiar o trabalho docente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - da Diretoria de Ensino Médio: GETÚLIO LINS GOMES, matrícula 219.503-8;
- II - da Gerência de Orientação Educacional: MARINA CANTANHEDE RAMPAZZO, matrícula 212.211-1 e MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, matrícula 210.624-8;
- III - da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos: VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5;
- IV - da Diretoria de Educação em Tempo Integral: LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 30.379-8 e TAMAR RABELO DE CASTRO, matrícula 39.124-7;
- V - da Unidade Regional de Educação Básica: ROSEANE CRISTIANE CORREIA LIMA DOS REIS, matrícula 229.279-3;
- VI - da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica: SIMONE APARECIDA ALVES, matrícula 200.480-1 e SIBELE FERREIRA COUTINHO POMPEU, matrícula 216.609-7;
- VII - da Subsecretaria de Educação Básica: GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, matrícula 228.306-9.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos seguintes membros:

I - da Subsecretaria de Educação Básica: GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, matrícula 228.306-9;

II - da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos: VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5.

Art. 4º Para a consecução da finalidade, o Grupo de Trabalho deverá:

I - reunir-se quando considerar necessário;

II - contar com a atuação dos membros por, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, distintas do período designado no inciso I deste artigo, para elaboração, produção e revisão do texto que comporá o documento final das Diretrizes Pedagógicas; e

III - convocar, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, servidores cujos saberes, conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessários ao cumprimento do objetivo do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá que:

I - apresentar o texto preliminar até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Portaria;

II - realizar consulta pública até 30 (trinta) dias úteis após apresentação da minuta de documento das Diretrizes; e

III - apresentar a versão final do documento consolidado em até 10 (dez) dias úteis após apreciação das manifestações da consulta pública.

Parágrafo único. A consulta pública deverá ter ampla divulgação por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Art. 6º Revogam-se a Portaria nº 171, de 21 de maio de 2019; a Portaria nº 482, de 20 de setembro de 2021, e a Portaria 279, de 25 de março de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 578, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00111636/2022-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL NAVARRO CANIZARES FILHO, matrícula 220.527-0, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 10-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 579, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, e tendo em vista o disposto no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma desta Portaria, a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da possível aquisição de kits de robótica educacional para a Educação Básica, contemplando o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, e o Ensino Médio, conforme processo 00080-00059498/2022-42.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

I. Integrante Requisitante: KÁTIA LEITE RAMOS - matrícula: 34.980-1;

II. Integrante Técnico: OTONIEL ÂNGELO PEREIRA GALVÃO - matrícula: 214.361-5; e

III. Integrante Administrativo: DANILO FERNANDES DOS SANTOS - matrícula: 247.843-9.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I. elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 2014, qual seja:

a) estudo Técnico Preliminar;

b) análise de Risco;

c) termo de Referência.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 3º, do artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 2014.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados e decididos pelas Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV e de Administração Geral - SUAG, respeitando-se as respectivas competências regimentais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor MARCONDES ROCHA CARVALHO, matrícula 226.381-5, para conclusão do Doutorado em Filosofia, na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 31 de julho de 2022 a 30 de julho de 2023, considerando o processo 00080-00095547/2018-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 584, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00118899/2022-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, matrícula 246.596-5, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 585, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

PAULO ROGÉRIO PIRES DAYRELL, matrícula 61.627-3, para substituir CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/04 a 8/05/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00075239/2022-69.

VICENTE ALVES DOS SANTOS, matrícula 221.063-0, para substituir DILMA MARTINS RIBEIRO, matrícula 225.524-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 13/01/2022 e de 3 a 22/05/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00031139/2020-69.

MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 30.529-4, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00094488/2022-53.

CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 8/06/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00131142/2022-43.

FRANCISCA SOLANGE MONTE GOMES, matrícula 247.754-8, para substituir LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, matrícula 221.100-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00015456/2022-08.

ELIENE DOS SANTOS TELES DE GOIS, matrícula 210.238-2, para substituir DORILENE VIEIRA CRAVALHO, matrícula 219.698-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 29/05/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00115309/2022-29.

ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SANTARÉM, matrícula 209.154-2, para substituir LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, matrícula 28.420-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00116085/2022-72.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CAMELO, matrícula 30.413-1, para substituir ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 213.283-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 7/05/2022, de 8 a 30/05/2022 e de 1º a 30/06/2022, por motivo de licença paternidade e férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00115860/2022-72.

ILMA FERREIRA DE ABREU, matrícula 40.930-8, para substituir DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARÃES, matrícula 215.300-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, pelo período de 30/05 a 28/06/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00127479/2022-56.

ANA MARIA DE LIMA, matrícula 243.390-7, para substituir DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 23.025-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/06 a 8/07/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Vice-Diretor. Processo 00080-00115398/2022-11.

SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula 28.082-8, para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 6 a 15/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00034620/2020-14.

WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, matrícula 214.777-7 para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA, matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/04 a 10/06/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00033946/2022-88.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 63.878-1, para substituir MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 225.538-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/05 a 1º/06/2022, por motivo férias do titular. Processo 00080-00003582/2022-10.

ANA GABRIELA SILVA DE FRANÇA, matrícula 215.519-2, para substituir TEREZINHA LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 20.078-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/05 a 5/06/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00053886/2022-10.

NADIR FERNANDES DA CRUZ RAMOS, matrícula 25.135-6, para substituir CLAUDINEI JOSÉ LOPES, matrícula 29.411-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 13/05/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00131379/2022-24.

CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9, 10 e 13/06/2022, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00132359/2022-71.

CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 23/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00132359/2022-71.

ROBSON FRANKLYN BARBOSA, matrícula 49.920-X, para substituir MATHEUS NOLETO SILVA, matrícula 239.959-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/06 a 29/06/2022 e 30/06 a 1º/07/2022, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00131190/2022-31.

IOLANDA DA COSTA DE SOUZA, matrícula 247.953-2, para substituir ELIZABETH MEIRELES ALVES, matrícula 215.275-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00232044/2021-41.

ERIK GONÇALVES DE LIMA COSTA, matrícula 225.584-7, para substituir EDSON FLÁVIO DOS REIS, matrícula 30.248-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/05 a 22/07/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00014608/2022-47.

SANDRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 225.582-0, para substituir TIAGO BANDEIRA SANTOS, matrícula 241.902-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00053843/2022-34.

CARLOS GENTIL BARBOSA DA SILVA, matrícula 29.072-6, para substituir NÚBIA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 20.096-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 31/05/2022, de 1º a 14/06/2022 e 15/06/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde, recesso escolar e abono do titular, respectivamente. Processo 00080-00125622/2022-75.

DANIEL TEIXEIRA SILVA, matrícula 210.668-X, para substituir CAMILA DA SILVA MATEUS, matrícula 227.939-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00083294/2022-22.

DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 23.025-1, para substituir GLEISSON DA COSTA LIMA, matrícula 226.385-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/05 a 08/07/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00115398/2022-11.

ENEIDE MADALENA RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula 21.323-3, para substituir MARIA AGLAÊ SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, matrícula 215.710-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/06/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00099221/2022-52.

CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 27.824-6, para substituir MARIÂNGELA SANTANA ROCHA, matrícula 177.240-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/06 a 7/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00134276/2022-16.

GRAZIELA XAVIER SISNANDO, matrícula 219.914-9, para substituir MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula 35.483-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/05 a 17/06/2022 por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00163264/2021-18.

SIDNEY SABINO DE JESUS, matrícula 220.551-3, para substituir DANIEL FELIPE DA SILVEIRA PINHEIRO, matrícula 219.490-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/06 a 1º/07/2022, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00129511/2019-32.

THIAGO NOGUEIRA DA MOTA, matrícula 220.350-2, para substituir ÉZIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 205.317-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/04 a 24/05/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00089471/2022-84.

DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 241.083-4, para substituir GEISE CALMÁRIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/05 a 8/06/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00248015/2021-00.

CHRÍSTOFER LEANDRO DE OLIVEIRA SABINO, matrícula 206.242-9, para substituir ROSILENE DORNELAS ROSA, matrícula 201.665-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/05 a 1º/06/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00120849/2022-24.

RENATA VILELA, matrícula 242.033-3, para substituir NAYARA MARCELINO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 175.391-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 14/04/2022 e de 9 a 18/05/2022, por motivo de recesso e férias do Diretor. Processo 00080-00074651/2022-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 586, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a instituição de ensino superior, da Universidade Católica de Brasília para a Universidade de Brasília, para a continuidade do Mestrado Profissional em Educação de CLÁUDIA ROBERTA ROSA DA SILVA, matrícula 212.200-6, cujo afastamento foi autorizado pelo período de 21/02/2022 a 22/12/2023, considerando o processo 00080-00001593/2022-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 587, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 203.262-7, para conclusão do Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade de Coimbra, em Portugal, pelo período de 31 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022, considerando o Processo 00080-00099839/2018-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 588, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor DÊNIO ISMAEL DA COSTA, matrícula 181.564-4, para participar do Campeonato Mundial Júnior Feminino de Handebol, na Eslovênia, no período de 22 de junho a 03 de julho de 2022, conforme processo 00080-00105261/2022-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 589, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir a Chefe da Assessoria de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 489, de 13 de maio de 2022, publicada no DODF nº 90, de 16 de maio de 2022, página 28, o ato que designou JEFFERSON FERREIRA TELES, matrícula 226.227-4 ONDE SE LE: "pelo período de 09 a 20/05/2022...", LEIA-SE "...pelo período de 09 a 23/05/2022...". Processo 00080-00109277/2022-22.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor suplente, do Contrato nº 01/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA, objeto do processo 00080-00153212/2018-38.

Art. 2º Designar FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 01/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA, objeto do processo 00080-00153212/2018-38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor suplente, do Contrato nº 49/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA, objeto do processo 00080-00153222/2018-73.

Art. 2º Designar FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 49/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA, objeto do processo 00080-00153222/2018-73.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula 37.850-x, executora titular, e MAKILANE MÁCIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, matrícula 200.924-2, executora suplente, do Contrato nº 57/2022, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, objeto do processo 00080-00118119/2022-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE
Em 13 de junho de 2022

Processo: 00053-00107418/2022-08. Interessada: ANA MARIA PERPÉTUO COSTA. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Representação.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada, Pensionista do extinto 3º SGT BM Ref. DIRCEU LUÍS COSTA, matrícula 1400662, falecido em 07 de janeiro de 2022, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolvo:

1. REVERTER à Pensionista, na proporção estabelecida na Portaria nº 73, de 24 de maio de 2022 (50%), publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, página 35; nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016; o pagamento e a incorporação em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar (GFM-02), exercido à época pelo instituidor, sob base de cálculo PARCIAL (19/24); consoante o Despacho de 09 de outubro de 2003, publicado no DODF nº 197, de 10 de outubro de 2003, página 26; legada pelo extinto 3º SGT BM Ref. DIRCEU LUÍS COSTA, matrícula 1400662; tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF, do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 127/2022 - CM/AJL (88624209), bem como da sua cota de aprovação (88658460), a contar de 07 de janeiro de 2022, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o Doc. SEI 87968234, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de junho de 2022, o Major LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR matrícula 50.889/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o disposto nos incisos I e II do art. 8º do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o previsto no art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI e §§ 1º, 2º, 3º, 11 e 12, do Decreto Distrital nº 37.425, de 21 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Distrital Nº 38. 161, de 28 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Formalizar o Conselho da Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo, o qual será composto pelas seguintes autoridades:

- Senhor CEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Presidente;
- Senhor CEL QOPM EDVÂ DE OLIVEIRA SOUSA – Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Vice-Presidente;
- Senhor CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES – Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- Senhor CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO – Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- Senhor CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA – Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal, em equiparação e substituição ao extinto Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- Senhor TC QOPM JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA – Comandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal – “Regimento Coronel Rabelo”, Membro nato; e
- Senhor MAJ QOPM DAVIS HEBERTONDE SOUSA – Subcomandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal – “Regimento Coronel Rabelo”, Secretário.

Art. 2º Agraciar com a Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo as seguintes autoridades, personalidades e instituições:

I - Do Conselho:

- Senhor CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

- Senhor CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO – Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal;
- Senhor CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA – Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Das Autoridades, Personalidades e Instituições:

- Senhor ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, CEL QOBM - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Senhor ALYSON FERREIRA SOBRINHO CARNEIRO, TC QOPM - Comandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- Senhor ANDERSON DOS SANTOS KÜMMEL BARTZ, CEL Cav EB - Chefe da Seção de Serviço Militar Inicial e Mobilização da Diretoria de Serviço Militar;
- Senhor CARLOS RENATO MACHADO PAIM, CEL QOPM - Secretário Nacional de Segurança Pública;
- Senhor CÉLIO FARIA JÚNIOR - Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV);
- Senhor DEROCI BARBOSA XIMENDES, CAP EB REF;
- Senhor ÉLCIO ALVES BARBOSA, CEL QOBM - Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Senhor EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, CEL QOPM - Chefe da Casa Militar do Distrito Federal;
- Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA;
- Senhor GUILHERME SANTANA EBRE, TC Cav - Comandante do 1º Regimento de Cavalaria e Guardas do Exército Brasileiro;
- Senhor JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Deputado Distrital;
- Senhor JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, MAJ PM RR - Ministro do Tribunal de Contas da União;
- Senhor JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA - Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;
- Senhora MAYARA NORONHA ROCHA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
- Senhor NELSON RODRIGUES DA CRUZ;
- Senhor PEDRO CESAR MARQUES, MAJ PM RR - Chefe de Gabinete e Subchefe de Assuntos Jurídicos da Presidência da República;
- Senhor RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- Senhor THIAGO GOMES NASCIMENTO, MAJ QOPM - Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- Senhora WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM VANDERLEY; e
- Senhor WELLINGTON ROSA DE SOUZA.
- Senhora CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA;
- Senhor CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA;
- Senhor CEL QOPM GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO;
- Senhor CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA;
- Senhor CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS;
- Senhor CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES;
- Senhor CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO;
- Senhor CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO;
- Senhor CEL QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA;
- Senhor CEL QOPM VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA;
- Senhor CEL QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS;
- Senhor TC QOPM AURÉLIO GALDINO;
- Senhor TC QOPM CLÁUDIO FERREIRA PERES;
- Senhor TC QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA;
- Senhor MAJ QOPM ANDERSON PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO;
- Senhor MAJ QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI;
- Senhor MAJ PM RR ANTÔNIO LOPES TEIXEIRA FILHO;
- Senhora MAJ QOPM CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS;
- Senhor MAJ PM RR CÍCERO DA SILVA COUTINHO;
- Senhora MAJ QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS;
- Senhor MAJ PM RR WANDERLEY SOARES BENEVIDES JUNIOR;
- Senhor CAP PM RR EDSON XAVIER DE SOUSA;
- Senhor CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIDA;
- Senhor CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA;
- Senhor 1º TEN QOPMA ADRIANO GOMES DUARTE;
- Senhor 1º TEN QOPMA GILMAR JOSÉ RODRIGUES;
- Senhor 2º TEN PM RR ANDRÉ EDSON DE SOUSA (POST MORTEM);
- Senhora ST QPPMC ALICE KAREN FREITAS DOS SANTOS TAVARES;
- Senhor ST PM RR DORIEL OLIVEIRA DE JESUS;
- Senhor ST QPPMC JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS;
- Senhor ST QPPMC JOSÉ COELHO MACENA;
- Senhor ST QPPMC MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA;
- Senhor 1º SGT QPPMC ANDERSON LUCIANO FARIAS PIRES;
- Senhor 1º SGT JOÃO MARCELO PEREIRA DOS SANTOS;
- Senhor 2º SGT QPPMC ANDRÉ CAMPOS VINHAL;
- Senhor 2º SGT QPPMC CLEITON TEIXEIRA MENDONÇA;
- Senhor 2º SGT QPPMC EDILSON PEREIRA DE SOUSA;
- Senhor 2º SGT QPPMC GILBERTO DOS SANTOS ANDRADE;
- Senhor 2º SGT QPPMC JOESER PINTO BARROS;
- Senhor 2º SGT QPPMC JULIO CEZAR ALVES XAVIER;

- Senhora 2º SGT QPPMC HILDENÊ BARBOSA DOS SANTOS;
- Senhor 2º SGT QPPMC HUGO ANDRÉ PEREIRA SANTIAGO;
- Senhor 2º SGT QPPMC MARCIO MACIEL CARDOSO;
- Senhor 2º SGT QPPMC RICARDO VITOR DOS SANTOS;
- Senhor 2º SGT QPPMC WILLIAN SOUSA AZEVEDO;
- Senhor 3º SGT QPPMC ANTÔNIO FRANCISCO LEITE SOARES;
- Senhor 3º SGT QPPMC JORGE SALES FERREIRA
- Senhor 3º SGT QPPMC LEISSON JOSÉ DA SILVA SANTOS.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.002.104/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PMRR JAMILTON DOS SANTOS SILVA, matrícula 10.798/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.620/2006, resolve:

REVER os proventos do SD PM REF PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula 14.388/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2022. Os seus cálculos serão com base no soldo integral de sua graduação, acrescidos da isenção do Imposto de Renda e do Auxílio Invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com os dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, artigo 35, inciso II, alínea “b” c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 38, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Designar a Comissão de Execução nº 08 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Designar o CAP QOPMSM BRUNO TEIXEIRA matrícula 731.241/5, para a função de Presidente/Executor;

II - Designar a CAP QOPMSM MARIANA SALVIANO matrícula 734577-1, para a função de Executor;

III - Designar o ST QPPME GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES MENDES matrícula 20.748/9, para a função de Auxiliar;

IV - Designar o 2º SGT QPPMC EDSON COSTA DOS SANTOS matrícula 21.269/5, para a função de Auxiliar;

V - Designar o 2º SGT QPPMC GLEIDSON CARLOS DE SOUZA matrícula 23.611-X, para a função de Auxiliar;

VI - Designar o 2º SGT QPPMC FRANCISCO DE A. RABELLO DA C. NETO matrícula 23.582-2, para a função de Auxiliar;

VII - Designar o 3º SGT QPPMC KARLOS MAGNO SOUSA SILVA matrícula 73.369-5, para a função de Auxiliar;

VIII - Designar a 3º SGT QPPMC KELLY CRISTINA A. FREIRA DOS SANTOS matrícula 73.736-1, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar o CAP QOPMSM BRUNO TEIXEIRA matrícula 731.241/5, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, (65713652), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 6º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos processos 054.001.603/2013 / 054.001.787.2016 e 054.002.530/2017. Objeto: Prestação de serviços de saúde Home Care / Prestação de serviços de saúde de consultas Psiquiátricas / Prestação de serviços de saúde de Saúde Mental e Internação.

a) Termo de Credenciamento nº 30/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA-ME (Nome Fantasia: CENFE);

b) Termo de Credenciamento nº 32/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, QUALITY HEALTH CARE LTDA-ME;

c) Termo de Credenciamento nº 37/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA (Nome Fantasia: Geroclínica Internação Domiciliar);

d) Termo de Credenciamento nº 38/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HADOLFO RAFAEL DE MELO LIMA-ME (Nome Fantasia: ÁGAPE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR);

e) Termo de Credenciamento nº 72/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA-ME (Nome Fantasia: INDOOR);

f) Termo de Credenciamento nº 51/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR (Nome Fantasia: PRIME HOME CARE);

g) Termo de Credenciamento nº 31/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA (Nome Fantasia: VIP HOME CARE);

h) Termo de Credenciamento nº 41/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, AME ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI-ME;

i) Termo de Credenciamento nº 56/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, RM CLINICA REABILITAÇÃO LDTA EPP (NOME FANTASIA RM CLÍNICA);

j) Termo de Credenciamento nº 13/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, KHENOSIS CLINICA DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA, (Nome Fantasia: CLINICA KHENOSIS);

k) Termo de Credenciamento nº 08/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI EPP.

l) Termo de Credenciamento nº 11/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (NOME FANTASIA: CLÍNICA RECANTO).

Art. 8º A Comissão de Executores realizará o atesto dos serviços prestados, sendo necessário o atesto de pelo menos um Executor.

Art. 9º O auxiliar designado pelo presidente da Comissão confeccionará as requisições e planilhas, assinando-as. Deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura - SEI, para fins de assinatura do Presidente da Comissão ou Executor designado por este, conforme orientações da SSSEC, SSALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos Afastamentos legais dos membros da Comissão, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser científicas formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos executores, bem como dos auxiliares, de maneira que sempre exista ao menos um executor e ao menos um auxiliar para fazer frente as obrigações de execução previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCO ANTONIO NASSIF, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 59.218-8, matrícula SIAPE nº 1412448, a partir de 22/02/2022, conforme processo 00052-00014188/2022-54, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: JOSÉ OSMAR PEREIRA, papiloscopista policial, matrícula SIGHR 48.054-1, matrícula SIAPE 1410730, a partir de 07.11.2021, conforme processo 00052-00015099/2022-25 e MÁRCIO GERALDO BOAVENTURA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 35.840-1, matrícula SIAPE 1409384, a partir de 08/06/2022, conforme processo 00052-00014452/2022-50, ambos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

Conceder abono de permanência à servidora ANTONIA CARMEM NASCIMENTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR 41.697-5, a partir de 12/06/2022, conforme processo 00052-00012785/2022-44, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CONCEDER abono de permanência ao servidor DIONIZIO GOMES RABELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR 31.833-7, a partir de 10/10/2020, conforme processo 00052-00008768/2022-11, com fundamento no artigo 40, §§ 3º e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR KESLEY MACIEL NUNES COELHO, ex-Agente de Atividades Complementar de Segurança Pública, matrícula 224.523-X, acerca de indeferimento contido na resposta dada ao processo 00052-00000324/209-23, que versa sobre o pedido de não incidência de contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias de 2019, assim como a devolução dos descontos relacionados a 1/3 de férias e 13º salário, retroativo aos anos de 2013 a 2018, e conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar pedido de reconsideração ou recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores MÁRCIO GERALDO BOAVENTURA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 35.840-1, matrícula SIAPE 1409384, a partir de 08.06.2022, conforme processo 00052-00014452/2022-50 e EDILSON RODRIGUES MONTEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 59.302-8, matrícula SIAPE 1412488, a partir de 14.06.2022, conforme processo 00052-00014706/2022-30, ambos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALDEMIR BELARMINO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 47191-7, matrícula SIAPE 1410395, a partir de 15/06/2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00012798/2022-13, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 346, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.259-7, para substituir DANILO MARTINS DE QUEIROZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.277-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 08/06 a 14/06/2022, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00047011/2022-50.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 347, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1.357-9, Analista em Atividades de Trânsito, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIPORF, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 29/06 a 08/07/2022. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 07/11 a 16/11/2022, nos termos do processo 00055-00035751/2022-43.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 348, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 231, de 25 de abril de 2022, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 37, o ato que designou a servidora CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE.

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução nº 231, 25 de abril de 2022 (*), republicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, página 95, o ato que designou a servidora CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE.

Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução nº 335, de 07 de junho de 2022, publicada no DODF nº 108, de 09 de junho de 2022, página 21, que tornou sem efeito a Instrução nº 231, 25 de abril de 2022 (*), republicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, página 95, o ato que designou a servidora CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE.

Art. 4º Designar CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 02, 03 e 04/05/2022, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 06 a 15/06/2022, por motivo de a titular substituir a Diretoria da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV no mesmo período, em fruição de férias, nos termos do processo 00055-00005416/2022-11.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 349, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, Assessor Técnico, matrícula 251.259-9, para substituir MAGDA MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREduc, do DETRAN/DF, no período de 20/06 a 29/06/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00047093/2022-32.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 350, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.110-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de

Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 11 a 20/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00096817/2021-91.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 351, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.986-5, para substituir JOÃO RICARDO CARMO DE MELO, Agente de Trânsito, matrícula 250.637-8, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Identificação Veicular - UNIV, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 11 a 20/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00047448/2022-93.

JUNIO CESAR FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e ainda de acordo com o art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula 275238-7, Chefe de Gabinete e MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, matrícula 278619-2, Subsecretário de Operações ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, entre os dias 17 e 27 de junho de 2022, para a cidade de Madri/Espanha, a fim de participar de Reunião de Trabalho do Programa de formação da União de Cidades e Capitais Iberoamericanas, Módulo de Mobilidade Urbana e Sustentabilidade, com deslocamento com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme instrução do processo 00090-00012248/2022-10.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por ANTONIO ELIARDO DA SILVA SOUSA, matrícula 94.142-5, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 590 (quinhentos e noventa) dias, 01 ano, 07 meses e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 21/05/1992 a 05/01/1994, contados somente para aposentadoria, 730 (setecentos e trinta) dias, 02 anos, 00 mês e 00 dia, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, relativo ao período de 13/02/1989 a 12/02/1991, contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo 113-00011102/2022-14.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RÉGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 93900-5, para substituir JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 185733-9, no cargo de Gerente da Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA, matrícula 93.991-9, para substituir REGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 93.900-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Coleta de Dados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, por motivo do titular do cargo ser o substituto do Gerente de Estudos e Estatística de Tráfego, em férias regulamentares, no mesmo período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DEUSDETE PEREIRA PINTO, matrícula 93886-6, para substituir o(a) servidor(a) ADÃO ROQUE DA SILVA, matrícula 93822-X, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 15/07/2022 a 29/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NIVAL JOSÉ NERES MONTEIRO, matrícula 93816-5, para substituir EDSON ANTÔNIO PINTO BRANDÃO, matrícula 93988-9, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e MARCIO CORRÊA SOARES, matrícula 0223278-2, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço Nº 021/2022 (SEI 88387580), adjudicada à empresas Lote 01 - PG Sinalização e Equipamentos de segurança Ltda, inscrita no CNPJ 02.420.443/0001-67. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022 (SEI 82077997) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 01 (SEI 87629889).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MARCELO DOS SANTOS CAMILO, matrícula 220.464-9, em substituição a GUSTAVO SANTOS ORTIS, matrícula 172.347-2, para atuar como Fiscal Local titular, no âmbito da Unidade de Atendimento Inicial, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018-SEJUS, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial) para atender às necessidades da SEJUS-DF, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI, constante no processo 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º O servidor acima designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o período do usufruto de férias de KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula 270.445-5, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, para o período de 08/08/2022 a 17/08/2022, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA TEREZA COSTA GOMES DE QUEIROZ DIAS, matrícula 277.095-4, Assessora, da Diretoria Executiva, para substituir CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 276.840-2, Chefe de Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, por motivo de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e o Art. 2º, parágrafo 4º, da Portaria Interna nº 71, de 07 de dezembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho: SUELI BRANDÃO BORGES, matrícula 43.074-9, de acordo com o processo 04017-00013690/2022-34.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuições prestados por JOSUÉ MIRANDA DUQUE, Inspetor Fiscal, matrícula 42.765-9, no total de 119 (cento e dezenove) dias, relativo ao período 08/10/1993 a 06/02/1994, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, e no total de 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, no período de 20/01/1983 a 18/04/1986, relativo ao tempo prestado em Escola Pública Profissional, na Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá na função de Aluno Técnico em Agropecuária, contados para efeito de aposentadoria, com base no Parecer nº 83/2014 - PROPES/PGDF, Resolução nº 124/2000-TCDF, Parecer nº 299/2016 - TCDF, e na Decisão nº 2125/2019 - TCDF, tendo em vista a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e Declaração nº 0005/2020, expedida pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente - MT, anexas ao processo 04017-00014090/2022-93.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 40, de 19 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204, de 22 de outubro de 2015, página 21, no ato que concedeu a averbação tempo de serviço a MARCELO ANTONIO PAIVA, matrícula 43.250-4, ONDE SE LÊ: "...445 dias...", LEIA-SE: "...440 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA, matrícula 279.186-2, Assessor Especial, para substituir a servidora CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 278.506-4, Chefe, Símbolo CPE-05, Unidade Especial de Elaboração De Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVII e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por motivo de necessidade de serviço, de RAPHAEL JOSÉ SILVA, matrícula 1658890-8, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, lotado na Coordenação da Casa Abrigo, referente ao período de 07/06/2022 a 10/06/2022, ficando assegurada a fruição dos respectivos dias em período a ser marcado posteriormente, conforme processo 04011-00002157/2022-14.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar GISELLI ANDRADE DA SILVA, matrícula 184.855-0, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (88369384), do processo 00431-00020192/2018-92, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como executora titular e executora suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 038606/2019, celebrado entre a SMDF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob (número de Identificação CEB 1728.389-2), situado em local específico e sigiloso por se tratar de Casa Abrigo. Em caso de ausência ou impedimento legal, as servidoras designada será substituída pela Chefia Imediata.

Art. 2º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, Assessor Técnico, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, Ouvidor, Símbolo CPE-06, no período de 30/05/2022 a 08/06/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 16613643, Assessor Jurídico Legislativo, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16873882, Chefe da Assessoria Jurídica – Legislativa, Símbolo CPE-03, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a servidora CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 1.660.428-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 01/06/2022, processo 00070- 00011928/2018-04.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 02742551, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Chefe Substituto da Assessoria de Comunicação, da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KISSILA NACIF NICOLAI, matrícula 02783797, Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Subsecretária de Administração Geral, da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula 172.869-5 - Analista de Políticas públicas e gestão governamental, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços continuados de STREAMING, de maneira a permitir exibição de conteúdo multimídia da RÁDIO CULTURA FM 100,9 MHz pela internet, compatível com todos os navegadores e com suporte operacional para a Rádio Cultura FM, conforme processo 00150-00002713/2022-07, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de material elétrico e eletrônico; materiais para manutenção de bens imóveis/ instalações; materiais de proteção e segurança - epi e uniforme e ferramentas, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00003263/2022-61, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 20 de abril de 2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOSUÉ OLIVEIRA, matrícula 1650408-4, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00150-00002885/2022-72.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00001171/2022-80, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA MENDES DA SILVA, matrícula 1.430.851-7, para substituir EMANUELLE BARBOSA DE JESUS DA SILVA, matrícula 280.723-8, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Análise I, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 31/05 a 29/06/2022, por motivo de licença médica da titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 125, de 2 de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, página 103, o ato que designou ADEMAR SILVA DE SOUZA, matrícula 2808900, ONDE SE LÊ: “...ADEMAR SILVA DE SOUZA, matrícula 2808900...”, LEIA-SE: “...ADMAR SILVA DE SOUZA, matrícula 2808900...”

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017,

considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HIGOR SANTOS VIEIRA, matrícula 280.476-X, e JÉSSICA DA SILVA BEZERRA, matrícula 277.387-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046413/2022, celebrado com a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a aquisição de vidro temperado, conforme processo 00431-00008371/2022-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar GISELE XAVIER DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 197.683-4, e DANIELA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 221.711-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046463/2022, celebrado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme processo 00431-00007763/2022-80.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4, e LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula 217.725-0, para atuarem como membros da Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 03/2020, celebrado com a OSC Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos, conforme Processo 00431-00024054/2020-05.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 195, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio:

AGILDO SOARES DE ANDRADE, matrícula 01033646, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 135, sendo o período não usufruído de 21 (vinte e um) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 59, de 24 de março de 2006, página 34; 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 59, de 24 de março de 2006, página 34; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 59, de 24 de março de 2006, página 34; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 59, de 24 de março de 2006, página 34; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 32, de 15 de fevereiro de 2011, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 37; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, página 54, conforme processo 101-000156/1992.

AURELIANO MERCÊS DE OLIVEIRA ROMA, matrícula 01040332, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 135, sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 238, de 10 de dezembro de 2009, página 29; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 19, conforme processo 101-001348/1999.

JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 01033417, Técnico em Assistência Social - Assistente Intermediário em Serviços Sociais, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 135, sendo o período não usufruído de 21 (vinte e um) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2002, página 18; 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2002, página 18; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2002, página 18; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2006, página 28; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 32, de 15 de fevereiro de 2011, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 37; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, página 54, conforme processo 431-00012993/2022-61.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 196, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 0280557X, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 06 de junho de 2022, e conforme processo 00431-00013306/2022-24.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 197, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA BORGES SANTOS, matrícula 2784548, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Cuidador Social, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 31 de maio de 2022, e conforme processo 00431-00012794/2022-52.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 198, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a FRANCISCO ERICO DE CASTRO VAZ, matrícula 0191935-0, dependente: Maria Luísa Guimarães Vaz, nascida em: 23 de maio de 2022, processo: 00431-00012826/2022-10.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula 0279182X, referente ao período de 08/06/2022 a 17/06/2022 conforme processo 00431-00008970/2022-51. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251, referente ao período de 09/06/2022 a 15/06/2022 conforme processo 00431-00009689/2022-36. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, delegadas por meio da Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022, considerando os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Procedimento Disciplinar - CEPD para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado no bojo dos processos 00390-00006697/2021-09 e 00390-00001894/2021-23, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: FEBO CAMARA GONÇALVES, matrícula 1200061-2, na qualidade de Presidente; FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula 027.516-15, na qualidade de membro e suplente do Presidente; MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, matrícula 158.903-2, na qualidade de membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor BRUNO ANDRÉ OLIVEIRA GOMES, matrícula 277.337-6, Assessor, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005391/2022-16.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO, matrícula 272.302-6, Diretor, lotado na Diretoria de Habite-se, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005421/2022-86.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor ALLÉF GUARNIER ARAUJO FARIA, matrícula 270.999-6, Diretor, lotado na Diretoria de Contratos, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005410/2022-04.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor JOSE ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA, 274.756-1, Assessor, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005468/2022-40.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor LUCAS RODRIGUES PARENTE, matrícula 275.722-2, Assessor, lotado na Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005459/2022-59.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor JOSUE BATISTA DA COSTA, matrícula 30.545-6, Assessor, lotado na Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005458/2022-12.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula 267.466-1, Assessor, lotado na Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005452/2022-37.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor CLÁUDIO MÁRCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 279.365-2, Assessor, lotado Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005450/2022-48.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, matrícula 270.923-6, Diretor, lotado na Diretoria de Alvará, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005404/2022-49.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE ABREU, matrícula 269.955-9, Diretor, lotado na Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo SEI 00390-00005420/2022-31.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS TELES, matrícula 275.153-4, Assessor, lotado na Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005449/2022-13.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor LUCAS THIAGO DA SILVA SANTOS, matrícula 275.922-5, Assessor, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005423/2022-75.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de

2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para servidora SARA SANTANA LOURENÇO, matrícula 274.775-8, Assessora, lotada na Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005483/2022-98.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 02790823, e CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO, matrícula 02786796, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2022, firmado com a empresa EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de ônibus por Km rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, para o transporte de passageiros, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, objeto do processo 00220-00003506/2022-27.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “CONFERÊNCIA COMA”

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, e no artigo 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, referente à realização do projeto CONFERÊNCIA COMA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula 0275442-8;

II - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula 0278965-5 e

III - JOSIELY ALMEIDA ALVES, matrícula 0280870-6.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, e em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora JOSIELY ALMEIDA ALVES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "36ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO, referente à realização do projeto 36ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula 0275442-8;

II - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula 0278965-5 e

III - JOSIELY ALMEIDA ALVES, matrícula 0280870-6.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora JOSIELY ALMEIDA ALVES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 280.864- 1, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Congêneres, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) Diretor de Administração, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL**CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL considerando a delegação de competências prevista no inciso V, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c com os termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X, Assessora Especial do Gabinete, para participação na 42ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2022, na cidade de Porto Velho-RO, com ônus parcial para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00002507/2022-48.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de ISMARA DE LIMA ROZA GOMES, Subcontroladora de Correição Administrativa, matrícula 278.864-0, para participação como palestrante no evento Diálogos Correcionais - Edição Santa Catarina, promovido pela Corregedoria-Geral da União e Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, a ser realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2022, em Florianópolis - SC, com o período de deslocamento de 22 a 24 de junho de 2022 e ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00002609/2022-63.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 134, de 07 de junho de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2022, página 50, que autorizou o afastamento dos colaboradores eventuais para participarem como palestrantes na VI Semana de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... GABRIELA CÂMARA CAMPOS B. SIQUEIRA, nos dias 20 e 21/06, de Belo Horizonte...", LEIA-SE "...no dia 20/06..." , devido a alteração na data de retorno da colaboradora eventual, conforme processo 00480-00002392/2022-91.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, c/c a Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90, (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente a possíveis irregularidades apontadas no processo 00401-00005277/2021-58, a ser composta pelos servidores: REBECA NEVES ALVES, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01430945-9, Presidente; MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0175681-8 Membro; e LAURA ALDECIR LOPES DOS REIS, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01430666-2, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, art. 21, VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, a Portaria nº 129/2019 DPDF, e, ainda, de acordo com o processo 00401-00007724/2022-94 que determinou o afastamento provisório da Ouvidora da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 249.229-6, para substituir a Ouvidora da Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, MÁRCIA CARINA CASTELO BRANCO ZAMPIRON, matrícula 248.374-2, no Cargo de Ouvidora, Símbolo CNE-06, em seu afastamento até o dia 1º de agosto de 2022.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 385, DE 13 DE JUNHO 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, os artigos 1º, 2º, inciso II, 18, caput e §§ 1º ao 3º e art. 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, de ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula 38.250-7, Técnica Jurídica, Assessora da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 29 de junho de 2022, para participação no LawTech Innovation Day - StartSe, a ser realizado na Expo Center Norte, em São Paulo/SP, com ônus limitado ao Distrito Federal, consoante instrução do processo 00020-00047422/2021-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00038907/2020-75. CONTRATO-PG Nº 14/2022-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 02/2022-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.847.054/0001-50. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em tratamento de mídias analógicas para armazenamento digital. Valor: R\$ 1.189.916,80. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 339040. Nota de empenho: 2021NE00400, com valor de R\$ 793.277,86, emitida em 10/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 20/04/2022. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, RODOLFO DE MORAES RODRIGUES - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00035338/2020-14. Contrato CLDF nº 32/2021, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.349.160/0001-67. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 17 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, EURIPEDES GONÇALVES - Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00022190/2022-10. Favorecido: UNYEAD EDUCACIONAL S.A. Valor: R\$ 3.000,00. Objeto: Contratação de instituição de ensino, a fim de ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em DIREITO LEGISLATIVO, em nível de especialização, para servidora da CLDF. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 13 de junho de 2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00038907/2020-75. CONTRATO CLDF Nº 14/2022, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 01.847.054/0001-50. Objeto: Retificação dos erros materiais relativos à quantificação do objeto (horas de gravação) e a consequente alteração da cláusula sexta, reduzindo o valor do contrato de R\$ 1.189.216,80 para R\$ 1.166.349,45. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, RODOLFO DE MORAES RODRIGUES - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00000790/2022-19. Contrato-PG nº 22/2022-NPLC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 19/2022, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI, Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.476/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar central com água gelada, dos condicionadores de ar tipo split, dos condicionadores de ar tipo vrf, condicionadores de ar de precisão (self contained), dos sistemas de ventilação e exaustão, bem como o tratamento químico das águas de condensação e refrigeração do edifício sede da CLDF. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820423965349, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 3390-30. Nota de empenho: 2022NE00398, com valor de R\$ 118.800,00, emitida em 10 de junho de 2022. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820423965349, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2022NE00399, com valor de R\$ 491.209,79, emitida em 10 de junho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pela Contratada, o Sr. WAGNER MENDES BASTOS – Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo: 00001-00042048/2021-08. Objeto: Contratação de link de dados de 2 Gbps (dois gigabits por segundo) para acesso dedicado à Internet com serviços anti DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service) instalado na CLDF, com

garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 86.599,92. Data/hora da Sessão Pública: 29/06/2022, às 09:30 h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 001-000099/2018. Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL – AMHP/DF. Objeto: inclusão do exame ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE e da sessão de Pilates. Vigência: a partir de 30 de abril de 2022 para o exame ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE e a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para a sessão de Pilates. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Joaquim de Oliveira Fernandes.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preço sob o nº 001/2022, autuado no processo 00135-00000637/2022-21, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras visando a Construção de Estacionamento e revitalização da Praça na DF - 128 km 14,7, Estância Planaltina - DF, na Região Administrativa de Planaltina-DF, a licitante Coelsa Engenharia Construção e Saneamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.350/0001-27, no valor de R\$ 232.172,48 (duzentos e trinta e dois mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público (GERÊNCIA DE CULTURA) ÁGUAS CLARAS - RA-AC, publicado DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página 56, ONDE SE LÊ: "...14.1.O processo de votação se dará presencialmente no dia 18 de junho de 2022 na sede do Conselho Regional de Águas Claras das 10h às 17h...", LEIA-SE: "...14.1.O processo de votação se dará presencialmente no dia 18 de junho de 2022 na sede da Administração Regional de Águas Claras das 10h às 17h..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A GERENTE DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 12, 13 e 22 da Instrução Normativa nº 02, de 03 de março de 2022, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2022, de número 00122, TORNA PÚBLICO os códigos hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 28 de junho de 2022.

1. Dados:

- a) código hash do arquivo final de bilhetes gerados: 40661708621ad90d0b9d1283882a872a
b) código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 3d191f722275d363352e12794fa96f0d
c) código hash do arquivo privado de bilhetes: 1670f2e73091abb167ee99f4bb5fe76
d) número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 25/06/22: 05675
e) quantidade de bilhetes gerados: 51.335.194
f) quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600
g) método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5
2. O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo constante do endereço eletrônico "http://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.
3. O arquivo privado de que trata alínea "c" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.
4. Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados pelo servidor MARCIO SILVA GONCALVES, Coordenador da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Economia do Distrito Federal, por meio do aplicativo Assinador SERPRO versão 3.0.2 obtido em <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro>.

NATACHA DANTAS VARELLA BARCA

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado final homologado pela Diretoria Colegiada, em sua Decisão nº 20/2022, de 13 de junho de 2022, "Estudo sobre pessoas idosas com demência e cuidadores no Distrito Federal", pelo Programa de Bolsas de Pesquisa: Vaga 1 – Lucyara Franco Ribeiro; Vagas 2 e 3 – Ana Gabriela Duarte Mauch e Letícia Vicentin; Vaga 4 – Wanderson Costa Bomfim; Vaga 6 – Maurício do Nascimento Vieira; Vagas 8 e 9 – Eduardo de Figueiredo Santos Barbabala e Oliveira e Marcos Aurélio Freire da Silva Júnior; Vagas 10 e 11 – Gabriel Fernandes Gonçalves e Júlia Salles Menezes; Vaga 12 – Aline Cardoso Weber.

JEANSLEY LIMA

Presidente

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

CANCELAMENTO DE CERTAME AGÊNCIA ASA SUL

Por meio deste expediente, o BRB - Banco de Brasília declara cancelado o Edital de Venda da Agência Assa Sul nº 023/2022, a realizar-se na data de 14/06/2022, às 16h, no site www.rigolonleiloes.com.br tendo como leiloeiro oficial Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, referente ao imóvel situado na CSR/SUL Quadra 513, bloco "C", lotes 14, 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

Diretora Executiva, Respondendo

**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 244/2019

Contratada: Tele Alarme Segurança Eletrônica LTDA. Objeto Contrato: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do BRB. Objeto Aditivo: prorrogação por 30 meses. Valor: R\$ 2.252.252. Firmado em: 12/06/2021. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Rodrigo Freire Dias. Processo 952/2019. THIAGO HENRIQUE MARTINS, Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 151/2021

Contratada: Sa e Silva engenharia LTDA Objeto Contrato: Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria jurídica. Objeto Aditivo: prorrogação por 12 meses. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado em: 16/06/2021. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Rodrigo Rhanini da Sá e Silva. Processo 639/2020. THIAGO HENRIQUE MARTINS, Gerente de Área e.e.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

A Comissão do Credenciamento nº 01/2021 do BRB - Banco de Brasília S.A, torna público o resultado de julgamento das documentações recebidas nos dias 04/05/2022 e 09/06/2022, das empresas HFAN Engenharia EIRELI e SANEAGRO Serviços e Representação LTDA. O objeto do edital é o credenciamento de pessoas jurídicas e empresários individuais, prestadores de serviços técnicos para a análise, fiscalização, vistoria de empreendimentos rurais e para análise ou consultoria de projetos de engenharia nas propostas de financiamento de crédito empresarial e governo, emissão de laudo de engenharia e para o acompanhamento e vistoria em obras públicas e privadas financiadas pelo BRB. Situação após julgamento da documentação: Credenciamentos

deferidos. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no CNC, ST SAUN Quadra 05 Lote C, Bloco B, 8º andar - Brasília-DF na GEGRO ou GECAC. As Atas dos Julgamentos encontram-se disponíveis no sítio novo.brb.com.br. Processo 799/2021. THAYS MACEDO DE MELO MOURA, Comissão de Julgamento.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita de Vitória da Conquista. Processo: 041.000.705/2022. BRUNA GOMES DE ARAÚJO - Gerente de Área.

BRB - CARD

**DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivos e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 14/05/2022 a 15/06/2022. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartao-brb.com.br/compras/> Almir Francisco Gomes Filho, Gerente de Administração, Compras e Contratos.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000026/2021-41. Interessado: RADIOLÍNEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 20.513.895/0001-75. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$9.852,84 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafoado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no artigo 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 45/2022 - Ofício Nº 355/2022 - SES/SUAG, processo 00060-00112651/2019-46 - SEI-GDF, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1061 - PRAMIPEXOL COMPRIMIDO 0,25 MG, reconhecida em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, no montante de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-DF. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 13 de junho de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquira a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 10º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 20/2017 - SES-DF. Processo: 00064-00000087/2022-11. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 138.409,39 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos). Assinatura em: 31/05/2022. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (UDF): BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF e ANDRÉ RICARDO ROSA LEÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2017 - SES/DF. Processo: 0064-000549/2016. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), com interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A, mantenedora da FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (FACITEB). RESUMO DO OBJETO: Registrar a alteração do representante legal e da instituição mantenedora, na seguinte forma: A instituição ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, sociedade limitada, CNPJ nº 05.808.792/0001-49, foi extinta, sem solução de continuidade, sendo incorporada à ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 04.310.392/0001-46, que passará a suceder a incorporada em todos os bens, direitos e obrigações, conforme itens 2.1 e 2.2, do Anexo I, da 46ª (quadragésima sexta) Alteração do Contrato Social, sendo designado para o Cargo de Diretor da FACITEB e representante legal o Sr. OTÁVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. ASSINATURA: 31/05/2022. Pela SES: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE e pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A: OTÁVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018. SIGGO: 36298. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ nº 01.449.930/0001-90. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 10/06/2022 e término em 09/12/2022 ou até a celebração de novo contrato referente ao processo 00060-00415431/2020-13 com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Modificação do valor contratual em decorrência da supressão de equipamentos e peças, conforme consta no item 2.2.2, equivalente a 15,27507% do valor inicial atualizado do contrato, no valor anual de R\$ 1.135.052,64 (um milhão, cento e trinta e cinco mil cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93. Com a supressão, o valor mensal passa de R\$ 810.143,33 (oitocentos e dez mil cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 686.393,39 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Os quantitativos suprimidos do contrato estão descritos abaixo:

DOS EQUIPAMENTOS				
LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Hospital Regional Asa Sul	7788	MAMMOMAT 1000/3000	R\$ 3.216,41	R\$ 38.596,95
Hospital Regional de Ceilândia	8576	MAMMOMAT 1000/3000	R\$ 3.216,41	R\$ 38.596,95
Hospital Regional do Paranoá	8579	MAMMOMAT 1000/3000	R\$ 3.216,41	R\$ 38.596,95
Hospital Regional do Paranoá	46731	SOMATOM EMOTION 2003	R\$ 9.597,26	R\$ 115.167,10
Hospital Regional de Ceilândia	3873	SIREMOBIL COMPACT L	R\$ 3.988,21	R\$ 47.858,54
TOTAL SUPRIMIDO			R\$ 23.234,71	R\$ 278.816,49

LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Hospital Regional de Taguatinga	20626	POLYMOBIL PLUS	R\$ 1.936,17	R\$ 23.234,00
Hospital Regional de Planaltina	M478	MULTIX B	R\$ 2.642,92	R\$ 31.715,07
TOTAL SUPRIMIDO			R\$ 4.579,09	R\$ 54.949,08

LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Hospital Regional de Ceilândia	29167	Workstation (Magic View 300 System) WORKSTATION - SYNGO Imaging XS)	R\$ 674,21	8.090,52
Hospital Regional de Santa Maria	29240	Workstation (SYNGO Imaging XS)	R\$ 674,21	8.090,52
TOTAL SUPRIMIDO			R\$ 1.348,42	R\$ 16.181,04

DAS PEÇAS			
MAMMOMAT 1000/3000			
Descrição das Peças	Número de Trocas no Ano Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total Anual R\$
P 40 MOW-100G	2	R\$ 89.232,77	R\$ 178.465,54
MIRROR	2	R\$ 6.825,75	R\$ 13.651,49
BOARD D700	2	R\$ 5.367,07	R\$ 10.734,15
TOTAL		R\$ 101.425,59	R\$ 202.851,18

SOMATOM EMOTION 2003			
Descrição das Peças	Número de Trocas no Ano Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total Anual R\$
DURA 202 MV	1	R\$ 285.597,72	R\$ 285.597,72
DMS 672, CPL/	1	R\$ 276.854,58	R\$ 276.854,58
1500VA 230V UPS	1	R\$ 15.017,42	R\$ 15.017,42
FILTER FUER 80 X 80	1	R\$ 270,93	R\$ 270,93
AIR FLOW FILTER	2	R\$ 609,58	R\$ 1.219,15
TOTAL		R\$ 578.350,22	R\$ 578.959,79

SIREMOBIL COMPACT L			
Descrição das Peças	Número de Trocas no Ano Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total Anual R\$
Sirecon 17-2 HDR-C	1	R\$ 136.089,30	R\$ 136.089,30
SIREPHOS 2000-1,3 E 00/	1	R\$ 90.197,52	R\$ 90.197,52
CABLE	1	R\$ 26.362,32	R\$ 26.362,32
Bracket, Complete	2	R\$ 850,40	R\$ 1.700,80
HAND SWITCH	1	R\$ 2.832,61	R\$ 2.832,61
TOTAL		R\$ 256.332,14	R\$ 257.182,53

MULTIX B			
Descrição das Peças	Número de Trocas no Ano Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total Anual R\$
EMISSION DE RAIOS X BI 150/30/51-100	2	R\$ 37.957,25	R\$ 75.914,51
Acrílico Frontal EMIC	2	R\$ 1.772,05	R\$ 3.544,09
COMANDO COMPLETO DO GERADOR SAWAE	1	R\$ 5.322,40	R\$ 5.322,40
Placa de Circuito Impresso D2S	1	R\$ 5.458,63	R\$ 5.458,63
Placa de Circuito Impresso D5S	1	R\$ 4.355,14	R\$ 4.355,14
Cabo de Comunicação Console X4 (AZUL) - 10 m	1	R\$ 1.464,36	R\$ 1.464,36
TOTAL		R\$ 56.329,84	R\$ 96.059,14

O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programas de Trabalho: 1030262022850002-10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039-339030. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Notas de Empenho: 2022NE05692-2022NE05693. Valores de empenho inicial: R\$ 117.139,98 (cento e dezessete mil cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) - R\$ 569.253,41 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Emitidos em 08/06/2022 - 08/06/2022. Sob o evento: 400091- 400091. Na modalidade: 3 - Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00195706/2018-64. Data de Assinatura: 09/06/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARIO FONTENLA MERLIN e JOSE AURELINO DE FRANÇA FILHO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2018.

EDITAL Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 da Carreira de Cirurgião Dentista e nº 15 da Carreira de Enfermeiro, conforme a seguir:

1. Alterar no preâmbulo dos Editais nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADE DA CARREIRA DE ENFERMEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CIRURGIÃO DENTISTA

2. Alterar no item 2.1 do Edital nº 13 da Carreira Médica a quantidade de vagas das especialidades, conforme a seguir:

Cargo	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Hipossuficientes	Total
Médico – Cardiologia	5	1	2	0	8
Médico – Hematologia e Hemoterapia	5	1	2	0	8
Médico – Médico da Família e Comunidade	5	1	2	0	8
Médico – Nefrologia	5	1	2	0	8
Médico – Neonatologia	5	1	2	0	8
Médico – Pediatria	5	1	2	0	8
Médico – Radiologia e Diagnóstico por imagem	5	1	2	0	8

3. Alterar o item 3.1 dos Editais Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital terá a posse no cargo se atendidas todas as exigências a seguir descritas:

4. Alterar a alínea “j” do item 3.1 dos Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

j) não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória; salvo os cargos acumuláveis na forma da Constituição, conforme previsto no §10 do art. 37 da Constituição Federal;

5. Excluir o item 4.1.2 e 6.1.8 dos Editais nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro.

6. Alterar a alínea “b” do item 4.1.12 dos Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Atestado/Laudo emitido, conforme modelo do Anexo II, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, emitido há no máximo 12 meses anteriores à data da avaliação biopsicossocial que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;

7. Alterar os itens 4.2.13, 4.2.17.1, 4.2.18, 4.2.19, 4.2.21, 11.1.2 e 11.7 dos Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.2.13. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação étnico-racial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

4.2.17.1. O candidato que recusar a realização da filmagem e/ou fotografia do procedimento para fins de heteroidentificação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

4.2.18. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação étnico-racial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

4.2.19. O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

4.2.21. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

11.1.2. O prazo para interposição de recurso nas alíneas “c” e “d”, será de 5 (cinco) dias úteis no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

11.7. Em caso de anulação de questão, haverá o ajuste proporcional da pontuação das questões da correspondente disciplina, mantendo-se a pontuação máxima permitida de acordo com o quadro do item 9.1 deste Edital.

8. Alterar na tabela constante do item 9.1 dos Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, o nome da disciplina “específica” para “conhecimentos específicos”.

9. Incluir o item 15.21 para os Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

15.21. Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10. Alterar a descrição sumária das atividades do cargo Médico – Paliativista no Anexo IV – Requisitos e Atribuições do Cargo do Edital nº 13 da Carreira Médica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à assistência a pacientes (adultos e crianças) e suas famílias, que enfrentam problemas associados a doenças que ameaçam a vida, estabelecendo diagnóstico e conduta terapêutica clínica, visando conforto e qualidade de vida e de morte, de acordo com o Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

11. Alterar os requisitos das especialidades Médicas de Acupuntura, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Emergência, Pediatria e Psiquiatria no Anexo IV – Requisitos e Atribuições do Cargo do Edital nº 13 da Carreira Médica, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Médico – Acupuntura

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de participação em residência médica nesta especialidade, emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/ MEC) ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), mediante concurso do Convênio AMB/Colégio Médico de Acupuntura.

Médico – Clínica Médica

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de participação em residência médica nesta especialidade, emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/ MEC) ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), mediante concurso do Convênio

AMB/Sociedade Brasileira de Clínica Médica.

Médico – Geriatria:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

Médico – Medicina de Emergência:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica na especialidade, emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/ MEC) ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), mediante concurso do Convênio AMB/Associação Brasileira de Medicina de Emergência.

Médico – Pediatria:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica na especialidade, emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou título de especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), mediante concurso do Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Pediatria.

Médico – Psiquiatria:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica na especialidade, emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/ MEC) ou título de especialista reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (AMP), mediante concurso do Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Psiquiatria.

12. Alterar os itens 23, 26 e 27 do Anexo V – Cronograma Previsto dos Editais nº 13 da Carreira Médica, nº 14 de Cirurgião Dentista e nº 15 de Enfermeiro, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Atividade	Datas e Horários
23	Prazo para apresentação de recursos contra gabarito preliminar e questões da prova objetiva	27/06 a 01/07/2022 10h do primeiro dia até às 17h do último dia
26	Vista da folha de respostas da prova objetiva	26/07 a 02/08/2022 15h do primeiro dia até às 17h do último dia
27	Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	27/07 a 02/08/2022 10h do primeiro dia até às 17h do último dia

13. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos Editais Normativos: Editais nº 13 da Carreira Médica, (incluindo Edital nº 24, de 03 de maio de 2022), nº 14 da Carreira de Cirurgião Dentista e nº 15 da Carreira de Enfermeiro.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2018. SIGGO: 36343. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2022 e término em 12 de junho de 2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE04580. Valor de empenho inicial: R\$ 646.180,00 (seiscentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais). Emitido em 16/05/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00044797/2018-71. Data de Assinatura: 13/06/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RAFAEL FARIA GIL. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 15/06/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 6468/2022. SIGGO: 046468. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI, CNPJ nº 35.499.581/0001- 32. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓCULOS E

ARMAÇÃO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas das unidades de OFTALMOLOGIA da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021 – B Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante;. Valor do Contrato: R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE05611. Valor de empenho inicial: R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais). Emitido em 07/06/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário-. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00229992/2022-55. Data de Assinatura: 13/06/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05797

Processo: 00060-00263029/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000318/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002468. VALOR: R\$ 1.150,50 (um mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05798

Processo: 00060-00263834/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000121/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002479. VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05816

Processo: 00060-00278657/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000070/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002596. VALOR: R\$ 77.792,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05817

Processo: 00060-00278657/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000070/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002596. VALOR: R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05820

Processo: 00060-00264614/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002484. VALOR: R\$ 34.732,80 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05835

Processo: 00060-00264906/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO

100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002490. VALOR: R\$ 19.017,79 (dezenove mil dezessete reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05842

Processo: 00060-00252559/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A3 e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000392/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002703 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002376. VALOR: R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05849

Processo: 00060-00250254/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002342. VALOR: R\$ 24.242,40 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05850

Processo: 00060-00252742/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000367/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002382. VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05851

Processo: 00060-00249817/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000053/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002337. VALOR: R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05852

Processo: 00060-00261574/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE GLICOPIRRONIO (BROMETO) 50 MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000070/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002451. VALOR: R\$ 655.020,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05855

Processo: 00060-00264715/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000370/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002488. VALOR: R\$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05857

Processo: 00060-00263869/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de

Preço nº 000293/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002478. VALOR: R\$ 54.943,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05867

Processo: 00060-00268287/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXALIPLATINA INJETAVEL100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002526. VALOR: R\$ 26.629,50 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05868

Processo: 00060-00254805/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - EMPRESA INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA. CNPJ Nº 04.040.383/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 5-22/PAM002752 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/AFM002411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002411. VALOR: R\$ 11.613,00 (onze mil seiscentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05869

Processo: 00060-00263782/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 90MM ; 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000339/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002482. VALOR: R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05870

Processo: 00060-00251847/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000399/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002366. VALOR: R\$ 17.893,23 (dezoisete mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05872

Processo: 00060-00268755/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002533. VALOR: R\$ 197.064,00 (cento e noventa e sete mil sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05876

Processo: 00060-00258269/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000374/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002430. VALOR: R\$ 8.264,00 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05879

Processo: 00060-00266992/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000170/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002515.

VALOR: R\$ 353.911,50 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2022 - FEPECS. Processo: 00064-00000254/2022-15. Contratante: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). Contratada: Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) (MATRIZ E FILIAIS). Resumo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro e depósito de 710 (setecentos e dez) Digital Object Identifier – DOI®, fundamentado na dispensa de licitação, enquadrando no disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Do Valor: R\$ 2.918,70 (dois mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos). Empenho: 2022NE00144. Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, permitindo a prorrogação contratual. Assinatura: 13/06/2022. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela contratada: SIGMAR DE MELLO RODE.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 15/2022

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 42.291.390/0001-46. Objeto: Aquisição de materiais técnicos. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00445. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$55.974,00. Processo 00063-00002868/2022-60. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 13 de junho de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS.

CONTRATO Nº 17/2022

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: HEALTH CARE & DUBELE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI. CNPJ nº 18.252.904/0001-70. Objeto: Aquisição de materiais técnicos. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00472. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$27.170,00. Processo 00063-00002863/2022-37. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 13 de junho de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LUCIANO NELSON SILVEIRA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília autoriza a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratar a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE, CNPJ nº 51.744.837/0001-86, no valor global de R\$ 5.319,00 (cinco mil trezentos e dezenove reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade (AEQ) para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) no ano de 2022. Processo 00063-00000179/2022-11. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

RESULTADO DE JULGAMENTO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2022 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ratifica, a hipótese de Dispensa de Licitação nº 05/2022, cujo objeto foi a contratação emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de serviços de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de insumos/consumíveis originais, exceto papel, para atender à Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00002165/2022-31. Houveram três propostas formais, das quais foi declarada vencedora a empresa WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ: 40.997.647/0001-54, no valor global de R\$ 29.322,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO.

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2022, cujo objeto foi a aquisição de mochos em sela bipartido para a Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00003702/2021-80. A empresa vencedora foi: itens 01, 02 e 03, IMPERIO MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 38.300.929/0001-09, valor global da proposta R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Diretor

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto foi a aquisição de insumo para realização de criopreservação das células progenitoras hematopoéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-0000525/2022-61. A empresa vencedora foi: item 01, LIFE - LABORATORIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS ESTEREIS LTDA, CNPJ: 16.733.299/0001-23, valor da proposta R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Diretor

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Ato Convocatório da Convocação Geral nº 001/2022, publicado no DODF nº 111, de 14 de junho de 2022, página 54, ONDE SE LÊ: "...12) Ato Convocatório da Convocação Geral nº 001/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 14/06/2022 às 09h00min até o dia 24/06/2022 às 08:59h00min - Data de abertura da sessão presencial: 24/06/2022, às 09h00 (horário local) no endereço SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216..." LEIA-SE: "...12) Ato Convocatório da Convocação Geral nº 001/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 14/06/2022 às 09h00min até o dia 24/06/2022 às 08:59h00min - Data de abertura da sessão presencial: 24/06/2022, às 09h00 (horário local) no endereço SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216..."

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 132 E 136/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 132/2022- Glicerina Sol Enema; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 136/2022 - Ondansetrona 2 mg ml.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Aquisição Imediata nº 132/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 15/06/2022 às 08h00min até o dia 16/06/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO – ID 224671146);

2) Aquisição Imediata nº 136/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 15/06/2022 às 08h00min até o dia 16/06/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO – ID 224700436);

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
MARIELA SOUZA DE JESUS
Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 100/2017

Processo: 0080-008402/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 216.255,60 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES – CPF: ***.778.***-68.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 101/2017

Processo: 0080-008413/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO APOSTÓLICA DAS IRMÃS MENSAGEIRAS DA EUCARISTIA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.413.468/0001-08 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 105.573,60 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO APOSTÓLICA DAS IRMÃS MENSAGEIRAS DA EUCARISTIA DE BRASÍLIA: LÁZARA MARIA DE ANDRADE – CPF: ***.168.***-49.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 102/2017

Processo: 0080-008405/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 255.420,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 110/2017

Processo: 0080-008421/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, CNPJ 00.077.255/0001-52 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 153.252,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA: VALDEMAR MARTINS DA SILVA – CPF: ***.187.***-53.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 113/2017

Processo: 0080-008410/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, CNPJ 02.561.587/0001-33 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 331.194,60 (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA: ADONAY SÂNDALO DE ARAÚJO ALMEIDA – CPF: ***.856.***-20.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 114/2017

Processo: 0080-008400/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, CNPJ 01.716.711/0001-20 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 630.887,40 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA: ALCIMAR FARIAS DA SILVA – CPF: ***.597.***-72.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 116/2017

Processo: 0080-008434/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA, CNPJ 01.973.494/0001-53 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 173.685,60 (cento e setenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA: ANTONIO MARCOS FIDELIS DE OLIVEIRA – CPF: ***.756.***-20.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 118/2017

Processo: 0080-008403/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48 - Assinatura: 13/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 204.336,00 (duzentos e quatro mil trezentos e trinta e seis reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA: ELIENE MARTINS DA SILVA – CPF: ***.110.***-53.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 119/2017

Processo: 0080-008426/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, CNPJ

00.097.790/0002-56 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 213.701,40 (duzentos e treze mil setecentos e um reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA: MARCOS RITZMANN – CPF: ***.843.***-06.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 120/2017
Processo: 0080-008441/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL-SUL PAULA FRASSINETTI, CNPJ 03.658.515/0011-43 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 177.091,20 (cento e setenta e sete mil noventa e um reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL-SUL PAULA FRASSINETTI: MARIA LÚCIA TENÓRIO DE ARAÚJO – CPF: ***.174.***-49.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 124/2017
Processo: 0080-008423/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS, CNPJ 04.917.891/0001-04 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 151.549,20 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS: CRISTIANE SOARES DOS REIS – CPF: ***.195.***-53.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 125/2017
Processo: 0080-008439/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, CNPJ 37.174.869/0001-62 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 154.103,40 (cento e cinquenta e quatro mil cento e três reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO: WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO – CPF: ***.399.***-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 129/2017
Processo: 0080-008438/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA, CNPJ 00.328.112/0001-76 - Assinatura: 08/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA: PATRICIA ANDREAZZI – CPF: ***.132.***-30.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 130/2017
Processo: 0080-008437/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 08/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 106.425,00 (cento e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: ***.834.***-04.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 132/2017
Processo: 0080-008417/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO INTEGRIDADE, CNPJ 00.065.060/0001-92 - Assinatura: 13/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 153.252,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ INSTITUTO INTEGRIDADE: NIVALDO TORRES VIEIRA – CPF: ***.556.***-23.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 133/2017
Processo: 0080-008433/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV, CNPJ 04.192.012/0001-16 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 202.633,20 (duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV: ANA CARLA DE FREITAS CASTRO – CPF: ***.949.***-87.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 138/2017
Processo: 0080-008409/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, CNPJ 00.574.442/0001-41 - Assinatura: 13/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 402.712,20 (quatrocentos e dois mil setecentos e doze reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO: MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA – CPF: ***.273.***-49.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 140/2017
Processo: 0080-008430/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OAPNB - OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, CNPJ 33.523.945/0001-47 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 555.112,80 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze reais e oitenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OAPNB - OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GOMES – CPF: ***.492.***-20.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 142/2017
Processo: 0080-008497/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 238.392,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO – CPF: ***.151.***-53.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 146/2017
Processo: 0080-008407/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ, CNPJ 01.717.776/0001-90 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 137.926,80 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ: TADEU SIMÃO SANTOS REIS – CPF: ***.018.***-00.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 147/2017
Processo: 0080-008427/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CRECHE FREDERICO OZANAM, CNPJ 00.573.550/0001-08 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 162.617,40 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CRECHE FREDERICO OZANAM: VALDINEI FRANCISCO PINTO – CPF: ***.584.***-63.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 148/2017
Processo: 0080-008454/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 115.790,40 (cento e quinze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES – CPF: ***.778.***-68.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 150/2017
Processo: 0080-008455/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 115.790,40 (cento e quinze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES – CPF: ***.778.***-68.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 152/2017
Processo: 0080-008477/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 06/06/2022 -

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 176/2017
Processo: 0080-008475/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENAScer, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AÇÃO SOCIAL RENAScer: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE – CPF: ***.849.***-87.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 177/2017
Processo: 0080-008456/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: ***.834.***-04.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 181/2017
Processo: 0080-008491/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 183/2017
Processo: 0080-008489/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 184/2017
Processo: 0080-008487/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 189/2017
Processo: 0080-008484/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: ***.688.***-23.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 194/2017
Processo: 0080-008476/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 02/2018
Processo: 0084-000624/2016 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48 - Assinatura: 08/06/2022

- Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 160.063,20 (cento e sessenta mil e sessenta e três reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA: ELIENE MARTINS DA SILVA – CPF: ***.110.***-53.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 03/2018
Processo: 0084-000616/2016 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48 - Assinatura: 08/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 255.420,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA: ELIENE MARTINS DA SILVA – CPF: ***.110.***-53.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 04/2018
Processo: 00080-00079925/2018-22 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 13/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 07/2018
Processo: 00080-00131183/2018-53 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 115.790,40 (cento e quinze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES – CPF: ***.778.***-68.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2019
Processo: 00080-00013119/2019-72 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 08/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: ***.834.***-04.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 03/2019
Processo: 00080-00127424/2018-60 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA: ELIENE MARTINS DA SILVA – CPF: ***.110.***-53.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 05/2019
Processo: 00080-00187189/2018-85 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 98.762,40 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: ***.688.***-23.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2020
Processo: 00080-00223197/2019-83 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, CNPJ 00.086.383/0001-62 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 161.766,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta e seis centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/

SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI: HONORINA FRANÇA DA SILVA FRANÇA – CPF: ***.778.***-34.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 04/2020
Processo: 00080-00202926/2019-68 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: ***.688.***-23.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 07/2020
Processo: 00080-00201627/2019-14 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 13/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 02/2021
Processo: 00080-00067367/2020-77 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 06/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 189.010,80 (cento e oitenta e nove mil e dez reais e oitenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 03/2021
Processo: 00080-00183418/2021-98 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 07/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: ***.688.***-23.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2022
Processo: 00080-00013669/2021-14 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 13/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.995,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA
VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE
A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo 0705768-68.2022.8.07.0018, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do

Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197122243, OTONIEL ALMEIDA ALVES DE FREITAS.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado de indicado na etapa de Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social, conforme constante no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019

Processo: 00054.00080221/2018-00. PARTES: DF/PMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina de Aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2022 a 30/06/2023, com base no Parecer Técnico nº 1489/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 83145909) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 83162996), constante do processo. VALOR: R\$ 957.620,56 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE177 de 05/04/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 2022NE178 de 05/04/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 13/06/2022 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEONARDO HENRIQUE SENE, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

Processo: 00054-00010970/2017-81 – Partes: DF/PMDF x EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço, sob demanda, denominado Fábrica de Métrica e Mensuração de Software, por mais 12 (doze) meses, de 16/06/2022 a 15/06/2023, bem como a concessão de reajuste no percentual de 10,543590% (dez vírgula cinco, quatro, três, cinco, nove zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de fevereiro de 2022 (doc. SEI 87040233), com base no Parecer Técnico nº 1498/2022-PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI 83689631) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 83718142). VALOR: R\$68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2022NE213, de 03/06/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. ASSINATURA: 09/06/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA. Pela Contratada: PEDRO AUGUSTO CORDOVA DE ARAÚJO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de Uso CS0002/2022. Processo: 00054-00073821/2020-28. Celebrado entre o SENADO FEDERAL (CEDENTE) - CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e a ASSESSORIA PARLAMENTAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - APPMDF - CNPJ nº 08.942.610/0001-16 (CESSIONÁRIO). Modalidade: Não aplicável. Objeto: CESSÃO ONEROSA do espaço físico localizado no 27º andar do Anexo I, Sala 10, com área de 27m2, utilizando o ramal 4574, e acesso ao parque computacional com computador do Senado Federal. Valor mensal: R\$1.933,91. Vigência: Início: 01/06/2022 - Final: 31/05/2027. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela APPMDF: QOPM Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Coronel.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002. PROCESSO 00054-00058081/2022-61

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Coronel QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE e clínica MENDELICS ANALISE GENÔMICA S.A., CNPJ nº 15.519.353/0001-70, localizada na Rua Cubatão, 86, Conjunto 1202 - Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04.013-000, Tel: (11) 5096-6001, representada pelo Dr. DAVID SCHLESINGER, Diretor Presidente, RG nº RG 3***19***, CPF nº 282.***.***-01, daqui em diante denominada

CONTRATADA, objetivando a prestação de serviço de saúde para atender a paciente JOÃO LUCAS DE SOUZA SIQUEIRA, dependente do ST QPPMC WILSON LOPES DE SIQUEIRA, matrícula 21.231/8. (85212920). O procedimento a ser realizado é o seguinte: SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA (INCLUINDO DNA MITOCONDRIAL) CÓDIGO 40503810. O contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/1993. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50; IV - Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho tem o valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE000448, (88381836), emitida em 06 de junho de 2022, do tipo ordinário. O contrato terá vigência de 180, dias a partir de sua assinatura. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00044921/2022-37. Nota de Empenho Ordinário nº 22, emitida em 30/05/2022. Contratada: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP., CNPJ: 21.822.463/0001-09, no valor de R\$ 30.436,00. Objeto: Aquisição de 7 aparelhos condicionadores de ar de 24.000 BTus, tecnologia inverter (item 3). Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 40/2022 - SPLAN/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00057354/2022-89. Nota de Empenho Ordinário nº 24, emitida em 31/05/2022. Contratada: KSA FORTE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 21.291.860/0001-00, no valor de R\$ 320,00. Objeto: aquisição de 1 Laser com linhas e pontos de prumo, nivelção horizontal e vertical. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços ARP nº 51/2022 - GDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00104664/2022-08. Nota de Empenho Ordinário nº 25, emitida em 03/06/2022. Contratada: LAVARE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ: 29.207.391/0001-00, no valor de R\$ 36.170,36. Objeto: Aquisição de 4 escaneres automotivos marca/modelo Kaptor - V4 Auto Full (item 1 do edital). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2022-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00104686/2022-60. Nota de Empenho Ordinário nº 26, emitida em 03/06/2022. Contratada: N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP., CNPJ: 10.376.569/0001-00, no valor de R\$ 1.920,00. Objeto: aquisição de 01 gerador de funções arbitrária de bancada com dois canais. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2022-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00127752/2021-99. Partes: CBMDF X OTODFSUL SS LTDA, CNPJ nº 03.923.589/0001-98. Objeto: prestação de serviços de fonoaudiologia e otorrinolaringologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.14 e 4.37, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 290/2022, emitida em 18/05/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022. Assinatura: 08/06/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: André Luiz Woitech Hecksher, na qualidade de Sócio - Administrador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00109545/2022-33. Nota de Empenho Ordinário nº 244, emitida em 08/06/2022. Contratada: ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA., CNPJ: 34.015.669/0001-79, no valor de R\$ 16.998,82. Objeto: aquisição de 113 conjunto de medalhas masculino. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2022-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00187336/2021-40. Nota de Empenho Ordinário nº 249, emitida em 08/06/2022. Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA., CNPJ: 09.483.617/0001-80, no valor de R\$ 2.880,00. Objeto: Aquisição de 48 quilogramas de alimento coadjuvante úmido para cães adultos acima de 1 ano de idade, para auxílio nos quadros de problemas gastrointestinais. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 055/2021- ARP 0127/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00040162/2022-33. Nota de Empenho Ordinário nº 250, emitida em 08/06/2022. Contratada: BUD CRUZ EIRELI., CNPJ: 41.185.345/0001-44, no valor de R\$ 26.500,00. Objeto: aquisição de 400 pastas porta diploma IMPERADOR DOM PEDRO II. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 43/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00098447/2022-63. Nota de Empenho Ordinário nº 319, emitida em 24/05/2022. Contratada: ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS., CNPJ: 13.395.341/0001-55, no valor de R\$ 509,62. Objeto: Aquisição de protetor auditivo para atividades da Policlínica Odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 864,66 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00102997/2022-94, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92, e recursos da fonte 151, FCDF, do CBMDF. Em 13 de junho de 2022. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 921,91 (novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) em favor da empresa CARDIOADVANCE - CNPJ- 21.526.343/0001-64, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00109981/2022-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.344,07 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) em favor da empresa CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A- CNPJ- 03.111.336/0001-10, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00100523/2022-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei

nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 144,10 (cento e quarenta e quatro reais e dez centavos) em favor da empresa MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA S/S LTDA- CNPJ- 02.777.949/0001-28, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00077142/2022-18, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37, e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 29.896,39 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA- CNPJ- 03.923.271/0003-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00104436/2022-20, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 115.100,58 (cento e quinze mil e cem reais e cinquenta e oito centavos) em favor da empresa Instituto de Câncer de Brasília Ltda.- CNPJ- 11.859.927/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00062683/2022-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 14 de junho de 2022. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.557,01 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo) em favor da empresa UROS UROLOGIA E ANDROLOGIA - CNPJ- 24.890.120/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00095182/2022-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais) em favor da empresa CARDIO CENTER- CNPJ- 00.596.543/0001-13, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00105610/2022-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa INSTITUTO EGOS - PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA- CNPJ- 15.196.743/0001-56, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00096150/2022-63,

programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.738,00 (um mil e setecentos e trinta e oito reais) em favor da empresa CORPO E MENTE- CNPJ- 09.029.178/0001-30, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00098253/2022-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 85,82 (oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa RENO ARAUJO NUTRICAÇÃO PERSONALIZADA- CNPJ- 32.574.505/0001-56, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00067118/2022-71, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.441,87 (oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) em favor da empresa LIMA E MELO SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA ME- CNPJ- 21.407.772/0001-12, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00084784/2022-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 14 de junho de 2022. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.544,30 (dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) em favor da empresa ABZM- CNPJ- 11.646.757/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00105654/2022-81, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37, e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 551.329,55 (quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00052765/2022-88, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da PENSIONISTA PRICILA DE LIMA SANTOS, SIGHR 35.926-2, SIAPE 04208943 e CPF nº 059.***.***-53, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 00052-00031071/2021-54, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 14/11/2021 a 30/11/2021. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR, DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório nos exames biométricos e avaliação médica, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames biométricos e avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10030657, Adson Felipe da Cruz Dantas Rocha / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho / 10037073, Alessandra de Oliveira e Silva / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10002429, Ana Karoline Ferreira / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10000968, Ananda Fernandes Constantino / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10019825, Andre Barbosa Botelho / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao / 10005888, Arthur Carvalho Soares / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues / 10005601, Beatriz Lisboa Veras / 10002217, Brenda Fernandes Canedo / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues / 10021799, Bruna Maria de Pina / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10007432, Bruno Godoy de Camargo / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos / 10006304, Bruno Saboia Demeterco / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos / 10011455, Carolina Pinho de Castro / 10039023, Daniel da Silva Rocha / 10008043, Daniel Olimirio Maia / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes / 10003563, Daniele Barbosa da Silva / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10027738, Danilo Martins de Queiroz / 10001960, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda / 10037362, Deysson Gonçalves Carvalho Filho / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos / 10045499, Eduardo Henrique Bregantini Silva / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10026880, Farida de Oliveira Luz / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10043916, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira / 10001723, Fernanda Martins Rocha / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10006067, Flavia Ulhoa Pimentel / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10025049, Gabriel da Silva Meneses / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas / 10026210, Gabriel Silverio Gonzaga / 10027396, Gabriela de Moraes / 10008915, Gabriela Xavier Oioli / 10016270, Gecilene Basso Alves / 10055698, Gerffyston Maykon do Nascimento Moreira / 10024163, Gibran Daoud / 10020787, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10023456, Guilherme Maia Batista / 10044312, Gustavo Alex Caetano Barbosa / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10023879, Gustavo Brandao de Souza / 10019793, Gustavo Novarini Baiao Duarte / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10003668, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira / 10017968, Henrique Gandra Soares / 10034154, Henver Medeiros Carvalho / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10001096, Icaro Pinto Carvalho / 10019223, Isabela Vieira Borba / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares / 10000854, Isadora Matos Andrade Carvalho / 10042932, Ivan Bispo Santos / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento /

10008110, Jessica de Jesus Pinto / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10012175, Joao Pedro Ferreira Gueiros / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva / 10036974, Jonas Ricardo e Silva Campos / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10002246, Julia de Oliveira Soares / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10034874, Juliana Veloso Sa / 10028229, Karolinne Araujo Souza / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10009955, Laiane Silva Pereira / 10003577, Lais Barreto de Araujo / 10043305, Lara Moraes Rocha / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz / 10003588, Larissa Menezes dos Reis / 10042277, Laryssa de Castro Manfrin Manso / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos / 10040082, Leonardo Souza Medeiros / 10022516, Leonardo Yugo Abe Tanaka / 10006968, Letícia Campos Callado / 10022088, Letícia Esteves de Almeida Reis / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10009515, Lucas Cruvinel Santana / 10052432, Lucas Cunha Azevedo / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10029121, Lucas Martins de Andrade / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira / 10017512, Lucas Noletto da Silva / 10015832, Lucas Vale Adjafre / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10044876, Luis Augusto Mesquita / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues / 10007886, Luiza Fernandes Carlos / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes / 10026655, Luiza Regis de Almeida / 10016966, Maiara Neri Josino / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10036608, Marcella Hermida de Paula / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10009173, Maria Sette Costa Mello / 10026722, Mariana de Lacerda Maciel / 10032468, Mariana Koury Veloso / 10034138, Mariana Rocha Tomaz / 10038462, Marjorie Amy Yamada / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10053719, Mateus Silva Luna / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino / 10004240, Matheus Carvalho Araujo Santos / 10024862, Matheus de Carvalho Lincoln / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos / 10065876, Matheus Silva Matias / 10018818, Mayra Lacerda Gomes / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha / 10039335, Monike Pontes Silva / 10002803, Natalia de Araujo Matte / 10025498, Natalia Maria Silva Luz / 10003895, Nathalia Azarias de Souza / 10020032, Nathalia Lauria do Nascimento / 10000103, Nathalia Franco Santos / 10004582, Nathan de Jesus Menezes / 10002226, Pablo Araujo da Gama / 10023376, Paula Reginatto Bau / 10019339, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo / 10023745, Pedro Linhares de Freitas Borges / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10027693, Philip Canabarro Blocker / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi / 10033653, Priscila da Silva Alves / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho / 10012761, Raphael Augusto de Souza Castellões / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima / 10006543, Rayssa Gonçalves Sabino / 10004560, Renan Andre de Oliveira Soares / 10037443, Renata Augusto Vieira / 10065443, Ricardo Capovilla Fernandes / 10022905, Roberto Hermidas de Aragao Neto / 10044877, Romulo Costa Melo / 10012123, Sabrina Stinghel Soares / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti / 10032728, Tais Garcia / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva / 10056425, Tallton Chalaco Lacerda Santos / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira / 10012121, Tayssa Cordeiro de Oliveira / 10006464, Thaiane Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10017514, Thiago Bolelli Costa / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo / 10047695, Thiago Fernandes Beserra / 10037219, Tiago de Avila Palhares / 10060202, Victor Alexandre Paulo Comeira / 10038439, Victor Augusto de Araujo Gonçalves / 10050261, Victor Jose Peixoto Soares / 10049866, Victor Vasconcelos Alves / 10004947, Vitor Gama Amaral / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva / 10044140, Vitor Neves Ergang / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10044942, Wilquer Coelho dos Santos / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos nos exames biométricos e avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10054634, Alan Moreira da Silva / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10003453, Amanda Caroline Albemaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10005601, Beatriz Lisboa Veras / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10049756, Daniel Barrozo Lima / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10038348, Elias Roberto Leao da Silva / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10001226, Felipe Moreno Pinheiro Costa / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10062885, Filipe dos Santos Brandao / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10032602, Guilherme Martins Ribeiro / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10044468, Igor Cantanhede / 10013897, Jessica de Ornelis Borges / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10063382, Julio Cezar Gonçalves Dias / 10000595, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10037114, Marco Antonio Rodrigues Loureiro Kuroiva / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10051306, Matheus Freitas Santos / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10043608, Natalia Cristina de Souza Rego / 10063270, Paulo Henrique dos Santos Leite / 10011519, Ramon Pereira Pinto /

10020890, Raquel Bispo Silva / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denise Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10054686, Yara Rodrigues Cardoso.

1.1.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos nos exames biométricos e avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia / 10066144, Bruno Batista Suehara / 10030194, Camila Moura Carrolo / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10043011, Lays Lesli Pereira Dias / 10016282, Mayara Pereira Antunes / 10042982, Roberto Martins dos Santos / 10065403, Vantuyler Borges de Moraes.

1.1.3 Relação provisória dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros considerados aptos nos exames biométricos e avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10044913, Cintia Almeida Barbosa / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10011301, Klexyuz Vinicius Lourenco Garcia.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 17 de junho de 2022 às 18 horas do dia 24 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, visualizar o parecer da junta médica.

2.2 O candidato poderá, das 10 horas do dia 20 de junho de 2022 às 18 horas do dia 24 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, interpor recurso contra o resultado provisório nos exames biométricos e avaliação médica, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, via upload, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, a complementação da documentação e a interposição de recurso.

2.4 Nos casos de inaptidão nos exames biométricos e avaliação médica em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.5 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nos exames biométricos e avaliação médica e de convocação para a prova de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, na data provável de 12 de julho de 2022.

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Processo: 00055-00038326/2021-25. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e CLAUDIO REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 32.533.852/0001-30 (Fornecedora), em 10/06/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos de engenharia e fornecimento de materiais de consumo, com vista à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semaforico Urbano do Distrito Federal-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Valor total da ARP: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais.). Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor-Geral Interino, CLÁUDIO SILVA DA CRUZ- pela Fornecedora.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00917

Processo: 00055-00006901/2022-10. Objeto: Participação de servidores no evento TOP 10 2022 - Um novo tempo para novas atitudes. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais). Credor: ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 17.569.026/0001-58.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022

Processo: 00055-00047659/2021-45. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; CNPJ: 36.120.516/0001-17, no valor unitário de R\$ 469,00 e no valor total de R\$ 794.955,00.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

Processo: 00113-00012711/2021-00; Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 05.240.677/0001-10, ITEM 01, 03 e 04; Objeto: Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 25/2021, referente à aquisição de tinta acrílica de demarcação viária; EMBASAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa Claudeni Vieira Fernandes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

Processo: 00113-00017500/2021-55; Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 19.806.688/0001-20, LOTES 01, 02, 04, 10, 12, 14, 15, 16, 21 e 22; FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30 LOTES 24, 25 e 26. Objeto: Fornecimento de materiais; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.785,80 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas JOÃO DA SILVA MENDONÇA e EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9322/2021, publicado no DODF em 09 de abril de 2021. ASSINATURA: 13/06/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 15/09/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 23/09/2022 para 22/12/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES, Diretor de Engenharia. Pelo ALVIM SERVIÇOS EM PERFURAÇÃO DIRECIONAL E TELECOM EIRELI: Fernando Batista Alvim.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9397/2021. PARTES: CAESB X TEMPER-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. ASSINATURA: 09/06/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora. Pela contratada: Edmiron José de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9478. ASSINATURA: 13/06/2022. Processo 0009200045084202176. PE nº 308/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido (itens 01 e 02), na forma do Sistema de Registro de preço - SRP, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1827/2022, DATADO DE: 10/06/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.528.301,14 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e um reais e quatorze centavos). VALOR DO CONTRATO:

R\$ 10.698.108,00 (dez milhões e seiscentos e noventa e oito mil e cento e oito reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: WERLEY SOARES SANTANA, matrícula 49.719-3 gestor. ALEANDRO SOARES FERNANDES DE SOUSA REIS, matrícula 517194; ROBSON MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 50.792-7; ADISON LUCIANO DA SILVA, matrícula 496057; RUBENS LEMES CARNEIRO MACHADO, matrícula 538825 e CAROLINE ECCARD SARAIVA, matrícula 519170 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pela BAUMINAS QUIMICA LTDA: Luis Paulo Perim.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado de julgamento final do Pregão Eletrônico - PE 243/2021, processo 092-00033538/2021-91, realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: empresa MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 05 e 07 com o valor total de R\$ 10.565,00. Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 10 restaram fracassados/desertos. Os itens 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 foram adjudicados, conforme publicação de resultado parcial no DODF nº 228, de 08 de dezembro de 2021, página 54. Gerência de Licitações Correntes-PRLL.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro, Substituto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022, página 76.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01528/2022 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000336/2022-84. Objeto: Aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia LED potência - 280W, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 27/06/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 15 de junho de 2022
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01529/2022 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000337/2022-29. Objeto: Aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia LED potência - 60w, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 28/06/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 15 de junho de 2022
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01530/2022 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000338/2022-73. Objeto: Aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia LED potência - 80W, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 28/06/2022, às 14h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 15 de junho de 2022
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01531/2022 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000339/2022-18. Objeto: Aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia LED potência - 120W, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 29/06/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 15 de junho de 2022
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01532/2022 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000340/2022-42. Objeto: Aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia LED potência - 160W, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 29/06/2022, às 14h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 15 de junho de 2022
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2022 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto - para Registro de Preços para fornecimento de Areia Lavada, Brita 0 (pedrisco), Brita 1, Pó de Brita, Ferragens e Materiais de Construção Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 37.426.554,50 - processo 00112-00014903/2021-71. Data e horário da licitação: 30 de junho de 2022 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00545

Processo 00150-00002713/2022-07. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JMV TECHNOLOGY EIRELI - ME, CNPJ Nº 05.487.918/0001-20. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de streaming, de maneira a permitir exibição de conteúdo multimídia da Rádio Cultura FM 100,9 mhz pela internet, compatível com todos os navegadores e com suporte operacional, conforme especificações constantes do termo de referência. Item 1 - serviços de streaming, 24h por dia, 7 dias por semana, por um período não inferior à 24 meses, para exibição do conteúdo da Rádio Cultura FM100,9 MHZ via internet. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339040; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00546

Processo: 00150-00002236/2022-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e a empresa WALISSON BARROS DA ANUNCIAÇÃO - ME, CNPJ Nº 26.005.798/0001-58. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção da caixa-estante do programa mala do livro e de seus componentes. Item 1 - produção de 2 caixas estantes. Quantidade: 02. Valor unitário: 2.000,00; Item 2 - produção de 08 módulos. Quantidade: 08. Valor unitário: 162,50 e Item 3 - plotagem dos 08 módulos e cases. Quantidade: 08. Valor unitário: 87,50. Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621933080001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de junho de 2022.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2022

Processo: 00150-00002753/2022-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Edson Alves de Lima - CPF Nº 658.***.271-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 7.441,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2022

Processo: 00150-00002797/2022-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Muniz Leão - CPF Nº 828.***.741-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 14.999,98 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 82/2022

Processo: 00150-00002811/2022-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Casa de Cultura Telar - CNPJ Nº 33.***.259/0001-76. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 83/2022

Processo: 00150-00002793/2022-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Pedro Ribeiro de Sousa - CPF Nº 028.***.191-90. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 14.999,85 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2022

Processo: 00150-00002665/2022-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Fernanda Alvarenga Cabral - CPF Nº 874.***.224-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85/2022

Processo: 00150-00002711/2022-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural João Paulo Porto Dias - CPF Nº 010.***.365-60. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 29.192,68 (vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2022

Processo: 00150-00002712/2022-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Luiz Felipe Araujo Leal - CPF Nº 036.***.841-17. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 20.657,76 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2022

Processo: 00150-00002715/2022-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Bruna Arruda Neiva Marques - CPF Nº 004.***.271-69. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 14.889,40 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2022

Processo: 00150-00002735/2022-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ismael Agliardi Monticelli - CPF Nº 014.***.850-31. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 89/2022

Processo: 00150-00002787/2022-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Matheus da Silva de Sousa - CPF Nº 044.***.851-58. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 13.862,10 (treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90/2022

Processo: 00150-00002788/2022-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ronivan de Sousa Vieira - CPF Nº 042.***.391-39. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 12.438,97 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 91/2022

Processo: 00150-00002808/2022-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Leonardo Bodstein Benon - CPF Nº 895.***.091-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 27.355,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/06/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-000366/2016. Termo de Ajuste nº 129/2016. Agente Cultural: KAMAI FREIRE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 462/2022 de 13/05/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “PAISAGENS SONORAS – ACERVO DE SONS DO DF E ENTORNO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00005523/2018-57. Termo de Ajuste nº 192/2018. Agente Cultural: RENATA PEREIRA DE SOUSA MARTINS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 362/2022 de 29/04/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00005763/2018-51. Termo de Ajuste nº 302/2018. Agente Cultural: ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 348/2022 de 29/04/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “PROTOFONIA NOS QUATRO CANTOS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00010028/2018-60. Termo de Ajuste nº 683/2018. Agente Cultural: VINICIUS DA COSTA PIRES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 369/2022 de 02/05/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CONEXÃO CULTURA DF”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00009937/2018-55. Termo de Ajuste nº 115/2019. Agente Cultural: ÂNGELO PEREIRA DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 382/2022 de 02/05/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CASACASTA-REDES SOCIAIS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00002398/2019-12. Termo de Ajuste nº 146/2019. Agente Cultural: JOSÉ TORRES DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 458/2022 de 13/05/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “TRIO SIRIDÓ E O ENCONTRO DE GERAÇÕES DO FORRÓ”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00007809/2019-58. Termo de Ajuste nº 80/2020. Agente Cultural: PAULO AVELINO DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 344/2022 de 29/04/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Projeto “ENCONTRO CARNAVALESCO DOS BONECOS GIGANTES”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00003927/2020-21. Termo de Ajuste nº 405/2020. Agente Cultural: LEONARDO SILVEIRA HERNANDES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 363/2022 de 29/04/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CONEXÃO CULTURA DF”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00005465/2020-86. Termo de Ajuste nº 469/2020. Agente Cultural: FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 364/2022 de 29/04/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CONEXÃO CULTURA DF”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00004280/2020-54. Termo de Ajuste nº 482/2020. Agente Cultural: MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 380/2022 de 02/05/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “FORMAÇÃO DE MEDIADORES DE LEITURA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002944/2018-47; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerada para estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior,

para Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 11/06/2022 até o dia 11/06/2023, ou até a conclusão do certame licitatório, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020–CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 335/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3625ª Sessão, realizada em 08/06/2022; VALOR: R\$ 2.248.560,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais); VIGÊNCIA: De 11/06/2022 até o dia 11/06/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/06/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

**BIOTIC S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 04005-00000100/2020-35. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e AFG AUDITORES INDEPENDENTES S/S: serviços profissionais de assessoramento, consultoria e escrituração contábil, fiscal e de departamento de pessoal, bem como em composição de peças de processo de prestação de contas anual da BIOTIC S/A, referente ao exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, realizada por Pregão Eletrônico 001/2020; VALOR Global do Contrato: R\$ 232.693,20 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/07/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 01/07/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A. natureza de despesa 3, fonte de recursos 510, Geração Própria, Empenho nº 40/2022; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob responsabilidade da BIOTIC S.A., DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/06/2022; P/CONTRATANTE: Gustavo Dias Henrique e Sergio Luiz da Silva Nogueira. P/CONTRATADA: Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca, TESTEMUNHAS: Wagner Alves Ferreira Junior e Flávia Suzuki Chiba.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046343/2022

Processo: 00431-00008095/2022-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Da Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 70/2021. Do Objeto: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0070/2021 (83668734), a Ata de Registro de Preços nº 0106/2021 (83668894), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2111/2022 (85014732) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.426,23 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 120, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00344, no valor de R\$ 3.426,23 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), na modalidade 03-Global, emitida em 23/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046413/2022

Processo: 00431-00008371/2022-38. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x AAZ COMERCIAL EIRELI. Da Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 110/2021. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de vidro temperado, a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de nº 110/2021-SEEC-DF (83792076), na Ata de Registro de Preços n.º 0224/2021-SEEC-DF (83792079), da Autorização de Solicitação de Saldo da Ata nº 2113/2022 - SEEC-DF (85017291), da Proposta (74233743) atrelada ao processo 00040-00014546/2021-31, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00348, no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 23/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046444/2022

Processo: 00431-00023936/2021-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x VALE-PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI. Da Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2022. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022 (82679927), o Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUBSAS/UNIBS (82357627) e a Proposta Comercial (83830112), independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.8418.7008; ND: 33.90.32; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00355, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 23/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RAFAEL CARDOSO AGOSTINHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046463/2022

Processo: 00431-00007763/2022-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI. Da Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 129/2021. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 0129/2021 (83319817), o Termo de Referência - Anexo I do Edital, Ata de Registro de Preço nº 0040/2022 (83319983) e Proposta, independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 451.890,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2914.0006; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00362, no valor de R\$ 204.825,00 (duzentos e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 25/05/2022; 2) UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2944.0006; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00363, no valor de R\$ 228.585,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 25/05/2022; 3) UO: 17.902; PT: 08.243.6228.2914.0005; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00366, no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 25/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EDITAL Nº 274/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado LEANDRO SOUSA - CPF 074.***.***-37, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade NOVA CASA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 275/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QN 07 CJ 11 LT 0018 - RIACHO FUNDO I em nome Sr. (a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA CPF: ***.033.631-** e seu Cônjuge/Companheiro(a): DERCIDES RODRIGUES DA SILVA CPF: ***.602.161-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação

é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QN 07 CJ 11 LT 0018 - RIACHO FUNDO I e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 276/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QNP 25 CJ G LT 02 - Ceilândia E NOME DO ATUAL OCUPANTE Domingos Francisco Dias CPF: ***.709.251-** e sua Cônjuge/ Companheira(a) S.r (a) Maria José de Souza Dias CPF: ***.641.061-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QNP 25 CJ G LT 02 - Ceilândia e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 277/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA 34 LOTE 101 - SÃO SEBASTIÃO/SETOR TRADICIONAL PARA OS OCUPANTES S.r Teresinha de Jesus Fernandes Pimentel e seu companheiro/cônjuge S.r Elenaldo Vasconcelos Pimentel (espólio). A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à RUA 34 LOTE 101 - SÃO SEBASTIÃO/SETOR TRADICIONAL e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 278/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 61 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 279/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR 56 indicados até a data de 13/06/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico Nº 07/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados e serviço Móvel de Dados, com fornecimento de aparelhos, em regime de comodato, para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme descrito no Anexo I deste Edital. Abertura dos envelopes: No dia 11/07/2022. Horário: 10h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://portal.compras.df.gov.br>. Os interessados poderão acessar o Edital nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://portal.compras.df.gov.br>.

Brasília/DF, 14 de junho de 2022.

FERNANDA VITORINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUÇOES EIRELI. Do Objeto: alteração contratual com vistas a aditar o presente Contrato, no percentual de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento), do valor original pactuado, no valor de R\$ 9.645,00 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 131.005,00 (cento e trinta e um mil cinco reais) a fim dar continuidade a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, Item 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518), a Proposta (85542831), objeto do processo 00220-00001520/2022-96, conforme condições e especificações constantes no Despacho - SEL/GAB/ASOINFRA (87539111) e no Orçamento (87581230), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2022NE00313, emitida em 10/06/2022, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 9.645,00 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002 - Reforma de Espaços Esportivos. Fonte do Recurso: 125 – Transferência para o Desporto não Profissional. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.005,00 (cento e trinta e um mil cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVEIRA na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA. Do Objeto: alteração contratual com vistas a aditar o presente Contrato, no percentual de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), do valor original pactuado, no valor de R\$ 13.723,38 (treze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 303.623,38 (trezentos e três mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) a fim dar continuidade a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, Lote/Grupo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554328), objeto do processo 00220-00001520/2022-96, conforme condições e especificações constantes no Despacho - SEL/GAB/ASOINFRA (87537765) e no Orçamento (87580874), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2022NE00314, emitida em 10/06/2022, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 13.723,38 (treze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002 - Reforma de Espaços Esportivos. Fonte do Recurso: 125 – Transferência para o Desporto não Profissional. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 303.623,38 (trezentos e três mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA. Do Objeto: alteração contratual

com vistas a aditar o presente Contrato, no percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), do valor original pactuado, no valor de R\$ 13.419,38 (treze mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 301.119,38 (trezentos e um mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos) a fim dar continuidade a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, Lote/Grupo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554618), objeto do processo 00220-00001520/2022-96, conforme condições e especificações constantes no Despacho - SEL/GAB/ASOINFRA (87538497) e no Orçamento (87580991), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2022NE00315, emitida em 10/06/2022, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 13.419,38 (treze mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0021 - Reforma de Espaços Esportivos-Desportivos e Lazer-Distrito Federal. Fonte do Recurso: 120 – Ordinário Vinculado. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.119,38 (trezentos e um mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA. Do Objeto: alteração contratual com vistas a aditar o presente Contrato, no percentual de 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento), do valor original pactuado, no valor de R\$ 27.554,84 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 334.654,84 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro centavos) a fim dar continuidade a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, Lote/Grupo 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554785), objeto do processo 00220-00001520/2022-96, conforme condições e especificações constantes no Despacho - SEL/GAB/ASOINFRA (87538771) e no Orçamento (87581104), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2022NE000316, emitida em 10/06/2022, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 27.554,84 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0021 - Reforma de Espaços Esportivos-Desportivos e Lazer-Distrito Federal. Fonte do Recurso: 120 – Ordinário Vinculado. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 334.654,84 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25/2022

Processo: 00220-00003506/2022-27. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 27.445.957/0001-06. Do Objeto: contratação de empresa para locação de ônibus por Km rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, para o transporte de passageiros, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.010.900,00 (um milhão, dez mil e novecentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00308, no valor de R\$ 1.010.900,00 (um milhão, dez mil e novecentos reais), emitida em 09/06/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 09/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: GUSTAVO MORAIS CASAGRANDE, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS DURANTE O PERÍODO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, comunica que o relatório elaborado após a conclusão do

período de contribuições da Consulta Pública da concessão dos serviços de tratamento mecânico biológico dos resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e instalação das unidades UTMB - também conhecidas como Ecoparques, estão disponíveis no site <https://www.sepe.df.gov.br/ecoparques>. O processo de CONSULTA PÚBLICA foi aberto a partir das 8h de 04 de novembro de 2021 até às 18h de 04 de abril de 2022. No dia 28 de março de 2022, das 10h às 12h, foi realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, de acordo com as diretrizes publicadas no site da SEPE.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 16/2022 – SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00000706/2022-20. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "JOGOS AMISTOSOS BRASIL X JAPÃO – BRASÍLIA 2022", a ser executado entre os dias 01 de junho a 05 de julho de 2022 no Ginásio do Sesi em Taguatinga/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (87741597). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 381.795,90 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 – Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00152, emitida em 01/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022. Pelo Distrito Federal, WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Turismo e GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, Secretário-Executivo de Turismo, e pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, WALTER PITOMBO LARANJEIRAS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022 – SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00000711/2022-32. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "LIGA DAS NAÇÕES DE VOLEIBOL – MASCULINA E FEMININA – ETAPA BRASÍLIA/DF", a ser executado entre os dias 02 de junho a 21 de julho de 2022 no Ginásio Nilson e Nelson, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (87886018). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 4.446.131,82 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 – Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00153, emitida em 02/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 21/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022. Pelo Distrito Federal, WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Turismo e GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, Secretário-Executivo de Turismo, e pela Confederação Brasileira de Voleibol, WALTER PITOMBO LARANJEIRAS, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022 – SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00000620/2022-05. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IPCB – INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "3ª EDIÇÃO DO GRAN FONDO BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 10 de junho a 10 de setembro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e seus anexos (88197998, 88198657 e 88198879). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0047 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS – 3ª EDIÇÃO DO GRAN FONDO BRASÍLIA, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 – Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00159, emitida em 09/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/09/2022. DATA DE

ASSINATURA: 09/06/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo IPCB – Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro, LUCIANA VIEIRA RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022 – SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00000733/2022-01. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "CONFERÊNCIA CoMA", a ser executado entre os dias 10 de junho a 10 de dezembro de 2022 no Espaço Cultural Renato Russo – 508 Sul, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (88524114). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0233 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS – APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL - SETUR, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 – Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00160, emitida em 10/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Traços de Comunicação e Cultura, HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022
Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao curso de qualificação profissional - QUALIFICA DF, a seguir especificado:
1. OBJETIVO
1.1. Ficam abertas as inscrições para 12.000 (doze mil) vagas do Programa QUALIFICA DF - 2ª Etapa, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 15/06/2022 até 10/07/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA QUALIFICA DF.
1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais, cidades e turnos descritos conforme Quadro abaixo, destinadas a participação de curso de qualificação profissional do Projeto QUALIFICA DF, distribuídas em 9 (nove) polos (Cidades):

PLANO PILOTO					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
1	1	Jardinagem e Paisagismo	100	50	50
2	1	Assistente Administrativo	100	100	150
2	2	Auxiliar de Recursos Humanos	50	50	50
2	3	Auxiliar de Contabilidade	50	50	50
2	3	Auxiliar de Contabilidade- Intermediário			50
2	6	Auxiliar em Secretariado	50	50	50
2	7	Web Designer	50	50	50
2	7	Web Designer (Intermediário)		50	
2	8	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	100	100	100
2	13	Atendente de Consultório Médico/ Dentário	50	50	50
2	15	Cuidador/Atendente de Pet Shop/ Tosador e Banhista de Animais	100	100	100
2	16	Cabeleireiro/Feminino	50	50	50

2	16	Cabeleireiro/Feminino (Intermediário)		50	
2	16	Cabeleireiro/Barbeiro-Masculino	50	50	50
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	100	100	100
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas (Intermediário)		50	
2	18	Manicure e Pedicure	50	50	50
2	19	Estética Facial e Corporal/ Massagem Terapêutica	50	50	50
2	20	Cuidador de Idosos	50	50	50
2	22	Garçom /Barmam/ Barista	50		
2	23	Auxiliar de Cozinha	50	50	50
2	23	Auxiliar de Cozinha (Intermediário)	50		
2	24	Churrasco/Açougueiro/Preparador de Carnes			50
2	28	Orientador de Turismo (Operador de Turismo)		50	50
2	29	Porteiro Predial	50	50	50
3	1	Manutenção de Equipamentos de Informática	50	50	50
3	3	Desenvolvedor de Aplicativos para Android (Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações)	50	50	50
3	4	Robótica	50	50	50
3	5	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	50	50	50
3	6	Refrigeração e Ar Condicionado	50	50	50
3	7	Sistema Eletroeletrônicos de Segurança (CFTV)	50	50	50
3	9	Bombeiro hidráulico	50	50	50
3	10	Eletricista Predial	100	100	100
3	11	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	50	50	50
3	13	Pedreiro	50		
3	15	Soldador/Serralheiro		50	
3	16	Mecânica de Autos (Básica)	50	50	50
3	17	Mecânica de Motocicletas e afins	50	50	50
3	18	Corte de Costura	100	100	100
-	-	TOTAL			5900

UNIDADE: CEILÂNDIA					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
2	1	Assistente Administrativo	100	100	100
2	2	Auxiliar de Recursos Humanos	50	50	50
2	3	Auxiliar de Contabilidade	50	50	50
2	3	Auxiliar de Contabilidade (Intermediário)			50
2	4	Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	50	50	50
2	6	Auxiliar em Secretariado	50	50	50
2	13	Atendente de Consultório Médico/ Dentário	50	50	50
2	14	Atendente de Farmácia	50	50	50
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	50	50	50
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas (Intermediário)			50
2	18	Manicure e Pedicure	50	50	50
2	20	Cuidador de Idosos	50	50	50
2	21	Cuidador Infantil (Baby-sitter)	50	50	50
-	-	TOTAL			1900

UNIDADE: GAMA					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
2	1	Assistente Administrativo	50	50	50
2	3	Auxiliar de Contabilidade	50	50	50
2	5	Auxiliar de Arquivo (Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa)	50	50	50
2	12	Recepcionista	50	50	50
2	14	Atendente de Farmácia	50	50	50
2	18	Manicure e Pedicure	50	50	50
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	50	50	50
-	-	TOTAL			1050

UNIDADE: GUARÁ					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
2	1	Assistente Administrativo	50	50	50
2	2	Auxiliar de Recursos Humanos	50		
2	3	Auxiliar de Contabilidade		50	
2	6	Auxiliar em Secretariado			50
-	-	TOTAL			300

UNIDADE: N. BANDEIRANTE					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
2	1	Assistente Administrativo	50	50	50
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	50	50	50
2	18	Manicure e Pedicure	50	50	50
-	-	TOTAL			450

UNIDADE: SOBRADINHO					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
2	1	Assistente Administrativo	50	50	50
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	50	50	50
-	-	TOTAL			300

UNIDADE: SÃO SEBASTIÃO					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
1	2	Fruticultura e Agricultura Básica	50	50	50
1	2	Jardinagem e Paisagismo	50		
-	-	TOTAL			200

UNIDADE: PLANALTINA					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
1	3	Mecanização Agrícola	50	50	
2	3	Fruticultura e Agricultura Básica	100	100	

3	1	Assistente Administrativo	50	50	50
4	14	Atendente de Farmácia	50	50	50
5	14	Cuidador de idoso	50	50	50
6	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	50	50	50
7	29	Porteiro Predial	50	50	50
8	13	Jardinagem e Paisagismo	50	50	
-	-	TOTAL			1150

UNIDADE: PARANOÁ					
Lote	Item	Curso	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
1	1	Assistente Administrativo	50	50	50
2	3	Auxiliar de Contabilidade	50	50	50
2	17	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	50	50	50
2	18	Manicure e Pedicure	50	50	50
3	10	Eletricista Predial	50	50	50
-	-	TOTAL			750

1.3. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

2.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

2.2. Os interessados que manifestarem o interesse em participar do Programa, por meio do registro de sua inscrição, havendo vaga para a opção da ocupação profissional escolhida, estará automaticamente pré-matriculado.

2.3. A pré-matricula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

2.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

2.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5 (Da Confirmação das Matrículas) no próprio sistema de inscrição.

2.6. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA QUALIFICA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, nas Agências do Trabalhador, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital, bem como unidade de atendimento na Rodoviária do Plano Piloto e nos 9 (nove) polos (Cidades) do Programa, conforme listagem constante do Anexo II.

2.7. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do programa, a pessoa interessada deverá ter solicitado sua pré-matricula no curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br).

3.2. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa QUALIFICA DF:

a) Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional nas áreas dos cursos ofertados;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado;

b.1) No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB.

c) Comprovar residência no Distrito Federal.

3.3. As vagas serão destinadas para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem cronológica de inscrição.

3.4. Após a efetivação da pré-matricula eletrônica os(as) interessados(as) deverão aguardar a convocação para início das atividades do curso de qualificação, por meio de contato telefônico ou mensagem eletrônica, conforme dados fornecidos pelo candidato.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final da pré-matricula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 11 de julho de 2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, conforme lista de endereços constante do Anexo II, entre os dias 12/07/2022 a 16/07/2022, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente edital:

a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, na forma do quadro constante do subitem 1.1 deste Edital; e

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

5.1.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

5.1.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, de conformidade com o descrito na tabela constante do subitem 1.2 do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaração de compatibilidade.

5.1.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SETRAB, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada na convocação ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro, a ser convocado e divulgado a partir do dia 18/07/2022, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Governo do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br).

5.4. Os candidatos constantes da lista do cadastro remanescentes deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, entre os dias 18 a 22/07/2022, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente Edital.

5.5. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

5.5.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

6.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa QUALIFICA DF farão jus aos seguintes benefícios:

a) Kit educando, composto de, no mínimo: apostila ou cartilha/publicações; caderno tipo universitário de 96 folhas; caneta esferográfica azul ou preta; borracha branca; lápis preto nº 2; e, pasta plástica com elástico;

b) Uniforme, na quantidade de 2 (duas) camisetas;

c) Auxílio transporte, por meio da emissão de cartão vale transporte, nos termos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010;

d) Lanche diário;

e) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;

f) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

f.1) Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 18 de julho de 2022.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA E CARGA HORÁRIA

Carga Horária:

8.1. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino, vespertino e noturno.

8.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentas e quarenta) horas aulas.

8.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 45 (quarenta e cinco) minutos.

8.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com a programação aprovada pela SETRAB.

8.5. Estão previstas a realização de pelo menos 2 (duas) palestras durante o período de realização dos cursos, sem que estes eventos estejam consignados na carga horária total prevista para execução dos cursos.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal, em 9 (oito) pólos, nas seguintes Cidades: 1) Ceilândia; 2) Gama; 3) Guará; 4) Núcleo Bandeirante; 5) Paranoá; 6) Planaltina; 7) Sobradinho; 8) São Sebastião; e, 9) Plano Piloto, conforme endereços constantes do Anexo II.

9.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contra turno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para o seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerentes aos cursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal será responsável pela divulgação do resultado final dos convocados que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Trabalho

ANEXO I

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

ANEXO II

ENDEREÇOS UNIDADES DO PROGRAMA QUALIFICA DF (9 Pólos)

PARANOÁ	Quadra 25 Conjunto A Lote 18/19
CEILÂNDIA	Faculdade PROJEÇÃO -QNM. 30 Modulo H, I, j.
PLANALTINA	Qd.04 Conjunto J, Lote 60/59 – 1 piso, setor residencial leste.
GUARA II	Faculdade ICESP - QE 11 - Guará I/DF
PLANO PILOTO	SCS Quadra 04 Bloco A, Lote 106/136 – Asa sul
GAMA	Colégio JK - AE LADO LESTE - LOTES 14, 16 E 17, St. Central.
NÚCLEO BANDEIRANTE	Avenida Central, Comércio, Lote 615, 1ª andar, sala 101
SOBRADINHO	Faculdade PROJEÇÃO- Quadra 4 área reservada 1 Sobradinho
SÃO SEBASTIÃO	Quadra 103, Conjunto 16, lote 14/15 - Bairro Residencial Oeste

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

Processo: 0401-001242/2016. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF XSERRA BONITA IMÓVEIS LTDA-EPP. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, compreendendo o período de 23/06/2022 a 23/06/2023 e resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se o Índice IPCA-E. Vigência: a partir do dia 23/06/2022. Assinatura: 09/06/2022. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, na qualidade de Defensor Público-Geral; pela CONTRATADA: MARIA CLEIDE OLIVEIRA CORREIA e SEBASTIÃO ALVES CORREIA na qualidade de Sócios-Administradores.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00020-00022762/2022-14. Interessado: SEEC/DF. ASSUNTO: Ressarcimento de despesas. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238, de 09 de julho de 20214, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 1.963,10 (um mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.394.684/0001-53, referente ao ressarcimento de despesas do consumo de água/esgoto nos meses de novembro/2021 e dezembro/2021, e de energia elétrica nos meses de outubro/2021 a dezembro/2021, no uso do imóvel localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI: 193/80, consoante previsão da cláusula 4.1.2 do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 05/2020-SEEC. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: Manutenção de Serviços Administrativos - 03.122.8203.8517.9689, Natureza da Despesa 33.90.39, conforme demonstrativo de crédito disponível doc. 88419938, a qual posteriormente a autorização de reconhecimento da dívida deverá ser remanejada para o elemento de despesa 33.91.92. JORDANA CAVALCANTE BARROS, Subsecretária-Geral de Administração.

INEDITORIAL

POSTO DE COMBUSTÍVEL 406 NORTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 66/2022 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q SQN 406 SN BLOCO A PLL, CEP: 70.847-000, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00015201/2017-75. AGLEIBE FERREIRA.

AUTO POSTO GOLDEN GÁS 202 LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 77/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na ST SHCS, Superquadra 202, Bloco A, PAG 00, S/N - Asa Sul - Brasília/DF. Processo: 00391-00016613/2021-17. Engª Renata Vieira.